

Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Governo assina plano para fortalecer a Atenção Primária à Saúde capixaba

O ato ocorreu durante a abertura do seminário “Nova Atenção Primária à Saúde Capixaba”, que está sendo realizado no Palácio Anchieta

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou, ontem (16), o decreto que institui a construção do Plano Decenal voltado às orientações de políticas fundamentais sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) do Espírito Santo. O plano é um instrumento de planejamento a longo prazo constituído por um conjunto

de programas vinculados ao primeiro nível de atenção à saúde, com estratégias que orientam a efetivação de um modelo de atenção resolutive e que atenda às necessidades de saúde da população, de forma a consolidar os avanços da área nos municípios capixabas. **Página 3**

Governador participa da abertura oficial da Feira ArteSanto 2021



>>> São dez dias de evento, com mais de cinco mil produtos à venda, entre peças de decoração, presentes, acessórios de diversas tipologias, como pedras, vidros, metais, papéis reciclados, cerâmica, madeira, ossos, couro, borracha, plástico, fibras naturais e produtos do mar, além de produtos da agroindústria e de micro e pequenos empreendedores. Quem está em busca de lembranças para o Natal vai encontrar peças com valores a partir de R\$ 10. **Página 4**

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



AÇÕES DE GOVERNO

Governo assina plano para fortalecer a Atenção Primária à Saúde capixaba

O ato ocorreu durante a abertura do seminário “Nova Atenção Primária à Saúde Capixaba”, que está sendo realizado no Palácio Anchieta



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> O Seminário “Nova Atenção Primária à Saúde Capixaba” é realizado pela Secretaria da Saúde em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas)

O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou, ontem (16), o decreto que institui a construção do Plano Decenal voltado às orientações de políticas fundamentais sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) do Espírito Santo. O ato ocorreu durante a abertura do seminário “Nova Atenção Primária à Saúde Capixaba”, que está sendo realizado no Palácio Anchieta, em Vitória.

O plano é um instrumento de planejamento a longo prazo constituído por um conjunto de programas vinculados ao primeiro nível de atenção à saúde, com estratégias que orientam a efetivação de um modelo de atenção resolutive e que atenda às necessidades de saúde da população, de forma a consolidar os avanços da área nos municípios capixabas.

Para o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, o novo decreto abrirá uma agenda de estruturação da Atenção Básica para os próximos dez anos no Estado. “Precisamos ter no Espírito Santo uma Atenção Primária à Saúde resolutive, de cobertura universal e que garanta o acesso do paciente a qualquer serviço que ele necessite, e que a porta de entrada é a APS. Com o estabelecimento do Plano, nos próximos anos, teremos fóruns para avaliar tanto a expansão quanto a qualidade e o desenvolvimento dos indicadores de saúde”, disse.

O secretário destacou também o trabalho do Governo do Estado para a melhoria da cobertura da estratégia da Saúde da Família, por meio do Programa Qualifica APS, do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI), lançado em 2019. “Conseguimos a partir do Qualifica APS, colaborar com os municípios e aumentar a cobertura para 81%. Neste momento, temos a sétima melhor cobertura do Brasil e caminhamos para estarmos entre as cinco melhores até o final do ano. Podemos chegar até 94% de cobertura”, completou Nésio Fernandes.

Ainda durante a abertura do seminário, importantes medidas foram anunciadas visando o fortalecimento da APS capixaba, como uma Portaria que irá abrir um levantamento de necessidades e demandas de construção de Unidades Básicas de Saúde nos municípios capixabas, além da entrega

“Estamos formando um exército de pessoas comprometidas com a saúde no Espírito Santo. Precisamos encontrar caminhos para resolver a vida das pessoas. Em um país desigual como o nosso, as pessoas não têm as mesmas oportunidades. Por isso, quando decidimos fortalecer a saúde pública, queremos prestar atenção às pessoas. Em 2018, o Estado era o quinto pior em cobertura da APS. Hoje, com as estratégias que adotamos, que incluiu a formação de mais de mil profissionais de saúde, estamos avançando e o Estado agora é o sétimo melhor do País.”

Renato Casagrande - Governador

de logins e senhas aos 14 prefeitos que utilizam o prontuário eletrônico ofertado pelo Governo para que tenham acesso a painéis de gestão visual em tempo real de toda a Atenção Primária à Saúde.

O evento contou com a presença da vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes; da consultora nacional da Organização Pan-Americana de Saúde no Brasil (Opas), Monica Diniz Duraes; do superintendente do Ministério da Saúde no Espírito Santo, Bartolomeu Martins Lima; da presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo (Cosems/ES) e secretária municipal da Saúde de Vila Velha, Cátia Lisboa; além de subsecretários e superintendentes de saúde; prefeitos e secretários municipais de saúde.

O Seminário “Nova Atenção Primária à Saúde Capixaba” é realizado pela Secretaria da Saúde em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), com objetivo de proporcionar a construção de uma Atenção Primária à Saúde (APS) resolutive e com qualidade. De formato híbrido (on-line e presencial), o seminário poderá ser acompanhado no canal da Secretaria da Saúde no YouTube.



Clique aqui e confira a Matéria completa

9ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO DO ESPÍRITO SANTO

Governador participa da abertura oficial da Feira ArteSanto 2021

O objetivo é valorizar a cultura capixaba, apresentando trabalhos de empreendedores do Artesanato Capixaba



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> São dez dias de evento, com mais de cinco mil produtos à venda, entre peças de decoração, presentes, acessórios de diversas tipologias, como pedras, vidros, metais, papéis reciclados, cerâmica, madeira, ossos, couro, borracha, plástico, fibras naturais e produtos do mar, além de produtos da agroindústria e de micro e pequenos empreendedores. Quem está em busca de lembranças para o Natal vai encontrar peças com valores a partir de R\$ 10

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na noite da última sexta-feira (12), da abertura oficial da 9ª edição da Feira Nacional do Artesanato do Espírito Santo (ArteSanto), que acontece na Praça do Papa, em Vitória, até o próximo dia 21, com entrada gratuita. O objetivo é valorizar a cultura capixaba, apresentando trabalhos de empreendedores do Artesanato Capixaba, Economia Solidária, Agroindústria e Microempreendedor Individual (MEI).

“Quero cumprimentar a todos que estão participando desse evento maravilhoso. A feita é uma parceria entre a Aderes e o Sebrae, alcançando muitos artesãos, movimentando a economia solidária. Estamos voltando aos poucos à normalidade, sendo possível dar oportunidades àqueles que vivem do artesanato. Esse é o local onde os expositores conquistam novos clientes e garantem sua rede. Tenho certeza que a ArteSanto será um sucesso.

Renato Casagrande - Governador

O diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes), Alberto Farias Gavini Filho, destacou que a ArteSanto é uma das maiores feiras de artesanato do Brasil, sendo uma grande oportunidade para a comercialização de produtos de empreendedores capixabas para o Natal. “Essa é mais uma ação do Governo do Estado para a retomada da economia dos pequenos negócios, proporcionando um espaço para

que o empreendedor possa vender seus produtos e gerar renda”, disse.

A Aderes, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Sebrae) no Espírito Santo, está proporcionando a participação de cerca de 300 empreendedores diretamente no evento. Contudo, mais de 800 empreendedores estão sendo atendidos, pois muitos deles fazem parte de associações.

A 9ª edição da ArteSanto segue todos os protocolos de segurança para o combate ao novo Coronavírus (Covid-19). Será permitida a entrada no evento após a aferição de temperatura e é obrigatório o uso adequado de máscara. Além disso, estão sendo disponibilizados totens com álcool gel 70% ao longo do percurso da feira. O número de visitantes também é controlado para que se mantenha o distanciamento social.

SERVIÇO:

Local: Praça do Papa (Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Enseada do Suá - Vitória).

Quando: 12 a 21 de novembro de 2021

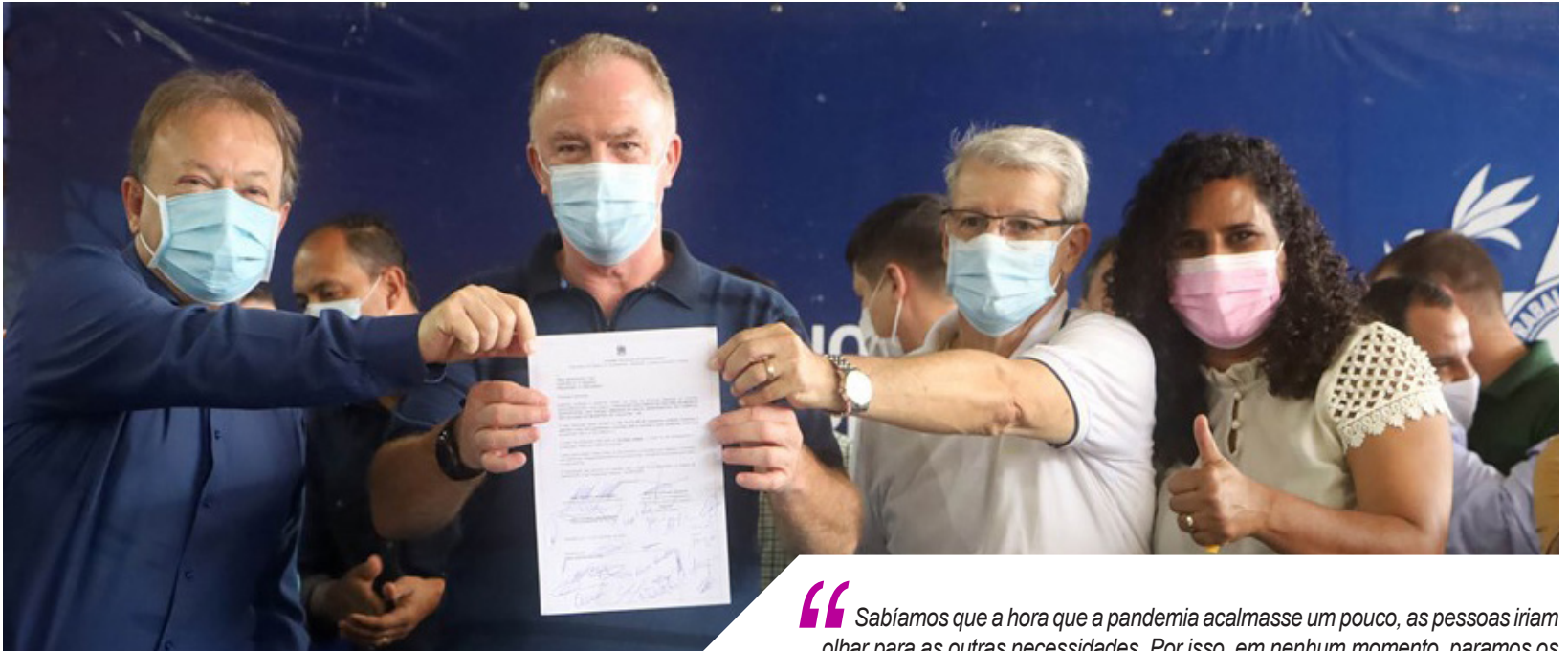
Horário de funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira: das 16h às 22h. Sábado, domingo e feriado: das 10h às 22h. No dia 21/11: das 16h às 21h. **Entrada gratuita**

AÇÕES DE GOVERNO

Colatina: Governador autoriza obras de macrodrenagem e pavimentação

Serão investidos R\$ 19,5 milhões e a previsão de entrega das obras é no segundo semestre de 2022

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> As obras de macrodrenagem incluem a construção de galerias de águas pluviais nas proximidades do Córrego São Silvano, além de três reservatórios de amortecimento de cheias, tampas de concreto armado em determinados trechos do Córrego e um parque linear, localizado no bairro Carlos Germano Naumann, compreendendo uma área de 270 metros

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã do último sábado (13), no município de Colatina para autorizar o início de obras de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Córrego São Silvano e de pavimentação com Revsol no trecho Gordiano Guimarães a São Salvador (1ª etapa). Também foi lançado o edital da licitação para pavimentação da estrada do Córrego Santa Fé, no trecho que liga a BR-259 ao Aeroporto de Colatina. Casagrande também anunciou o repasse de recursos para construção de um centro de educação infantil no bairro Vicente Soella.

“A macrodrenagem é um dos programas mais importantes do Governo. Precisamos fazer a nossa parte e dar um passo adiante para proporcionar muito mais qualidade de vida aos moradores de Colatina. Executando obras de prevenção para que estejamos preparados para as mudanças climáticas que estamos vivendo”, destacou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.

O secretário explicou que as intervenções vão minimizar os constantes alagamentos que ocorrem na região, os quais impactam na economia dos bairros, assim como acarretam prejuízos aos moradores situados na área de influência. “Essa é uma situação que vem se agravando ao longo dos anos devido ao avanço da urbanização relacionada, principalmente, à impermeabilização de áreas e à construção de residências próximas à calha do Córrego São Silvano. Mais de 25 mil moradores da região serão beneficiados com as obras do Governo do Estado”, afirmou.

Ainda durante a solenidade, o governador Casagrande anunciou o edital de licitação para a obra de pavimentação da estrada do Córrego Santa Fé, trecho que liga a BR 259 ao Aeroporto de Colatina e ao presídio. Com quatro quilômetros de

“Sabíamos que a hora que a pandemia acalmasse um pouco, as pessoas iriam olhar para as outras necessidades. Por isso, em nenhum momento, paramos os investimentos. Estamos fazendo a pavimentação do Polo Empresarial de Colatina e ajudando a consolidar a cidade como um local para atração de investimentos. Temos obras importantes de infraestrutura nos municípios vizinhos. Sabemos que não conseguimos fazer tudo ao mesmo tempo, mas aos poucos vamos dando passos.

Renato Casagrande - Governador

extensão, o investimento é superior a R\$ 3 milhões e o prazo para a execução da obra é de seis meses. A obra faz parte do Programa Terra Firme que visa ampliar a atuação do Programa “Caminhos do Campo” na pavimentação de estradas rurais com a utilização do Revsol.

“É uma antiga e importante reivindicação dos moradores, sendo mais um investimento importante para a região. A obra vai beneficiar vários setores e a logística vai fomentar novas oportunidades e também melhorar o conforto e segurança para quem trafega pelo trecho”, pontuou o secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto.

Na oportunidade, também foi dada a Ordem de Serviço para as obras de pavimentação com Revsol no trecho Gordiano Guimarães a São Salvador (1ª etapa), em Colatina. Serão cinco quilômetros de extensão com investimento de R\$ 4 milhões.

“Esse programa oferece às áreas com maior densidade da agricultura familiar uma melhor trafegabilidade para os veículos que realizam o escoamento da produção, redução de custos e perdas de produtos perecíveis, além de facilitar a mobilidade da comunidade, especialmente a rural, além de desenvolver o agroturismo. As estradas estando pavimentadas atraem mais turistas para as áreas rurais, gerando novas oportunidades de renda por meio de agroindústrias, pousadas, restaurantes e artesanato rural. Em suma, ao melhorar a infraestrutura rural, também há avanços na qualidade de vida da população residente no campo”, disse o subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Rodrigo Vaccari.

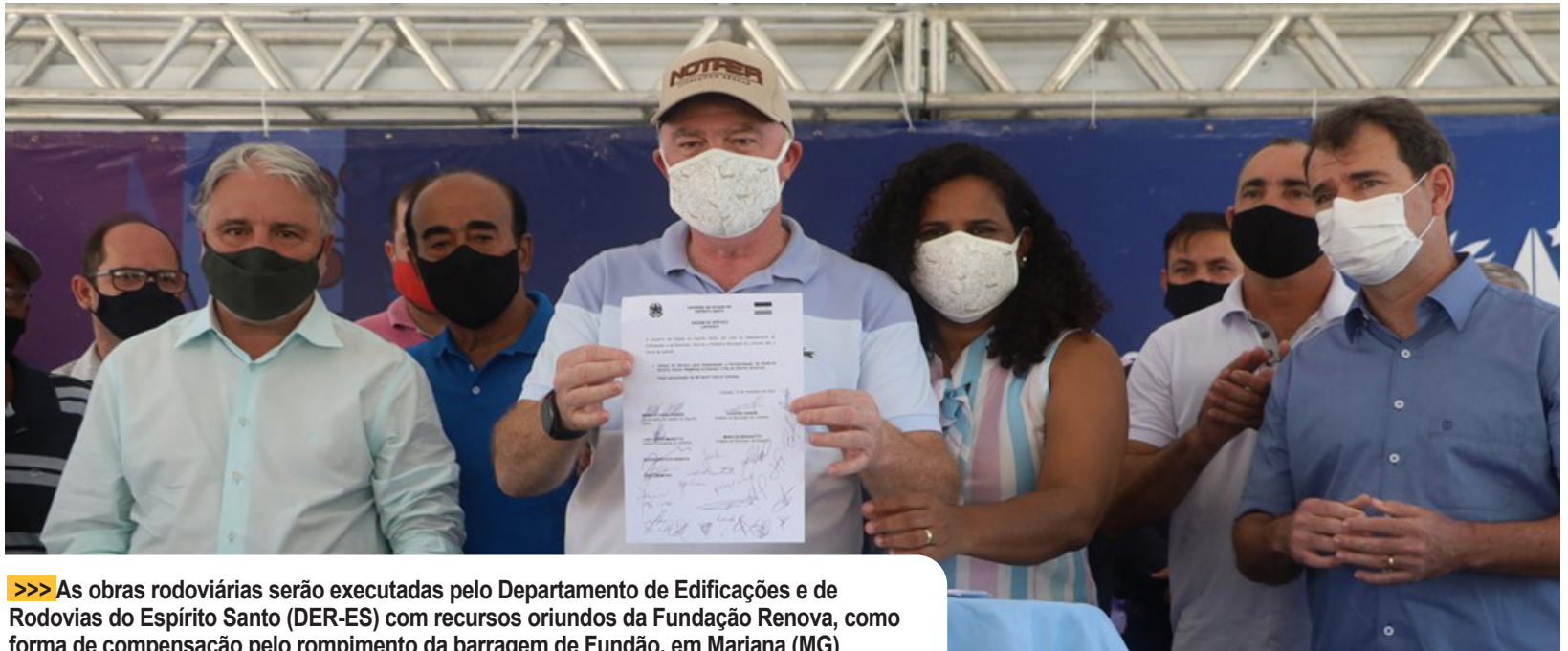
A agenda incluiu ainda a formalização do repasse de R\$ 5.117.995,30 ao Município para a viabilização da construção do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) no bairro Vicente Soella.

INVESTIMENTOS

Governo do Estado autoriza início de obras rodoviárias em Linhares

Casagrande também anunciou investimentos na área de assistência social do município na macrorregião norte capixaba

HÉLIO FILHO / SECOM



>>> As obras rodoviárias serão executadas pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) com recursos oriundos da Fundação Renova, como forma de compensação pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG)

O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, na última segunda-feira (15), o início das obras de implantação e pavimentação da Rodovia ES-010, no trecho Vila do Riacho (Aracruz) e Regência (Linhares), e de pavimentação da ES-248, no trecho compreendido entre a ES-358 (Pontal do Ipiranga) e o distrito de Povoação, em Linhares. Casagrande também anunciou investimentos na área de assistência social do município na macrorregião norte capixaba.

As obras rodoviárias serão executadas pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) com recursos oriundos da Fundação Renova, como forma de compensação pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG).

“As máquinas já estão indo para a rua em um investimento muito grande, feito em parceria com a Fundação Renova. Estamos dando Ordem de Serviço para mais de R\$ 131 milhões em obras importantíssimas para o município de Linhares e toda a região. Priorizamos investimentos estruturantes junto com a Fundação Renova, pois as comunidades de Povoação e Regência sofreram muito por conta do desastre de Mariana. É uma forma de darmos condições de infraestrutura para que o turismo e a agricultura possam se desenvolver”, pontuou o governador, reforçando que os investimentos não pararam mesmo durante a pandemia.

No ano passado, foi aprovado o repasse de R\$ 600 milhões da Fundação Renova para obras nas áreas de saúde e infraestrutura nos municípios da bacia do Rio Doce, atingidos pelo desastre ambiental. A iniciativa envolve os Governos do Espírito Santo e de Minas Gerais. No Estado, serão destinados R\$ 365 milhões para a execução de três trechos rodoviários na foz do Rio Doce: ES-010 (entre Vila do Riacho e Regência); ES-440, (entre a BR-101 e Regência); e ES-248 (entre a ES-358 e Povoação).

Na ES-010, entre Vila do Riacho e Regência, o investimento será de R\$ 65 milhões, com prazo de execução de 540 dias. O trecho que será executado tem 34 quilômetros e será contemplado com pista simples, tratamento de segurança com sinalização, travessia de pedestres e redutores de velocidade nas localidades

urbanas, faixa multiuso, além da construção de baias e abrigos para pontos de ônibus. A obra inclui também a construção de três pontes sobre o Rio Comboios, Rio Riacho e sobre o canal no km 21,1.

Já na ES-248, entre Pontal do Ipiranga e Povoação, o trecho que será executado tem quase 30 km de extensão e terá pista simples, acostamento, ponto de ônibus com abrigo, implantação de interseção e acessos e nova sinalização vertical e horizontal. O investimento é de R\$ 62 milhões e o prazo de execução é de 870 dias.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Durante a agenda no município, o governador do Estado anunciou repasses para obras de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), para a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e também para o projeto Compra Direta de Alimentos em Linhares.

Os investimentos vão melhorar a qualidade dos serviços prestados nos equipamentos de proteção social, em casos de ameaça ou perda de direitos de indivíduos ou famílias do território. Os Cras e Creas que compõem a rede de proteção social capixaba, são espaços que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, contribuindo assim para a construção e reconstrução das relações familiares e comunitárias. O investimento total é de R\$ 1,3 milhão, oriundos do Tesouro Estadual, somados à contrapartida do Município.

A secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo, destacou a relevância desses dois equipamentos essenciais para a rede de proteção social. “Infelizmente estamos vivendo um contexto nacional desafiador. As crises social e econômica, agravadas pela pandemia, impactam diretamente nas pessoas e suas famílias, especialmente as mais vulneráveis. O aprimoramento dos equipamentos da assistência social ajudará a prevenir o rompimento de vínculos familiares e sociais, possibilitando a diminuição da violência na nossa sociedade”, afirmou.

ANO LETIVO

Educação em Tempo Integral: 16 mil novas vagas para 2022

A modalidade está sendo ofertada em 40 novas escolas da Rede, localizadas em 26 municípios, e que totalizam 16 mil novas vagas

>>> A modalidade conta com a oferta de 52 mil vagas no total, sendo 22.500 para os anos finais do Ensino Fundamental e 29.500 para o Ensino Médio



Confira todas as escolas da modalidade da Rede Estadual

Os alunos que já estudam na Rede Estadual de Ensino e estão interessados em aderir à Educação em Tempo Integral contam com novidades para o ano letivo de 2022. A modalidade está sendo ofertada em 40 novas escolas da Rede, localizadas em 26 municípios, e que totalizam 16 mil novas vagas.

Portanto, os alunos que estão na etapa de Rematrícula e/ou Transferência Interna devem solicitar a vaga pelo Sistema Estadual de Gestão Escolar (Seges) até o próximo dia 30 de novembro: [CLIQUE AQUI](#). Essa etapa é destinada aos estudantes que já são da Rede Estadual e desejam permanecer na

escola onde estão matriculados ou precisam mudar de unidade escolar dentro da própria Rede.

Para acessar o Seges, o aluno precisa ter login (CPF) e senha. Caso não tenha e/ou esteja desatualizado, o estudante deve procurar a escola onde está matriculado para atualizar os dados.

Já os novos alunos, aqueles que são de outras redes de ensino e desejam ingressar em alguma escola da Rede Estadual dentro da oferta do Tempo Integral, devem aguardar até o período da Pré-Matrícula, que será de 1º a 22 de dezembro.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – COLETIVA DE IMPRENSA – GOVERNO DE SP
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY 5
18H00 – THE NEXT STEP
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H45 – IRMÃO DO JOEL I
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS

19H30 – UNIVERCIÊNCIA
20H00 – PALAVRA NEGRA
20H30 – REVISTA DO ESPORTE
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – INVENTORES DO BRASIL
22H30 – COM A PALAVRA
22H45 – CAPIXABAS PELO MUNDO AFORA
23H00 – MEMÓRIA ESPORTE CLUBE)
23H30 – TELEMED
00H00 – MANOS E MINAS
01H00 – ENSAIO
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – GRANDE TEATRO
EM PRETO E BRANCO
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL
– UMA SEMANA DE VERÃO QUE NINGUÉM ENTENDEU

PREVISÃO



DO TEMPO

A umidade marítima transportada por ventos costeiros deixa o tempo instável e com muitas nuvens nesta quarta-feira, em todas as regiões do Estado. Estas condições, provocam chuva fraca e rápida em todas as regiões capixabas. Não deve chover somente na porção noroeste do Rio Doce, onde o tempo permanece nublado.

Mais informações: incaper.es.gov.br

CRÉDITO EMERGENCIAL

Fundo de Proteção ao Emprego tem a maior linha de emergencial do País

Os recursos financiam capital de giro para os negócios e podem ser empregados, por exemplo, para a compra de estoque e investimento

DIVULGAÇÃO / BANDES



>>> Com R\$ 250 milhões disponíveis, empresas de todos os portes têm auxílio do Banes para o apoio no enfrentamento à crise econômica e sanitária

As medidas de distanciamento social, necessárias no período de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), impactaram a economia mundial, obrigando que políticas públicas fossem formuladas para mitigar seus efeitos. No Estado, o Governo do Espírito Santo disponibilizou o Fundo de Proteção ao Emprego, uma linha de crédito emergencial para a injeção de recursos na economia local e, assim, provocar a redução de impactos socioeconômicos nas empresas capixabas.

O fundo, operado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Banes), tem o maior volume em recursos disponíveis em todo o território brasileiro. Com R\$ 250 milhões, a linha de crédito emergencial recebeu o maior aporte do País e atende a empresas de diferentes segmentos com foco na manutenção das atividades produtivas e de postos de trabalho. Os recursos financiam capital de giro para os negócios e podem ser empregados, por exemplo, para a compra de estoque, investimento em adequações do modelo de negócio ou até para pagamento de outros débitos previamente contraídos.

Além disso, as condições operacionais definidas para o atendimento aos empresários são também as mais atrativas do País, com prazo de até 72 meses para pagar, incluídos 12 meses de carência. A linha é considerada sem juros, uma vez que o valor financiado só tem correção pela taxa Selic. O financiamento contempla projetos de investimento de R\$ 31,5 mil até R\$ 1 milhão.

O diretor-presidente do Banes, Munir Abud de Oliveira, destaca que o Fundo faz parte de uma estratégia do Governo do Espírito Santo.

“Estamos atentos aos desafios enfrentados pelos empresários durante este período de pandemia e, por isso, disponibilizamos uma linha de crédito emergencial com menos burocracia e que pudesse atender aos segmentos mais afetados. Esta é a melhor linha de crédito do País, com R\$ 250 milhões destinados à recuperação econômica das empresas. O Fundo foi elaborado como um mecanismo financeiro destinado ao apoio aos empresários de todo o Estado, com condições adequadas para a manutenção das atividades produtivas.

Munir Abud de Oliveira
Diretor-presidente do Banes

Já o diretor de Negócios do Banes, Marcos Kneip Navarro, explica que o esforço da equipe técnica do banco para o atendimento das demandas recebidas para dar acesso ao crédito com qualidade e agilidade aos empresários. “Para agilizar e aperfeiçoar nossos procedimentos, a equipe do banco tem buscado desburocratizar o atendimento sem, no entanto, perder de vista as solicitações de crédito em outras linhas do Banes, destinadas aos investimentos, como aquisição de máquinas e equipamentos ou para a Inovação. Assim, o Banes, como principal instituição financeira de fomento do Governo, contribui decisivamente por desenvolver setores e apoiar políticas públicas”, afirma Navarro.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição N25.615

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.453

Estabelece normas e critérios básicos para a infraestrutura sanitária, bem como a instalação de lavatório nos banheiros químicos dos eventos organizados nos espaços públicos ou privados no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas e critérios básicos para a infraestrutura sanitária dos eventos organizados em espaços públicos ou privados no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Os banheiros químicos dos eventos tratados no art. 1º deverão dispor de:

I - lavatório;

II - gabinete sanitário, também denominado privada ou vaso sanitário, local destinado para fins higiênicos e dejeções;

III - material para enxugo ou secagem das mãos e higienização.

§ 1º No lavatório, conforme o inciso I, deverá haver disposição de 01 (uma) torneira com água.

§ 2º O material tratado no inciso III, destinado ao asseio corporal, deve ser descartável e de uso individual, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Art. 3º A instalação e disposição dos equipamentos e acessórios para cumprimento desta Lei ficam a critério do fabricante ou fornecedor das unidades sanitárias, sempre respeitando as normas técnicas vigentes.

Art. 4º As instalações sanitárias deverão ser separadas por sexo.

Art. 5º Os eventos organizados em espaços públicos ou privados em que haja instalação de banheiros químicos deverão contar com unidades acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. O número mínimo de banheiros adaptados corresponderá a 10% (dez por cento) do total, garantindo-se pelo menos uma unidade adaptada, caso a aplicação do percentual resulte em fração inferior a 01 (um).

Art. 6º **(Vetado).**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748681

LEI Nº 11.454

Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento aos usuários nas lojas físicas de operadoras de telefonia fixa e celular, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido às lojas físicas de operadoras de telefonia fixa e celular, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o tempo máximo de espera para atendimento aos usuários, considerando os seguintes prazos:

I - até 15 (quinze) minutos, em dias normais;

II - até 25 (vinte e cinco) minutos em véspera de feriados e datas comemorativas.

Art. 2º O usuário do serviço de telefonia deverá receber senha com número de ordem de chegada, data e horário que comprove o tempo de espera para atendimento.

Art. 3º **(Vetado).**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748684

LEI Nº 11.455

Obriga os estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar placa, em local visível, sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes, bem como a penalidade prevista, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório aos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares anexar placa, em local visível, sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes, bem como a penalidade prevista.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares deverão exibir em sua recepção, em local visível, placa de 60cm x 70cm contendo:

"SUBMETTER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ CADEIA DE ATÉ 10 ANOS."

Art. 3º **(Vetado).**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748689

LEI Nº 11.456

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia do Veículo Elétrico, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 do mês de agosto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	AGOSTO
07	Dia do Veículo Elétrico.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748693

LEI Nº 11.457

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia do Enfermeiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de maio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	MAIO
12	Dia do Enfermeiro.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748701

LEI Nº 11.458

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Conceição da Barra - ARTBARRA, localizada no Município de Conceição da Barra/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Conceição da Barra - ARTBARRA, localizada no Município de Conceição da Barra/ES."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748706

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

LEI Nº 11.459

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Sociocultural Afro de Alfredo Chaves - AFROCHAVES, localizada no Município de Alfredo Chaves/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Sócio cultural Afro de Alfredo Chaves - AFROCHAVES, localizada no Município de Alfredo Chaves/ES.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748708

LEI Nº 11.460

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual do Início da Colheita Segura, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 do mês de maio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“**Anexo Único**, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	MAIO
21	Dia Estadual do Início da Colheita Segura.

(...).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748710

LEI Nº 11.461

Dispõe sobre o reconhecimento e a prática dos jogos tradicionais dos povos indígenas Tupinikim e Guarani do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos os jogos tradicionais indígenas praticados nos encontros e confraternizações dos povos Tupinikim e Guarani do Estado do Espírito Santo, envolvendo-os em competições de esportes tradicionais.

§ 1º Os jogos são praticados por meio de arremesso de lança, arco e flecha, bodoque ao alvo, luta corporal, salto em distância, zarabatana ao alvo, corrida com tora e cabo de força.

§ 2º Rodas de danças e cantos tradicionais, exposições de fotografias, de vídeos, de artesanatos são atividades praticadas concomitantes aos jogos indígenas, descritos no § 1º.

§ 3º Os jogos e todos os eventos que fazem parte das atividades culturais dos povos indígenas acontecerão, preferencialmente, no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Poderá acontecer durante as atividades dos jogos a comercialização de produtos artesanais de origem unicamente produzida pelas comunidades indígenas.

Art. 3º Os jogos tradicionais indígenas deverão revitalizar práticas culturais outrora esquecidas, a fim de colocá-las em evidências.

Art. 4º A realização das atividades esportivas e culturais será de responsabilidade do Comitê de Jogos formado por 1 (um) representante de cada aldeia indígena.

Parágrafo único. Os jogos, de nível estadual, acontecerão a cada 2 (dois) anos e, no ano em que não acontecer o estadual, acontecerão os jogos locais de cada aldeia indígena, a fim de selecionar suas equipes para os jogos estaduais do próximo ano.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748712

LEI Nº 11.462

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando José Luiz Gobbi a Praça situada entre as Avenidas Nair Azevedo Silva e Duarte Lemos, o Viaduto Gilson Félix e a Rua Aterro da Condusa, no complexo viário do Portal do Príncipe, no Município de Vitória/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Denomina José Luiz Gobbi a Praça situada entre as Avenidas Nair Azevedo Silva e Duarte Lemos, o Viaduto Gilson Félix e a Rua Aterro da Condusa, no complexo viário do Portal do Príncipe, no Município de Vitória/ES.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748713

LEI Nº 11.463

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.377, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais que anunciarem a oferta de produtos e serviços em promoção, no âmbito do Estado do Espírito Santo, informar ao consumidor, em conjunto com o valor da oferta vigente, o valor imediatamente anterior praticado pelo estabelecimento para a comercialização do produto ou serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.377, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais que anunciarem a oferta de produtos e serviços em promoção, no âmbito do Estado do Espírito Santo, informar ao consumidor, em conjunto com o valor da oferta vigente, o valor imediatamente anterior praticado pelo estabelecimento para a comercialização do produto ou serviço, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)”

§ 3º A obrigatoriedade prevista no *caput* deste artigo não se aplica a promoções vinculadas à comercialização de itens pelos setores supermercadistas e de alimentos em geral, exceto para itens como eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e vestuário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748715

LEI Nº 11.464

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado do Espírito Santo inserirem, nas placas de atendimento prioritário, informação acerca da prioridade especial aos maiores de oitenta anos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado do Espírito Santo deverão inserir, nas placas de atendimento prioritário, informação acerca da prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748719

LEI Nº 11.465

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 28 da Lei nº 10.179, de 17 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 10.179, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - SIGERH/ES e dá outras providências, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com as seguintes redações:

“Art. 28. (...)

§ 1º Nas outorgas de direito de uso de recursos hídricos para fins de produção de energia elétrica, constarão, obrigatoriamente, as limitações técnicas para a geração de energia, priorizando os recursos hídricos para o consumo humano, dessedentação de animais e irrigação das lavouras.

§ 2º Nas centrais hidrelétricas situadas no Estado do Espírito Santo, nos rios de domínio Estadual, onde são compartilhados os recursos hídricos, com a captação de água bruta, para o tratamento e abastecimento dos centros urbanos, serão formalizados protocolos de entendimentos entre o proprietário da usina hidrelétrica, o concessionário dos serviços públicos de água e esgotos e a Agência Estadual de Recursos Hídricos - GERH, alinhados com a Política Estadual de Recursos Hídricos, estabelecendo as limitações do uso dos recursos hídricos, nos períodos

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

de prolongada estiagem, situações emergenciais ou de calamidade pública.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748726

LEI Nº 11.466

Institui a Política Estadual de Prevenção de Lesões Autoprovocadas e do Suicídio no Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção de Lesões Autoprovocadas e do Suicídio, a ser implementada pelo Estado, em cooperação com a União e os Municípios, e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas, como estratégia permanente de prevenção de suicídios e de lesões autoprovocadas e para o tratamento das condicionantes associadas a esses eventos e controle epidemiológico.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Prevenção de Lesões Autoprovocadas e do Suicídio:

I - promover a saúde mental;

II - prevenir a violência autoprovocada;

III - controlar os fatores determinantes e condicionantes da doença mental;

IV - garantir o acesso aos melhores recursos disponíveis para tratamento, segundo as necessidades individuais das pessoas com doença mental, aguda ou crônica, especialmente aquelas que apontem indícios de risco acentuado ou imediato de suicídio e lesões autoprovocadas;

V - disponibilizar atendimento tecnicamente adequado e seguimento de apoio para os familiares e outras pessoas impactadas por um suicídio;

VI - informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância da prevenção, retratando as lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública;

VII - promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, desenvolvimento e assistência social, comunicação, segurança pública, imprensa, comunidades terapêuticas, conselhos estaduais de direito, conselhos regionais de profissionais da área de saúde, entre outras;

VIII - promover a notificação de eventos, o desenvol-

vimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre automutilações, tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo o Estado e os demais entes federados, bem como os estabelecimentos de saúde, de educação e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão;

IX - promover a educação permanente e continuada de gestores e de profissionais de estabelecimentos de saúde, de ensino público e privado, de assistência social e de segurança pública, em todos os níveis de atenção, quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas, de acordo com a competência de cada profissional e baseada nas melhores evidências científicas.

Art. 3º Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos:

I - estabelecimentos de saúde públicos e privados às autoridades sanitárias;

II - estabelecimentos de ensino públicos e privados ao Conselho Tutelar.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada:

I - o suicídio consumado;

II - a tentativa de suicídio;

III - o ato de lesões autoprovocadas, com ou sem ideação suicida.

§ 2º Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o Conselho Tutelar deverá receber a notificação de que trata o inciso I deste artigo, nos termos especificados em regulamento.

§ 3º A notificação compulsória prevista no *caput* deste artigo tem caráter sigiloso, e as autoridades receptoras ficam obrigadas a manter o devido sigilo.

§ 4º **(Vetado).**

§ 5º **(Vetado).**

§ 6º Regulamento disciplinará como será realizada a comunicação entre o Conselho Tutelar e a autoridade sanitária, de forma a integrar as ações desenvolvidas.

Art. 4º Aplica-se, no que couber, à notificação compulsória prevista nesta Lei o disposto na Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748728

Decretos

DECRETO Nº 5010-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Plano Decenal de Atenção Primária à Saúde - Plano SUS APS +10 e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, V, "a", da Constituição Estadual e art. 162 da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 2021-XD3X4.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano Decenal de Atenção Primária à Saúde - Plano SUS APS +10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, o qual definirá as diretrizes, metas e estratégias de atuação governamental no Estado do Espírito Santo.

§ 1º Para fins do Plano SUS APS +10 entende-se por Atenção Primária à Saúde o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

§ 2º O Plano SUS APS +10 deverá ser incorporado e compatibilizado ao Plano Plurianual, aos Planos Estaduais de Saúde e aos demais instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde em nível municipal, estadual e nacional.

Art. 2º São diretrizes do Plano SUS APS +10:

I - garantia da universalidade do cuidado cobertura plena da estratégia da saúde da família no Estado do Espírito Santo;

II - plena integração da vigilância em saúde as competências transversais da atenção primária, visando a ampliação do escopo de promoção da saúde, da redução de risco de agravos e o aperfeiçoamento das metodologias e instrumentos de diagnóstico e intervenção na situação de saúde dos serviços de saúde e seus territórios de abrangência;

III - integração com os mecanismos regulatórios por meio da incorporação tecnológica de alta densidade, do estabelecimento de vínculos e responsabilidades longitudinais, resolutivos e garantidores de um itinerário terapêutico adequado em todos os níveis de atenção, fortalecendo a resolutividade da atenção básica na resolução;

IV - incorporação de tecnologias de informação e comunicação capazes de estruturar condições de alta performance dos serviços de saúde e permitindo a transição para a transformação digital na saúde;

V - apropriação pela atenção primária em saúde de metodologias clínicas centradas na pessoa e na comunidade, baseadas em evidências científicas capazes de garantir a integralidade do cuidado e evitar danos associados às intervenções médicas e de outros profissionais da saúde como excesso de medicação ou cirurgias desnecessárias;

VI - transformação dos serviços de saúde e seus territórios de abrangência em campo de prática para a formação profissional contextualizada e a pesquisa e inovação aplicadas ao SUS; e

VII - transparência nos dados epidemiológicos e indicadores de desempenho por meio da reestruturação e ampliação do escopo da rede de centros de informações estratégicas para a vigilância em saúde visando constituir uma rede integrada de vigilância, assistência e de laboratório para identificação, monitoramento e controle de eventos que ameacem a saúde da população no Estado e de disponibilização dos indicadores de produção e desempenho da rede SUS.

Art. 3º As metas do Plano SUS APS +10 serão aprovadas, acompanhadas e divulgadas pela Secretaria de Estado da Saúde, devendo envolver indicadores de:

I - cobertura populacional da estratégia de saúde da família;

II - mortalidade materna e infantil;

III - integração entre a vigilância em saúde e a atenção primária;

IV - coordenação do cuidado, pela atenção primária, e ordenação da Rede de Atenção à Saúde;

V - participação da comunidade;

VI - longitudinalidade do cuidado; e

VII - informatização das unidades básicas de saúde e o uso intensivo tecnologias de informação e comunicação no processo de cuidado.

Art. 4º Para dar consecução ao Plano SUS APS +10 serão instituídas políticas e programas nas seguintes áreas:

I - Infraestrutura da rede de Atenção Primária à Saúde;

II - Tecnologia da Informação e Informática em saúde;

III - Reestruturação da rede de centros de informação e vigilância;

IV - Educação Permanente e de Formação de Especialistas para o SUS;

V - Cofinanciamento e Microrregionalização da Atenção Ambulatorial;

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

VI - Qualificação da Atenção Primária em Saúde;

VII - Qualificação da Gestão das Redes de Atenção e Vigilância em Saúde; e

VIII - Saúde Ambiental e Promoção à Saúde.

Parágrafo único. As políticas e programas mencionados neste artigo serão instituídas por portarias da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º Fica instituído o Fórum Estadual Permanente de Atenção Primária à Saúde, responsável pelo monitoramento e avaliação Plano SUS APS +10, a ser composto pelos seguintes membros:

I - Secretário, Subsecretários de Estado da Saúde e Superintendentes Regionais de Saúde;

II - Secretários Municipais de Saúde dos municípios do Espírito Santo;

III - Membros da mesa diretora do Conselho Estadual de Saúde;

IV - Representante do Ministério da Saúde;

V - Representantes das instituições de ensino e pesquisa que atuam na área da saúde coletiva no Estado do Espírito Santo;

VI - Representante da Associação Capixaba de Medicina de Família e Comunidade; e

VII - Representante da Associação dos Municípios do Espírito Santo.

Parágrafo único. O Fórum realizará uma reunião pública anual para a avaliação do plano, a ser convocada pelo titular da SESA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748751

DECRETO Nº 5011-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no

art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 02 (dois) cargos de provimento em comissão com seus respectivos ocupantes:

Selatiel de Almeida - Supervisor I, Ref. QC-01

Vinicius Tozzi Pimentel - Assessor Especial Nível II, Ref.QCE-05

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref.QC-01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748755

DECRETO Nº 5012-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a denominação do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Anchieta, para o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Paulo Freire.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso III da Constituição Estadual, com as informações constantes do Processo nº 2021-7LQ2M;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Paulo Freire, o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Anchieta, situado no Município de Anchieta-ES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748758

DECRETO Nº 2366-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-9B65J**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **SOLDADO QPMP-C WAGNER DE FREITAS NASCIMENTO**, RG 22.586-3/NF 3504921, em razão de haver se apresentado pronto para o serviço, após conclusão do Curso de Formação da Polícia Civil do Espírito Santo, **a partir de 07.10.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748732

DECRETO Nº 2367-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-H6K0N**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, a **3º SARGENTO QPMP-C SANDRA FERREIRA**, RG 17.105-4/NF 865830, considerando que a militar se apresentou pronta para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 06.10.2020.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748735

DECRETO Nº 2368-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-4MW05**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP-C CÁSSIO RODRIGUES NASCIMENTO**, RG 19.757-6/NF 2757656, considerando que o militar se apresentou pronto para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 20.07.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748736

DECRETO Nº 2369-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-LSCL5**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP-C DANILO COELHO CAPELLA**, RG 20.000-3/NF 2914344, considerando que o militar se apresentou pronto para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 12.10.2020.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748738

DECRETO Nº 2370-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2021-T7CKR**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMPC MAICKENZIO BUECKER DOS SANTOS SILVA**, RG 22.088-8/NF 3380203, considerando que o militar se apresentou pronto para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 05.03.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748739

DECRETO Nº 2371-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-RPJB2**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP-C UMBERTINO ANTÔNIO DE CARVALHO NETO**, RG 19.860-2/

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

NF 2757958, em razão de haver se apresentado pronto para o serviço, após conclusão do Curso de Formação da Polícia Civil do Espírito Santo, **a partir de 07.10.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748740

DECRETO Nº 2372-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2020-L98G3**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **SOLDADO QPMP-C RENAN DOS SANTOS SILVA**, RG 22.595-2 NF 3501477, considerando que o militar se apresentou pronto para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 31.08.2021.**

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de

novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748741

DECRETO Nº 2373-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3.196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2021-P221X,

RESOLVE:

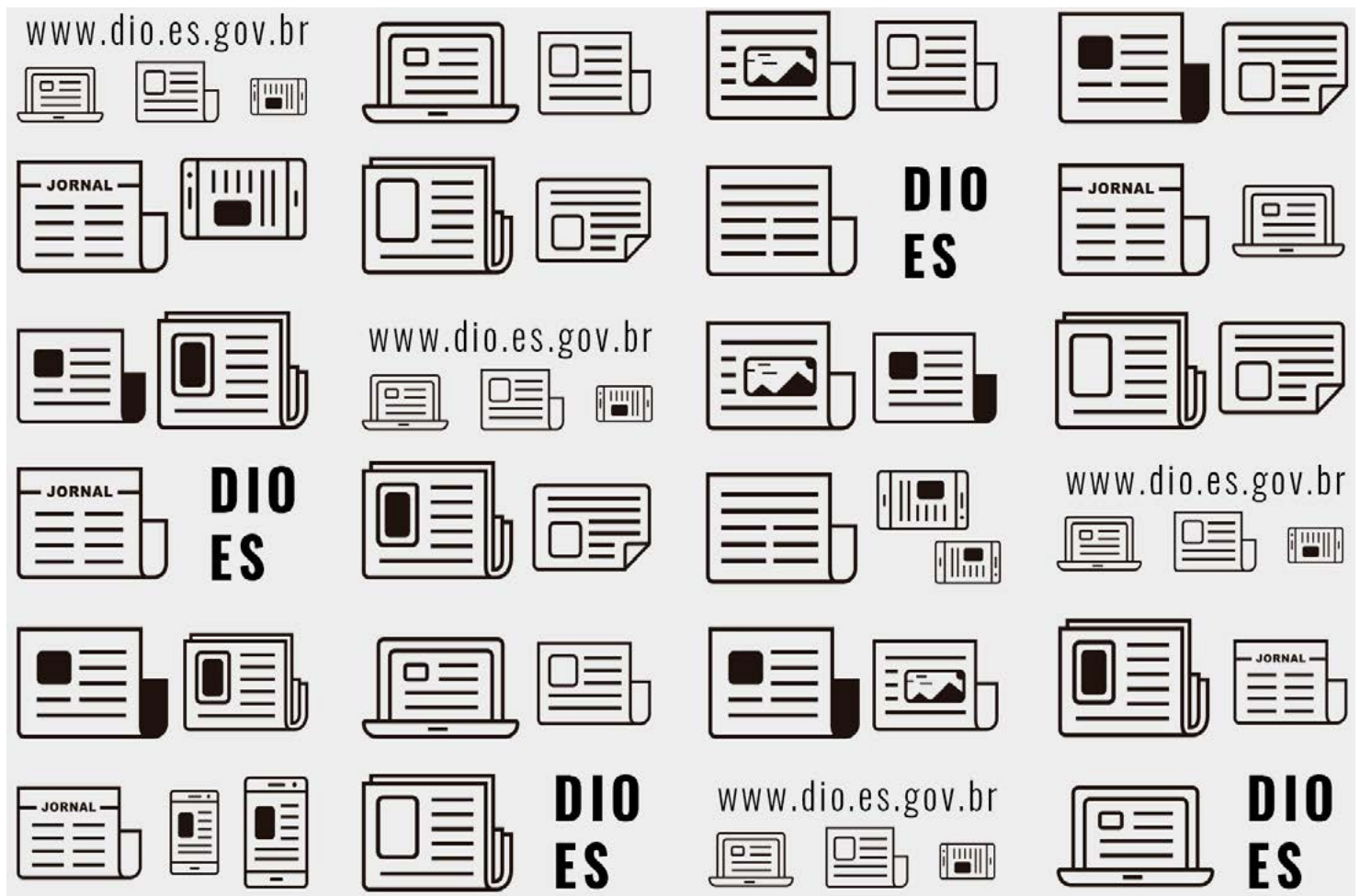
REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, a **CABO QPMP-C SIMONE MARTINS DA SILVA**, RG 17.116-5/NF 865944, a contar de 29.09.2021, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão da sua Reforma Ex-Offício por haver sido julgada incapaz definitivamente para o serviço da PMES.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748742



DECRETO Nº 2374-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-5W9N1**,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, por estarem em contagem final, em razão de transferência para a reserva remunerada, os seguintes Policiais Militares:

NOME	RG	NF	A contar de
Cel QOCPM Reinaldo Brezinski Nunes	13.989-4	840996	04.01.2021
3º Sargento QPMP-C Cezar Augusto de Oliveira Loureiro	15.579-2	852640	03.01.2021

Art. 2º REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, a **CABO QPMP-C DANIELE GONÇALVES DA SILVA GAUDIO**, RG 19.998-6/NF 2552582, a contar de **22.12.2020**, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão da sua Reforma Ex-Offício por haver sido julgada incapaz definitivamente para o serviço da PMES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748743

DECRETO Nº 2375-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigos 76 e 78 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-RKD14**,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **CABO QPMP-C GUSTAVO GUTLER**, RG 22.129-9/NF 3498409, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter cessado o motivo da agregação formalizada pelo Decreto nº 1.408-S/2021, **a contar de 24.09.2021**.

Art. 2º AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **CABO QPMP-C GUSTAVO GUTLER**, RG 22.129-9/NF 3498409, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI, da Lei Estadual nº 3.196/78, **a contar de 24.09.2021**, em razão de afastamento para participação em Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748744

DECRETO Nº 2376-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigos 76 e 78 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-RC805**,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **SOLDADO QPMP-C VINICIUS DOS REIS**, RG 22.354-2/NF 2998980, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter cessado o motivo da agregação formalizada pelo Decreto nº 1.794-S/2021, **a contar de 27.09.2021**.

Art. 2º AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO QPMP-C VINICIUS DOS REIS**, RG 22.354-2/NF 2998980, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI, da Lei Estadual nº 3.196/78, **a contar de 27.09.2021**, em razão de afastamento para participação em Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748745

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

DECRETO Nº 2377-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3.196/78, e ainda o que consta no E-DOCS: **2021-VGC5V**,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **SOLDADO QPMP-C IVO SOARES DE SOUZA**, RG 23.153-7/NF 3499197, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, por ter se apresentado pronto para o serviço, após término da dispensa de incapacidade temporária, **a contar de 11.08.2020**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748746

DECRETO Nº 2378-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2020-KTBQJ**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP- C VALDEMIR GOMES CORREA**, RG 18.758-9/NF 880714, considerando que o militar se apresentou pronto para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 14.09.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748747

DECRETO Nº 2379-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2020-DCORB**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **SOLDADO QPMP-C RAFAEL COELHO MILANEZ**, RG 25.146-5, NF 3666263, considerando que o militar se apresentou

pronto para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 10.02.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748748

DECRETO Nº 2380-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2020-WH431**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **SOLDADO QPMP-C CALEBE VAZ MOTA**, RG 24.147-8/NF 3590186, considerando que o militar se apresentou pronto para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 25.03.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748749

DECRETO Nº 2381-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 78 da Lei Estadual nº 3.196/78 e ainda o que consta no Processo E-DOCS: **2020-8QQGZ**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, a **SOLDADO QPMP-C GABRIELLE CRISTINA LELIS DE SOUZA**, RG 23.099-9/NF 3122522, considerando que a militar se apresentou pronta para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 21.09.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748750

DECRETO Nº 2382-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no processo E-DOCS: **2021-M10FK**;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, a **SOLDADO QPMP-C NILVANIA RIBEIRO DE AZEVEDO**, RG 22.866-8/NF 3504514, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgada incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 04.04.2021**;

Art. 2º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, a **SOLDADO QPMP-C NILVANIA RIBEIRO DE AZEVEDO**, RG 22.866-8/NF 3504514, com fulcro no artigo 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, considerando que a militar se apresentou pronta para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 05.05.2021**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748752**DECRETO Nº 2383-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no processo E-DOCS: **2021-DB0GW**;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o **SOLDADO QPMP-C OSTEMIR BACCHETTI JUNIOR**, RG 23.328-9/NF 3137309, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 23.06.2021**;

Art. 2º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO QPMP-C OSTEMIR BACCHETTI JUNIOR**, RG 23.328-9/NF 3137309, com fulcro no artigo 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, considerando que o militar se apresentou pronto para o serviço ativo, após o término da incapacidade temporária, **a contar de 13.07.2021**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da

República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748753**DECRETO Nº 2384-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-MTKRR**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **CABO QPMP-C FELIPE GONÇALVES PEREIRA**, RG 21.522-1/NF 3255344, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter sido classificado e convocado para realizar Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal - PRF, a contar de **24.09.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748754**DECRETO Nº 2385-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-5ZXGR**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO QPMP-C DALMIR GLEIDSON ROSSI**, RG 22.887-0/NF 3500292, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 04.08.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748756**DECRETO Nº 2386-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-Q34WF**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO** QPMP-C **CLAUDEMIR DECOTHE CANAL**, RG 22.768-8/NF 3501671, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 09.04.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748757

DECRETO Nº 2387-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 e ainda o que consta no processo eletrônico E-DOCS: **2021-Z5PNL**,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, a **3º SARGENTO** BM **LARISSA OLIVEIRA PERIM MONTEIRO**, NF 3036189, em razão da sua disposição para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea

"a" da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/97, **a contar de 30.08.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748759

DECRETO Nº 2388-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-WWTKC**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **SUBTENENTE** QPMP-M **CHRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA**, RG 19.376-7/NF 882838, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, **a contar de 10.06.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748760

DECRETO Nº 2389-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no processo nº. 2020-05V8J, e considerando que os servidores assinalados no Anexo Único adquiram direito à promoção, em decorrência de estabilização no serviço público, em datas anteriores à publicação da Lei Complementar nº 982/2021, e que os atos de promoção são regidos pela legislação vigente à época de aquisição do direito pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a promoção por tempo de serviço aos profissionais do Quadro do Magistério Público Estadual na forma da Lei nº 5.580/98 e LC nº 428/07, na forma do anexo que acompanha o presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Nº FUNC/VINC PROM	NOME VIGÊNCIA			CARGO	REF
3201961/7	ALEXANDRA MELLO BASTOS DA COSTA SECHIM	PROFESSOR B	1	2	01/11/2019

3068773/6	ANA RITA CESAR LUSTOSA	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
2650606/12	ANDERSON ALASIA	PROFESSOR B	3	4	01/11/2018
3077292/5	BETHANIA CYPRIANO DA SILVA	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
3077292/5	BETHANIA CYPRIANO DA SILVA	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
3334899/6	CARLOS ANTONIO NUNES SANTANA	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
3334899/6	CARLOS ANTONIO NUNES SANTANA	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
3547574/2	CINTIA COLOMBO FIGUEIREDO DE REZENDE	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
382064/51	CLAUDIA NATALIA JORGE MOREIRA	PROFESSOR B	8	9	01/11/2018
3137015/3	DANIELA SIMIQUELI DURANTE	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
2556820/18	ELAYNE MESQUITA LACERDA SUTIL	PROFESSOR B	1	2	01/11/2016
2556820/18	ELAYNE MESQUITA LACERDA SUTIL	PROFESSOR B	2	3	01/11/2018
326978/51	ELISABETE DO NASCIMENTO CAMARA	PROFESSOR A	12	13	01/11/2018
2609657/16	ESTER MARQUES MIRANDA	PROFESSOR B	5 V.6	6	01/11/2020
585017/2	EUCINEIA REGINA MULLER	PROFESSOR B	1	2	01/11/2019
638265/5	FABIOLA VASCONCELLOS PATTA SAMPAIO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
476745/26	GERIA NATALINA BAUNGARTEN	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
305677/51	GIANI LORIATO POTRAZ	PROFESSOR A	13	14	01/11/2018
368225/51	IRINEU WUTKE	PROFESSOR P	9	10	01/11/2019
3791335/1	JESSICA DA ROCHA AMARAL	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
287584/2	JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR B	2	3	01/11/2018
624229/34	JOCILENE SCHULTZ PEDROS GOMES	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
497347/7	JOSIANI LOUZADA DA SILVA	PROFESSOR B	6	7	01/11/2018
623079/52	JOVACI XAVIER MARTINS	PROFESSOR B	6	7	01/11/2018

2460890/14	JORGE LUIS VERLY BARBOSA	PROFESSOR B	4	5	01/11/2016
2460890/14	JORGE LUIS VERLY BARBOSA	PROFESSOR B	5	6	01/11/2018
3094669/2	LIVIA SANTOS DE MORAIS	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
2650185/11	LUCIANA CARVALHO DOS REIS	PROFESSOR B	4	5	01/11/2018
2611171/7	LUCIANA GABRIEL	PROFESSOR B	4	5	01/11/2018
322500/51	MARIA ANGELICA FEREGUETTI	PROFESSOR B	12	13	01/11/2018
325937/51	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO ARAUJO	PROFESSOR A	13	14	01/11/2020
2752271/4	MARINA MACHADO DAPIEVE	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
2584069/5	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
2584069/5	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
2491265/8	PATRICIA RANGEL DE MORAES	PROFESSOR B	2	3	01/11/2018
2561263/14	RENATA GUIMARAES SIQUEIRA FERNANDES	PROFESSOR B	1	2	01/11/2019
2500906/23	ROSANA PESSOTTI MARASTONI	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
2500906/23	ROSANA PESSOTTI MARASTONI	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
2981890/9	ROSIANE PEREIRA GNOCCHI CUPERTINO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
557551/11	SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
557551/11	SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
2623668/3	SANDRA MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
2623668/3	SANDRA MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
3350118/3	SANDRIANI MUNIZ ALVES	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
3350118/3	SANDRIANI MUNIZ ALVES	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
632172/8	SERGIANA HELMER SILVA	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018

387049/51	TERESA CRISTINA PEIXOTO GONCAES	PROFESSOR B	3	4	01/11/2019
3565874/2	VICTOR LUIZ MIGUEL SILVERIO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
3565874/2	VICTOR LUIZ MIGUEL SILVERIO	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019

Protocolo 748761**DECRETO Nº 2390-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-61SGS; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão nos autos do Mandado de Segurança nº 0009987-57.2021.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, o candidato **NICOLAS PIMENTA NUNES**, classificado em 12º lugar para provimento no cargo de Auxiliar de Perícia Médico-Legal, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748762**DECRETO Nº 2391-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-5X3J2; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão judicial nos autos do Procedimento Comum nº 0006034-22.2020.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, o candidato **BRUNO RENE SILVA PIRES**, classificado em 5º lugar PcD para provimento no cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de novembro

de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748763**DECRETO Nº 2392-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-HVFXW; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão nos autos do Mandado de Segurança nº 0008753-40.2021.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, o candidato **FERNANDO LEITÃO QUEIROZ**, classificado em 129º lugar para provimento no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 748764**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 2393-S, DE 16.11.2021.**

Exonerar MARCOS MARINHO DELMAESTRO do cargo de Subsecretário da Casa Civil para Relações Institucionais, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 748765**DECRETO Nº 2394-S, DE 16.11.2021.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS MARINHO DELMAESTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 748766

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

DECRETO Nº 2395-S, DE 16.11.2021.

Exonerar SANDRO HELENO GOMES DE SOUZA do cargo de Subsecretário de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT.
Protocolo 748767

DECRETO Nº 2396-S, DE 16.11.2021.

Nomear SANDRO HELENO GOMES DE SOUZA para exercer o cargo Subsecretário da Casa Civil para Relações Institucionais, da Secretaria da Casa Civil - SCV.
Protocolo 748768

DECRETO Nº 2397-S, DE 16.11.2021.

Nomear VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES exercer o cargo de Subsecretário de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT.
Protocolo 748769

DECRETO Nº 2398-S, DE 16.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MYRELLA VIEIRA MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Protocolo 748770

DECRETO Nº 2399-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748771**DECRETO Nº 2400-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAMON ROSA RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 748772**Secretaria da Casa Civil - SCV -****PORTARIA Nº 022-S, de 11 de novembro de 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01**, da Secretaria da Casa Civil, a contar da data da publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 748731**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 1073 DE 12 DE OUTUBRO DE 2021**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 743, de 06 de maio de 2019 e publicada no Diário oficial em 09 de maio de 2019 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do militar, **JOSÉ BATISTA DE ASSIS**, NF 793982/1, previsto no Art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/2004, vigente na data do óbito do instituidor, fixado na forma do Art. 34, inciso I, c/c Art. 38, inciso IX, alínea "b", item 6, da referida lei alterada pela Lei Complementar n.º 836/2016, a **MARIA APARECIDA DIAS SILVEIRA**, companheira, a partir de 03/03/2019 na qualidade de dependente, e a **MARCIA SUHETT DO AMARAL**, ex-cônjuge pensionada, na qualidade de dependente, a partir de 13/09/2021. **(Processo 2019.07.0474P)**
Protocolo 748599

PORTARIA Nº 1040 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

RETIFICAR a Portaria n.º 821 de 02 de junho de 2014, publicada no D.O. de 05 de junho de 2014, e TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada o 1º SARGENTO PM **JOÃO CARLOS FERRUGINI COSTA**, NF 816015/1, a contar de 05/08/2013, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de SUBTENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87 c/c o Art. 48, inciso II, da Lei n.º 3.196/1978, alterados respectivamente pelo Art. 1º da Lei m.º 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987 e **CONCEDER** o adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei n.º 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso II, 3.973/1987. **(Processo 66303559)**
Protocolo 748600

PORTARIA Nº 1040 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o CABO BM **ANDRÉ MIRANDA CAMPOS**, NF 2981459/1, a contar de 22/03/2021, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (11/35) avos, na modalidade de remuneração por subsídio na referência 5, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 89, inciso IV, da Lei nº 3.196/1978, e Art. 90, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020, e ainda o Art. 25, da Lei Complementar nº 101/1997. **(Processo 2021.13.0537P)**

Protocolo 748602

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em **04/09/2020** com o servidor **MAXWELL AMORIM TEIXEIRA**, Inspetor Penitenciário/SEJUS, nº funcional 3158705, conforme processo nº 2021-66TTV, de acordo com o art. 133 da LC nº 46/94.

2) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em **05/07/2021** com o servidor **JOSÉ CARLOS COSTA**, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 658495, conforme processo nº 2021-90SRT, de acordo com o art. 133 da LC nº 46/94.

Protocolo 748099

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) AFONSO LUIZ AZZARI, processo **2021-QSBCR**, a partir da data do diagnóstico, em **01/09/2021**.
Validade: 01/09/2026.

2) DELUCY DA PENHA GABURRO, processo **2021-ZTR3Q**, a partir da data do diagnóstico, em **04/02/2021**.
Validade: 04/02/2026.

3) MARA RITA LEAL CASTRO, processo **2021-R473W**, a partir da data da concessão da pensão previdenciária, em **21/10/2020**.
Validade: Permanente.

4) JULIO CESAR DA SILVA, processo **2021-BDM9N**, a partir da data da concessão da aposentadoria, em **26/08/2013**.
Validade: Permanente.

5) MARIA THEREZA SERRA DE ALMEIDA PACHECO, processo **2021-D96S0**, a partir da data

do diagnóstico, em **25/10/2016**.

Validade: Permanente.

6) FRANCISCO VICENTE FINAMORE SIMONI, processo **2021-D4P4N**, a partir da data do diagnóstico, em **11/01/2016**.

Validade: Permanente.

7) GERALDO RIBEIRO BICALHO, processo **2021-GRR17**, a partir da data do diagnóstico, em **11/04/2012**.

Validade: Permanente.

8) IRACILDA AQUINO MENEGHEL, processo **2021-JRDNS**, a partir da data do diagnóstico, em **03/03/2005**.

Validade: Permanente.

9) EUVALDO FERREIRA DA SILVA, processo **2021-VS67X**, a partir de 28/10/2021, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 28/10/2021.

Validade: Permanente.

10) JOSÉ MACHADO DE SOUZA, processo **2021-7BB3Q**, a partir da data do diagnóstico, em **23/07/2021**.

Validade: 23/07/2026.

11) ROSINALDO RODRIGUES RIBEIRO, processo **2021-100V8**, a partir da data da concessão da pensão previdenciária, em **27/11/2018**.

Validade: Permanente.

12) DAMASO SERRA DE ALMEIDA, processo **2021-3N8K8**, a partir da data do diagnóstico, em **30/08/2016**.

Validade: Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) AFONSO LUIZ AZZARI, processo **2021-QSBCR**, a partir da data do requerimento, em **03/08/2021**.
Validade: 01/09/2026.

2) DELUCY DA PENHA GABURRO, processo **2021-ZTR3Q**, a partir da data do requerimento, em **04/02/2021**.
Validade: 04/02/2026.

3) MARA RITA LEAL CASTRO, processo **2021-R473W**, a partir da data do requerimento, em **22/09/2021**.
Validade: Permanente.

4) JULIO CESAR DA SILVA, processo **2021-BDM9N**, a partir da data do requerimento, em **22/09/2021**.
Validade: Permanente.

5) MARIA THEREZA SERRA DE ALMEIDA PACHECO, processo **2021-D96S0**, a partir da data do requerimento, em **07/07/2021**.
Validade: Permanente.

6) FRANCISCO VICENTE FINAMORE SIMONI, processo **2021-D4P4N**, a partir da data do requerimento, em **15/09/2021**.

Validade: Permanente.

7) GERALDO RIBEIRO BICALHO, processo **2021-GRR17**, a partir da data do requerimento, em **10/09/2021**.

Validade: Permanente.

8) IRACILDA AQUINO MENEGHEL, processo **2021-JRDNS**, a partir da data do requerimento, em **14/10/2021**.

Validade: Permanente.

9) EUVALDO FERREIRA DA SILVA, processo **2021-VS67X**, a partir da data do requerimento, em **09/09/2021**.

Validade: Permanente.

10) JOSÉ MACHADO DE SOUZA, processo **2021-7BB3Q**, a partir da data do requerimento, em **25/08/2021**.

Validade: 23/07/2026.

11) ROSINALDO RODRIGUES RIBEIRO, processo **2021-100V8**, a partir da data do requerimento, em **14/10/2021**.

Validade: Permanente.

12) DAMASO SERRA DE ALMEIDA, processo **2021-3N8K8**, a partir da data do requerimento, em **07/07/2021**.

Validade: Permanente.

Protocolo 748629

Ato 046 SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SESA

EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES
1559338/52

RGPS
16/09/1991 a 31/03/1995

VANIA COSTA ABREU COSTA
3738965/1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
27/12/2012 a 07/12/2015

MARIA IZABEL DEVOS MARTIN
1568000/52
RPPS - GOVERNO DO ESTADO DO RIO RS
20/05/1982 a 28/02/1983

RGPS

01/08/1985 a 31/01/1986
01/08/1990 a 30/09/1991
01/11/1991 a 31/03/1992
01/09/1992 a 30/06/1993
01/02/1995 a 27/07/1998

NEIDEMAR MEDEIROS SOTTA
1566628/52

RGPS
14/05/1984 a 09/09/1984
24/04/1989 a 31/12/1989
01/01/1990 a 31/12/1990
01/04/1991 a 30/06/1991
01/07/1991 a 31/07/1991
01/09/1991 a 31/10/1991
02/01/1992 a 01/08/1996

JEILDA AMANCIO MANOEL
3735320/1

RGPS
01/05/2002 a 30/11/2002
22/04/2004 a 10/05/2004
24/11/2004 a 23/12/2004
12/09/2006 a 04/06/2008
04/10/2010 a 06/10/2010
22/11/2010 a 01/12/2010
06/01/2011 a 05/04/2011
03/06/2011 a 02/04/2012
02/01/2013 a 11/01/2013
25/06/2013 a 25/10/2013
12/11/2013 a 02/12/2013
09/01/2014 a 17/11/2015

JULIA MUNIZ DA ROCHA
1551973/3

RGPS
09/02/1987 a 01/10/1990
16/09/2008 a 16/09/2010
17/09/2010 a 11/10/2011
13/10/2011 a 13/10/2012
14/10/2012 a 27/12/2013

SEDU

JACKELINE GARCIA RODRIGUES DE FREITAS
618679/68

RGPS
16/12/1998 a 23/12/1998
15/03/1999 a 17/07/1999
19/07/1999 a 14/01/2000
14/02/2000 a 23/12/2000
14/02/2001 a 28/12/2001
01/02/2002 a 23/12/2002
06/02/2003 a 22/12/2003
09/02/2004 a 27/12/2004
21/02/2005 a 21/09/2005

MARIA RITA DE CASSIA LOUZADA
560793/70

RGPS
12/04/2003 a 13/04/2003

SECANT

KATIA MARIA BRUNORO GRILLO BOURGUIGNON
3177335/1

RGPS
01/05/1980 a 01/05/1986
02/05/1986 a 26/05/1997
02/06/1997 a 31/01/1998
01/04/2000 a 30/04/2000
01/07/2004 a 31/07/2004
01/01/2005 a 31/01/2005

01/08/2005 a 31/08/2005
01/10/2005 a 31/10/2005
01/09/2006 a 30/09/2006
01/02/2007 a 15/07/2008
16/07/2008 a 04/05/2009

PC

CAETANO ALFREDO NICOLAU LOUVISE NETTO
3840255/1
RPPS - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
21/01/2010 a 10/03/2017

REGINA GORETI VENTORIM
3314502/1
RGPS
19/10/1981 a 18/08/1991

MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS
377597/51
RGPS
04/05/1990 a 23/06/1990
24/06/1990 a 14/11/1990
02/07/1991 a 27/09/1991
14/10/1991 a 28/02/1992
27/04/1993 a 02/08/1993
14/01/1994 a 08/03/1995
14/08/1995 a 10/08/1998

TJ

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
4138333/1
RGPS
01/11/1985 a 27/01/1986
01/07/1988 a 03/05/1984

Protocolo 747953**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -****RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº
034/2021**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, delibera:

Processo: 2021-FF7GH.

Solicitação: Autorização abertura Sindicância

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Corregedor Geral do Estado, DECIDE pela aprovação da solicitação recebida com fulcro no art. 5º, inciso V, alínea "d", autorizando a abertura da Sindicância Administrativa.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Presidente do CONSECOR-respondendo

Protocolo 748650**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº
035/2021**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em

reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, delibera:

Processo: 85395641

Solicitação: Recurso Administrativo.

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, DECIDE conhecer e indeferir na totalidade os pleitos contidos no Recurso interposto.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Presidente do CONSECOR-respondendo

Protocolo 748659**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº
036/2021**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, delibera:

Processo: 84119934

Solicitação: Recurso Administrativo.

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, DECIDE pelo conhecimento e indeferimento do recurso interposto.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Presidente do CONSECOR-respondendo

Protocolo 748662**PORTARIA Nº 3-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE
2021**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº 856, de 17/05/2017, no art. 13, inciso XIII e pela Constituição Estadual, no art. 98; e

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 006-R de 28 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

" **Art 5º (...)**

§ 3º (...)

b) Efetividade menor que 80% (oitenta por cento) e superior a 65%: redução de 60% (sessenta por cento) da multa.

(...)

§ 6º A avaliação será realizada de acordo com a metodologia prevista nas planilhas eletrônicas denominadas "Programa de Integridade Avaliação de Empresas em Geral (EG).xlsx" e "Programa de Integridade Avaliação de Micro e Pequenas Empresas (MPÉ).xlsx" que podem ser obtidas no Repositório de Conhecimento da SECONT por meio do link <https://repositorio.secont.es.gov.br/> / Integridade do Poder Executivo Estadual / Guias e Modelos."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 11 de novembro de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 748361

PORTARIA Nº 167-S DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria nº 036/2018, relativa à Denúncia nº 056/2018, encaminhada pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO que a denúncia nº 056/2018 relata a prática de suposto ilícito previsto na Lei Federal nº 12.846/2013, praticado pela empresa **Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda.**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº. 069/2017, Processo Licitatório nº 79295525, realizado para aquisição de laminados de espuma/colchão;

CONSIDERANDO que diante de dúvidas sobre a autenticidade das assinaturas constantes em documentos apresentados **Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda.**, e que após diligência de reconhecimento de firma das assinaturas apostas pelo representante legal empresa, a SEJUS foi comunicada pelo Cartório Teixeira - 3º Ofício de Notas e do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, que a "*documentação apresentada pela empresa licitante carece de legitimidade, indicando uma provável fraude de documento público*";

CONSIDERANDO que no Ofício nº 114/2018, o Cartório Teixeira - 3º Ofício de Notas afirma que a Carteira Nacional de Habilitação - CNH apresentada pelo responsável pela empresa licitante, na fase de habilitação no Pregão Eletrônico, seria falsa, informação confirmada pelo DETRAN/ES no Ofício OF/DETRAN-ES/GEOP/SGC N. 128/2018, onde consta que "*os dados constantes na respectiva CNH carecem de legitimidade*";

CONSIDERANDO que diante da manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE pela inabilitação da **ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA** e convocação imediata da segunda colocada do certame, dada a informação sobre a ilegitimidade dos documentos apresentados, a SEJUS decidiu deixar de adjudicar e homologar o Pregão Eletrônico nº. 069/2017 em benefício da **Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda.**;

CONSIDERANDO que o ato acima, praticado em tese pela empresa **Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda.**, pode configurar fraude documental que caracteriza ato lesivo à Administração Pública previsto na Lei Federal nº 12.846/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apurar responsabilidade pelos atos acima considerados, praticados em tese pela empresa **Orthoflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda.** (CNPJ 25.167.768/0001-85), podendo configurar os ilícitos descritos no art. 5º, caput e inciso IV, 'b' da Lei Federal nº 12.846/2013, c/c art. 7º da Lei 10.520/2020, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016, bem como a aplicação das sanções previstas para o art. 7º da Lei 10.520/2020 e art. 88, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993;

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS**

FROEDE SANTOS, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER**, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2020.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 16 de novembro de 2021.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

Protocolo 748622

PORTARIA Nº 168-S DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar elaborado pela coordenação responsável da SUBINT para atender à Portaria nº 030/2018, relativa à Denúncia nº 051/2018, encaminhada pela Secretaria de Estado de Governo - SEG.

CONSIDERANDO que a denúncia nº 051/2018 relata a prática de suposto ilícito previsto na Lei Federal nº 12.846/2013, praticado pela empresa **Servilimp Conservação e Limpeza de Vitória Ltda EPP**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2018, realizado para contratação de serviços de copeiragem, cozinha e afins.

CONSIDERANDO que a Denúncia nº 051/2018 aponta que a **Servilimp Conservação e Limpeza de Vitória Ltda EPP** teria apresentado 02 (dois) os atestados, para habilitação no procedimento licitatório, supostamente fraudados, contendo conteúdo inverídico, emitidos pelas empresas **Restaurante Amigos do Rei Ltda.** e **Alexandre Pop de Oliveira ME.**, e subscritos por uma mesma pessoa, sócia/proprietária das duas empresas.

CONSIDERANDO que os serviços foram licitados pela SEG para serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra para ocupação de postos de trabalho, por turno, em caráter permanente, com remuneração fixa mensal, conforme planilha de composição de do Edital.

CONSIDERANDO que o edital da licitação definia, para a demonstração da qualificação técnica

da empresa a ser contratada, a necessidade de comprovação de que o licitante tivesse prestado, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao objeto da licitação, em características, quantidades e prazo. **CONSIDERANDO** que a suposta falsidade, contida nos atestados fornecidos pelo **Restaurante Amigos do Rei** e **Alexandre Pop de Oliveira ME**, estaria na declaração de terem contratado prestação de serviços em caráter contínuo, pela empresa **Servilimp Conservação e Limpeza de Vitória Ltda EPP**, o que não teria ocorrido.

CONSIDERANDO fiscalização realizada pelo Conselho Regional de Administração - CRA para verificar a fidedignidade das informações veiculadas nos atestados apresentados pela **Servilimp Conservação e Limpeza de Vitória Ltda. EPP**, solicitada pela SEG após constatar a ausência do timbre do CRA nos referidos atestados.

CONSIDERANDO que consta do relatório de fiscalização do CRA, que a prestação eventual dos serviços aos restaurantes emitentes dos atestados supostamente fraudados, portanto de forma diversa do objeto definido no Edital nº 11/2018, teria sido admitida tanto pelo responsável pela empresa **Servilimp Conservação e Limpeza de Vitória Ltda. EPP**, quanto pelo sócio/proprietário das empresas **Restaurante Amigos do Rei LTDA** e **Alexandre Pop de Oliveira ME**.

CONSIDERANDO que os próprios contratos celebrados pela empresa **Servilimp Conservação e Limpeza de Vitória Ltda. EPP** com as empresas **Restaurante Amigos do Rei LTDA** e **Alexandre Pop de Oliveira ME**, apresentados após a fiscalização, ao CRA, previram a realização de serviços em caráter eventual, por demanda, com remuneração fixada em hora/funcionário locado.

CONSIDERANDO que relação de cheques utilizados pelo **Restaurante Amigos do Rei LTDA** e **Alexandre Pop de Oliveira ME** demonstra pagamentos de forma fragmentada, podendo indicar que a remuneração da cessão da mão de obra, afirmada nos atestados, tenha sido realizada por demanda, confirmando o caráter eventual dos serviços prestados pela **Servilimp Conservação e Limpeza de Vitória Ltda. EPP**;

CONSIDERANDO que a identificação de cheques nominais ao sócio administrador da empresa **Servilimp Conservação e Limpeza de Vitória Ltda. EPP**, utilizados para pagamento dos serviços contratados pelo **Restaurante Amigos do Rei LTDA** e **Alexandre Pop de Oliveira ME**, fragiliza a validade do contrato celebrado entre as empresas.

CONSIDERANDO que o ato acima, praticado em tese pela empresa **Servilimp Conservação e Limpeza de Vitória Ltda. EPP**, pode configurar fraude documental que caracteriza ato lesivo à Administração Pública previsto na Lei Federal nº 12.846/2013, art. IV, "d", extensível às empresas **Restaurante Amigos do Rei LTDA** e **Alexandre Pop de Oliveira ME** na qualidade de partícipes, e que os atos praticados por essas últimas empresas (elaboração de documento com informação inverídica) se coadunam também ao tipo previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei Anticorrupção.

CONSIDERANDO que a empresa **ALEXANDRE POP DE OLIVEIRA ME** se encontra inativa desde 14/02/2020, pode vir a exigir a responsabilização de seu sócio fundador.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apurar responsabilidade pelos atos acima considerados, praticados em tese pela empresa **Servilimp Conservação e Limpeza De Vitória Ltda EPP** (CNPJ nº 15.454.201/0001-36), podendo configurar os ilícitos descritos no art. 5º, caput e inciso IV, 'd' da Lei Federal nº 12.846/2013, c/c art. 7º da Lei 10.520/2020, passível de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016, bem como a aplicação das sanções previstas para o art. 7º da Lei 10.520/2020 e art. 88, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993; e pelas empresas **Restaurante Amigos do Rei Ltda** (CNPJ nº 03.293.675/0001-64) e **Alexandre Pop de Oliveira ME** (CNPJ nº 14.397.377/0001-30), podendo configurar os ilícitos descritos no art. 5º, caput e incisos II e IV, 'd' da Lei Federal nº 12.846/2013 passível de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016.

Art. 2º. Designar **THAIZ QUEIROGA BARROS**, Auditora do Estado, matrícula nº 2766051, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER**, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao exercício de 2020.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública, decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, ES, 16 de novembro de 2021.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

Protocolo 748625

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -****PORTARIA Nº 013-S, de 16.11.2021**

A Superintendente de Comunicação Social, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, Inciso I, alínea "g", do Decreto 3.200-N, de 29.08.91, publicado no Diário Oficial de 31.08.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Marcus Antonio Delai Nº. Funcional 2996561, para responder pelo cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, em substituição da titular Mariana Nunes Francischetto Nº Funcional 3018601, no período de 22/11/2021 a 01/12/2021, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 748682

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Mariana Nunes Francischetto	3018601	2020/2021	22/11/2021 a 01/12/2021	10 dias

Vitória, 16 de novembro de 2021.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS
Superintendente Administrativo

Protocolo 747950

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº422-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº **59450886**.

RESOLVE

Art.1º Tornar público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria 183 -S de 13/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 16/05/2016, em desfavor do servidor de número funcional **1551019**, vínculo 52, ocupante do cargo efetivo de médico, por suposta utilização de abaixo assinado com cabeçalho falso, induzindo os servidores a assinarem o que não concordavam, que a decisão foi pela inocência do servidor e pelo arquivamento do processo.

Art.2º Fica notificado da presente decisão o patrono do servidor, **Dr. ADEMAR GONÇALVES PEREIRA - OAB/11.020**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 748573

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Comunicamos a decisão da Exma. Senhora Subsecretária de Estado da Saúde pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA**, em razão do descumprimento de cláusulas previstas no Contrato 0093/2021, com fundamento no art. 86 e 87 II da Lei 8.666/93 e art. 88 e 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049/2010.

De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 é facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Fica assegurada vista imediata dos autos 2021-0Q4L5, através da solicitação de credenciamento pelo sistema E-docs.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.
PROCESSO Nº 2021-0Q4L5

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Saúde

Protocolo 748621

ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 089/2021

ARP Nº 0005/2021/SRSCI

PROCESSO: 2020-Q59ZD

CONTRATANTE: SESA/SRSCI **CONTRATADA:** Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli ME

OBJETO: Aquisição de Fraldas descartáveis.

LOTE 01

VALOR TOTAL: R\$ 15.818,20 (Quinze mil e oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302. 0047.2185; Natureza de Despesa: 339091; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2021.

EMPENHO: 2021NE01382

Cach. Itapemirim, 16/11/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 748044

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº3243/2021

PROCESSO Nº 2021-100QC

REF. PREGÃO 292/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: SNC DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ:33.013.528/0001-54

OBJETO: Aquisição de Bem de Consumo.

VALOR: R\$47.989,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.305.0047.2961,

Elemento de Despesa 339030, NE09305 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: (P) MATERIAL: 100% LATEX	CAIXA	200	78,00	15.600,00

LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: (M) MATERIAL: 100% LATEX	CAIXA	210	78,00	16.380,00
LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: (G) MATERIAL: 100% LATEX	CAIXA	130	68,50	8.905,00
LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: (PP); MATERIAL: 100% LATEX	CAIXA	100	71,04	7.104,00

Protocolo 748058

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3244/2021****PROCESSO Nº 2021-100QC****REF. PREGÃO 292/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**CNPJ:** 11.923.577/0001- 91**OBJETO:** Aquisição de Bem de Consumo.**VALOR:** R\$75.535,00(Setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.305.0047.2961; Elemento de Despesa 339030, 2021NE09308 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETARIO ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAM: (P)	CAIXA	210	108,90	22.869,00
02	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAM: (M)	CAIXA	230	84,00	19.320,00
02	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAM: (G)	CAIXA	200	74,00	14.800,00
05	MASCARA CIRURGICA SEMI - FACIAL, DESCARTAVEL	CAIXA 50 UNID	1100	16,86	18.546,00

Protocolo 748061

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº3245/2021****PROCESSO Nº 2021-100QC****REF. PREGÃO 292/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** KYLIMP HOSPITALAR LTDA - ME**CNPJ:** 21.699.583/0001-60**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEM DE CONSUMO**VALOR:** R\$29.580,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:** 20.44.901.10.305.0047.2961; Elemento de Despesa 339030, 2021NE09309 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	MASCARA TIPO RESPIRADOR PFF2, MASC. N95, SEMI FACIAL	UNIDADE	12750	2,32	29.580,00

Protocolo 748064

ORDEN DE FORNECIMENTO**Nº3246/2021****PROCESSO Nº 2021-100QC****REF. PREGÃO 292/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** SNMED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**CNPJ:** 06.879.813/0001-80**OBJETO:** Aquisição de Bem de Consumo.**VALOR:** R\$72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.305.0047.2961Elemento de Despesa 339030, NE09310 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AVENTAL PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR; EM TNT	UNIDADE	5000	14,50	72.500,00

Protocolo 748066**ORDEN DE FORNECIMENTO****Nº3248/2021****PROCESSO Nº 2021-100QC****REF. PREGÃO 292/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** LIVECME IND. E COM. DE PROD. MÉD.HOSP. LTDA**OBJETO:** Aquisição de Bem de Consumo.**VALOR:** R\$40.860,00(Quarenta mil, oitocentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, NE09325 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AVENTAL PROCED. HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NAO TECIDO SMS	UNIDADE	6000	6,81	40.860,00

Protocolo 748069**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM****PROCESSO:** 88892131 - SRSSM - 2021-F2K5V**ARP 0002/2020 - LOTE 01 - Pregão 006/2020****- AFM Nº039/2021 - MATERIAL GRAFICO****CONTRATADA: ROSELKY GRAFICA IND E COM****LTDA****CNPJ:** 27.353.630/0001-04**ITEM 01**QUESTIONARIO PARA O DOADOR DE SANGUE HEMOES SÃO MATEUS- BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO **QTE:** 30 **V.UNIT:** R\$R\$7,00**ITEM 02**

FICHA DE ATENDIMENTO PARA DOACAO DE SANGUE; BLOCO COM 100 FOLHAS

QTE: 30 **V.UNIT:** R\$4,48**ITEM 07**

VOTO DE AUTOEXCLUSAO; BLOCO C/ 100 FOLHAS;.

QTE: 40 **V.UNIT.:** R\$1,90.**ITEM 08**ATESTADO DE DOACAO DE SANGUE; BLOCO COM 100 FOLHAS.. **QTE:** 30 **V.UNIT.:** R\$4,02.**ITEM 09**

ATESTADO DE COMPARECIMENTO BLOCO COM 100

FOLHAS - **QTE:**40 **V.UNIT.:** 3,60**ITEM 10****RECEITUARIO** - BLOCO CARBONADO **QTE:** 20 **V.UNIT.:** R1,71**ITEM 16**

CARTEIRA DOADOR SANGUE - HEMOES SAO MATEUS: UNIDADE - QTE; 11.000

V.UNIT:R\$ 0,07**ITEM 32**

LAUDO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO BPA - I; 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA ROSA; BLOCO 50X2.

QTE: 170 - **V. UNIT.** R\$3,80**ITEM 33**

LAUDO DE SOLICITACAO/ AVALIACAO E AUTORIZACAO DE MEDICAMENTO; BLOCO COM 50 FOLHAS.

QTE: 150 **V. UNIT:** R\$3,00**ITEM 34**FICHA INDICE DE PACIENTE PREENCHIMENTO FRENTE. **QTE:** 14.000 **V.UNIT:** R\$0,05**ITEM 35**RECEITUARIO SAS 012 BLOCO COM 100 FOLHAS. **QTE:** 75 - **V.UNIT:** R\$1,00**ITEM 36**REQUISICAO DE EXAME - SAS 013 BLOCO C/ 100 FOLHAS. **QTE:** 100 - **V.UNIT.**R\$0,90

NOTA DE EMPENHO:

2021NE001292 - R\$1.489,20
2021NE001293 - R\$1.511,00
2021NE001294 - R\$450,00

VALOR: R\$ 3.450,20.

São Mateus/ES, 11/11/2021.

EDILSON MORAES MONTEIRO

Superintendente Regional de
Saúde de São Mateus

Protocolo 748249**AFM Nº040/2021 - MATERIAL GRAFICO****CONTRATADA: RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME****CNPJ:** 26.262.472/0001-06**ITEM 12**

ENVELOPE PARDO SEM FOLE, SAF 011.

QTE: 2000 **V.UNIT:** R\$R\$0,51**ITEM 13**

ENVELOPE PAPEL KRAFT; PCT100 UNID.

QTE: 10 **V.UNIT:** R\$6,80**NOTA DE EMPENHO:**2021NE01291**VALOR:** R\$ 1.088,00.

São Mateus/ES, 11/11/2021.

EDILSON MORAES MONTEIRO

Superintendente Regional de
Saúde de São Mateus

Protocolo 748250**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM****PROCESSO:** 88892131 - **SRSSM** - 2021-P4MBT**ARP 0003/2020 - LOTE 01 - Pregão 006/2020****ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3255/2021****PROCESSO Nº** 2021-729XX**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0064/2020**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$ 20.363,68.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALBUMINA HUMANA 200MG/ML	FRASCO/ AMPOLA	200	101,8184	20.363,68

Protocolo 748609**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3249/2021****PROCESSO Nº** 2021-D6629**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0924/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 39.808.530/0001-04**OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT SOROLÓGICO**VALOR:** R\$ 301.593,60 (Trezentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO A SAÚDE

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1/ITEM 1	TESTES PARA PESQUISA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B	TESTE	10.080	6,5000	65.520,00

LOTE 1/ITEM 2	TESTES PARA DETECCAO DE ANTICORPOS DE CLASSES IGG E IGM CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO VIRUS DA HEPATITE B	TESTE	10.080	6,5000	65.520,00
LOTE1/ITEM 3	TESTES PARA D E T E C C A O SIMULTANEA DE ANTIGENOS E A N T I C O R P O S DIRIGIDOS AO VIRUS DA HEPATITE C;	TESTE	10.080	16,9200	170.553,60

Protocolo 748652

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3250/2021

PROCESSO Nº 2021-D6629**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0923/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 01.490.595/0001-73**OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT SOROLÓGICO**VALOR:** R\$ 281.400,00 (Duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO A SAÚDE

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1/ITEM 1	TESTE COMBINADO ANTI HIV ½ + AG P24 COM DETECCAO DO SUBTIPO O	UNIDADE	10.000	7,4800	74.800,00
LOTE 1/ITEM 2	TESTE PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O HTLV-I E HTLV-II	UNIDADE	10.000	7,7400	77.400,00
LOTE 2/ITEM 1	TESTE PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O TRYPANOSSOMA CRUZI	UNIDADE	10.000	6,4700	64.700,00
LOTE 2/ITEM 2	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE OU ELETROQUIMIOLUMINESCENTE POR MICROPARTICULAS (CMIA) PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O TREPONEMA PALLIDUM	UNIDADE	10.000	6,4500	64.500,00

Protocolo 748656

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0136/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**PROCESSO** Nº 2021-S320G -NESVO**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 682/2021**CONTRATADO:** LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 08.614.304/0001-50.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE - MICRÓTOMO ELETRÔNICO.**VALOR:** R\$ R\$ 115.763,20 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**VIGÊNCIA:** 18/11/2021 sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Protocolo 748126

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2021**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA**Processo Nº:** 2021-0WSQO**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento nº 009/2021 - SRSC/SESA**Contratado:** Centro Avançado de Medicina Hiperbárica LTDA**CNPJ:** 20.916.497-0001-08**Objeto:** Procedimento Terapêutico Oxigenoterapia Hiperbárica**Valor:** R\$ 275.760,00 (duzentos e setenta e cinco

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

mil, setecentos e sessenta reais).

Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022

Fontes de Recurso: 104 e/ou 155 e/ou 304 e/ou 335 e/ou 355

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 748512

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA

Processo Nº: 2020-34SL7

Forma de Contratação: Edital de Credenciamento nº 001/2020 - SRSC/SESA

Contratado: Centro de Diagnostico por Imagem de Colatina LTDA

CNPJ: 12.201.459/0001-32

Objeto: Exames de Densitometria Óssea

Valor: R\$ 60.751,68 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022.

Fontes de Recurso: 104 e/ou 155 e/ou 304 e/ou 335 e/ou 355

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 748555

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0087/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.

PROCESSO: 2021-D6629

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO nº 468/2021

CONTRATADO: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 01.490.595/0001-73

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

VALOR: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 16/11/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado da Atenção em Saúde

Protocolo 748577

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0088/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA.

PROCESSO: 2021-D6629

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO nº 468/2021

CONTRATADO LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ Nº 39.808.530/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

VALOR: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 16/11/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado da Atenção em Saúde

Protocolo 748581

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0179/2017 4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SRSSM.

Processo nº: 2021 - 4GCQD.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico, Edital nº 008/2020.

CONTRATADA: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 27.053.735/0001-30

OBJETO: Prorrogar a vigência contrato nº 0179/2017, por 12 (doze) meses, a partir de **19/12/2021**.

Valor: R\$ **7.849,20** (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 20.44.901.10.302.

0030.2185 e 20.44.901.10.122.

0031.2252 - **Fontes:** 0104, 0135, 0304 e 0335 -

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA:

12/11/2021.

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 747919

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA ME - CNPJ/MF sob o nº **12.086.330/0001-20**.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0187/2020** pelo prazo de **12 (Doze)** meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **26/11/2021** e reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC de **OUTUBRO/2021** em **11,0796 %**, passando a vigorar de acordo com o anexo I deste aditivo.

VALOR: O valor mensal previsto para os serviços objeto do **Contrato nº 0187/2020** será de **R\$ 1.183,90 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

PROCESSO Nº 2021 - 9RWW2 - HESV

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde
Contratante

Protocolo 748093

Hospitais

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Resumo de notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços.

PROC. 2021-RS4HX

Pregão Eletrônico 0053/2020

Ata de Registro de Preços

Nº 0238/2020

Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

O. Fornecimento 1315/2021

Empenho: 02596/2021

Valor: R\$ 402,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0241/2020**

O. Fornecimento 1316/2021

Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Empenho: 02597/2021

Valor: R\$ 938,80

**Ata de Registro de Preços
Nº 0242/2020**

O. Fornecimento 1318/2021

Empresa: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATO EIRELI

Empenho: 02598/2021

Valor: R\$ 2.800,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0244/2020**

O. Fornecimento 1317/2021

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-ME

Empenho: 02599/2021

Valor: R\$ 2.282,40

**Ata de Registro de Preços
Nº 0015/2021**

O. Fornecimento 1319/2021

Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 02600/2021

Valor: R\$ 10.865,40

**Graziela de Oliveira N Salaroli
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 17 de novembro 2021

Protocolo 747929

AVISO DE ADESAO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0058/2021 UIJM, para aquisição de DIETA ENTERAL.

Empresa: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME

LOTE - 05; VALOR - R\$ 7.380,00

PROCESSO N.º 2021-14VS7

Allan Rodrigo Ramos

Diretor Geral - respondendo

São José do Calçado, 16 de novembro de 2021.

Protocolo 748532

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:2021-JMDH9

Proc.2020-7FD9H-PR:0590/20

ARP Nº: 0068/2021- Monaco Distribuidora de Medic. Ltda-Lote 01-Compressa Cirurgica (Campo Operatório) -Vr. Total R\$44.710,00

B.S.Francisco,16/11/2021

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 747864

**O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,
Resumo de notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços, 0255/2020**

PROC. 2020-8778R

Pregão Eletrônico 0079/2020

Ordem de Fornecimento 01322/2021

Objeto: Medicamento, salbutamol e outros

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: Farmalibra Comercio de Produtos
Hospitalares Ltda Me

Empenho: 2615/2021

Valor: R\$ 4.452,00

ARP, 0254/2020

Ordem de Fornecimento 001323/2021

Empresa: Hospitalares Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

Empenho: 02614/2021

Valor: R\$ 4.342,60

ARP, 0253/2020

Ordem de Fornecimento 001324/2021

Empresa: Sinergia Farmacêutica Ltda

Empenho:02613/2021

Valor: R\$ 1.766,60

**Graziela de Oliveira Nunes Salaroli
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 16 de novembro 2021

Protocolo 747901

**O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,
Resumo de notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços.**

PROC. 2021-XZ77H

Pregão Eletrônico 0448/2021

Ata de Registro de Preços

Nº 1014/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

O. Fornecimento 1321/2021

Empenho: 02629/2021

Valor: R\$ 179,66

Ata de Registro de Preços

Nº 1013/2021

O. Fornecimento 1320/2021

Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI

Empenho: 01320/2021

Valor: R\$ 167,90

**Graziela de Oliveira N Salaroli
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 17 de novembro 2021

Protocolo 747965

**O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,
Resumo de notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços.**

PROC. 2021-WPKGK

Pregão Eletrônico 0059/2020

Ata de Registro de Preços

Nº 0249/2021

Objeto: PAPEL HIGIÊNICO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI

O. Fornecimento 0031/2021

Empenho: 02394/2021

Valor: R\$ 5.792,50

**Graziela de Oliveira N Salaroli
Diretora Geral - HINSG**

Vitória, 17 de novembro 2021

Protocolo 747976

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0895/2021
EMPENHO Nº 01689/2021
PROCESSO Nº.2020-K8TD1
PREGÃO 0054/2021
ARP 0059/2021

Contratada - Doctor Lab Prod. p/ Laboratórios Ltda - ME

Lote 06 - Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, tampa cor azul - Quant. 2.000 - Unid
Valor Unitário: 0,58

Lote 08 - Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, tampa cor preta - Quant. 1.000 - Unid
Valor Unitário: 1,19

Lote 09 - Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, tampa cor amarela ou vermelha c/ anel amarelo - Quant. 12.000 - Unid
Valor Unitário: 0,61

Lote 10 - Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, tampa cor cinza - Quant. 4.000 - Unid
Valor Unitário: 0,49

Lote 12 - Placa de petri descartável estéril c/ divisória 90 x15 - Quant. 3.200 - Unid
Valor Unitário: 0,48 - Unid
Valor Total: 13.166,00

AFM Nº 0896/2021
EMPENHO Nº 01690/2021
PROCESSO Nº.2020-K8TD1
PREGÃO 0054/2021
ARP 0061/2021

Contratada - Labvix Comércio e Representação Ltda

Lote 07 - Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, cor tampa roxa - Quant. 13.000 - Unid
Valor Unitário: 0,41
Valor Total: 5.330,00

AFM Nº 0897/2021
EMPENHO Nº 01691/2021
PROCESSO Nº.2020-K8TD1
PREGÃO 0054/2021
ARP 0060/2021

Contratada - DBVIX Comércio de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - ME

Lote 04 - Swab; Haste - Quant. 40 - Cx c/100 unid
Valor Unitário: 222,37

Lote 11 - Tira de determinação de exames químicos na urina - Quant. 20 - Cx c/100 unid
Valor Unitário: 25,00

Valor Total: 9.394,80

Serra/ES, 16 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 748717

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 00037/2018

PROCESSO Nº 79949967

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA .

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12(doze) meses**, a partir de **13/11/2021**, visando a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA**, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -
11/11/2021

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 16 de Novembro de 2021.

Protocolo 748277

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021

EDITAL Nº 45/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2021**, referente aos Editais nº 29/2021 e 35/2021, para os servidores da carreira de **Agente de Suporte Educacional**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2021, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2021.

Heyde dos Santos Lemos
Membro CPPS

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Ana Maria F. Henrique Deorce
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Maria Luiza Nunes F. dos Santos
Membro CPPS

Taísa Andrade Soares
Membro CPPS

Emerson Garcia Pinheiro
Membro CPPS

Thyago Moraes C. Lima Santos
Membro CPPS

ANEXO ÚNICO

CLASSE I PARA CLASSE II				
NF	Vinc	Nome	Pontos	Class.
3631559	1	ROSIANE TRABACH	91.00	1
3630099	1	ESLANE DAS DORES SUFIATI DIIRR CASTELARI	72.00	2
2729717	5	JOELMA PROTASIO DE ABREU	70.00	3
2962594	2	CRISTIANE SANTANA	60.00	4
2899345	4	FRANCISCO CARLOS CASTELO	58.00	5
3630820	1	CAMILA OGGIONE GONCALVES POPE	58.00	6
2521016	6	MARIA MADALENA DE PAULA SILVA	57.00	7
3630781	1	OZIEL DA SILVA SANTOS	56.00	8
3630722	1	EZILENE FERREIRA DE OLIVEIRA MENDES	56.00	9
3631486	1	ISIS URANIA REIS	55.00	10
3350649	2	RAFAEL SILVA ARAUJO	55.00	11
3227499	3	EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	53.00	12
3635171	1	HELIO DO O SARAIVA PIMENTEL	53.00	13
3631575	1	GILSON DA SILVA MARTINS	52.00	14
2450046	23	CLAUDIA LOPES DO NASCIMENTO SILVA	51.00	15
3604276	1	EDILEIA MATIAS	50.00	16
681122	4	VALCI SCHELLMANN	49.00	17
3207161	1	DIORGE SILVIO LIBERATO	49.00	18
3162044	5	EZEQUIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	48.00	19
CLASSE II PARA CLASSE III				
NF	Vinc	Nome	Pontos	Class.
3188922	2	JULYANA DO NASCIMENTO LOPES	91.00	1
3204839	1	EVYLANE MEDINA FLORENTINO	91.00	2
3135896	2	SIMONE DA PENHA DAVEL GIESTAS	90.00	3
3205290	1	EMILIO DANIEL MARQUES CARALO	88.00	4
2530597	7	WELDER BINDACO	84.00	5
3221857	1	CLAUDIA HELENA DALVI TORRES	84.00	6
3204820	1	FABIO SEBASTIAO DAS NEVES	84.00	7
3192946	3	RODOLFO PEDRONI COZZER	83.00	8
3205630	1	SUZETE SOUZA DE ALMEIDA	82.00	9
3206769	1	BRUNA DOS SANTOS ROCHA	82.00	10
3205878	1	DAIANA RIBEIRO DE SOUSA	80.00	11
3206181	1	VANILDO DOS SANTOS SOUZA	79.00	12
3222586	1	GLEDSON PINTO FIGUEIREDO	79.00	13
3206599	1	KARINE HESPAHOL DE FREITAS CONCEICAO	78.00	14
3206467	1	ELIZA MEDEIROS MORAES	76.00	15
3204871	1	VINICIUS MEDINA MODOLO	76.00	16
2960338	2	DALINI MARCHEZI ESGUERCONI	75.00	17
2859696	5	NELBA MARA SEVERINO BRUM	73.00	18

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

2836955	13	CHRISTIANI EMERICK SILVA	72.00	19
2706695	2	MARCILENE POSSATO ROCHA	71.00	20
3177696	2	JOAO VITOR SANTOS SANTANA	68.00	21
3120597	3	CHRISTIANE MARIA DE CASTRO	66.00	22
3205100	1	UILHA BATISTA VIEIRA	64.00	23
2776502	4	CARLOS ROBERTO GUMS	62.00	24
2575116	11	FERNANDA DELAI BRAGA	61.00	25
3207293	1	ALINE BOONI	55.00	26
3223914	1	RANIELLY DE LIMA BOLSONELLO	55.00	27
3221830	1	ZACARIAS SOUZA DA SILVA	54.00	28
3205401	1	JOYCE MANTOVANELI AGUIAR	54.00	29
3206963	1	ANDRE FERNANDES CERQUEIRA LIMA	48.00	30
3204987	1	JEFFERSON TETZLAFF	46.00	31

Protocolo 748177

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021**EDITAL Nº 46/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2021**, referente aos Editais nº 30/2021 e 34/2021, para os servidores das carreiras **dos extintos DEC e DEARES, extinta FAFABES, e SECULT**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2021, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2021.

Heyde dos Santos Lemos
Membro CPPS

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Ana Maria F. Henrique Deorce
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Maria Luiza N. Ferreira dos Santos
Membro CPPS

Taísa Andrade Soares
Membro CPPS

Emerson Garcia Pinheiro
Membro CPPS

Thyago Moraes C. Lima Santos
Membro CPPS

ANEXO ÚNICO

CLASSE II PARA CLASSE III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
369825	51	LILIA CELIA PEREIRA MASCARENHAS	77.00	1

Protocolo 748351

PORTARIA N.º 647-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 77349644,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 420-S, publicada em 10 de setembro de 2020, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **MAIRA MIRANDA MACEDO NICOLAU**, n.º funcional 3097374/1, a partir de 05 de abril de 2021.

Vitória, de de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 748283

PORTARIA N.º 648-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo n.º 71238603,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno da servidora **ANA IVONE SALOMON MARQUES**, n.º funcional 2677997, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES para a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, remanejada nos termos do Decreto nº 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 823-S, publicada em 01 de setembro de 2015, a partir de 09 de julho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 748375

PORTARIA Nº 649-S DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 86293540;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o art. 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS EDUARDO LIMA VELOSO**, n.º funcional 3781186, do cargo de Inspetor Penitenciário, por infração ao art. 234, inciso II da Lei Complementar nº 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei supracitada, a partir da publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 748345

PORTARIA Nº 650-S DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88859789;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o art. 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELDER BATISTA SCHNEIDER**, n.º funcional 3403483, do cargo de Inspetor Penitenciário, por infração ao art. 235 da Lei Complementar nº 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei supracitada, a partir da publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 748355

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 360-S, publicada em 11 de junho de 2021,

Onde se lê: ... ADRIANA MATTOS SCALTER NUNES

Leia-se: ... ADRIANA MATTOS SCALZER NUNES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 748377

PORTARIA Nº 646-S DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, considerando o que consta no processo nº 08239428 e ainda a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0001903-77.2020.4.02.0000;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 590-S, publicada em 03 de outubro de 2019, que cassou a aposentadoria concedida ao servidor **LUÍZ ALBERTO MARTINS**, n.º funcional 1508466, no cargo de Médico, a partir da publicação.

Vitória-ES, 12 de Novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 748546

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

PORTARIA N.º 645-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO DEL FIUME ZAMBON** para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 748563**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 82-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Prorroga os prazos relativos ao processo seletivo para Julgadores de Primeira Instância da Gerência Tributária, instituído pela Portaria nº 70-R, de 21 de outubro de 2021, referentes a publicação do resultado provisório após a análise documental, recursos, publicação do resultado final e convocação dos novos julgadores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 70-R, de 21 de outubro de 2021, fica alterado na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ**Secretário de Estado da Fazenda**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 82-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ANEXO II DA PORTARIA Nº 70-R, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Cronograma do Processo Seletivo

ETAPA	DATA
.....	
Publicação do resultado após análise documental (intranet)	10/12/2021
Recursos	13/12/2021 e 14/12/2021
Publicação do resultado final (intranet)	20/12/2021
Convocação dos novos julgadores	27/12/2021
.....	

"(NR)

Protocolo 748680**ERRATA**

No Anexo Único da Portaria nº 81-R, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2021:

Onde se lê:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 81-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021."

Leia-se:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 81-R, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021."

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 747918**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA Nº 160-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2021-CS99F

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a convocação do militar estadual da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citado, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

A CONTAR DE 08.11.2021:

Posto/Grad.	Nome	NF	Lotação
1º Sgt QPMP-C RR	CARLOS ALBERTO PAULINO MACHADO	834960	DETRAN
3º Sgt QPMP-C RR	AILTON FRANCISCO ZIVIANI	847887	TJ-ES

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 748400

Polícia Militar - PM-ES -**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2021-F3X5B.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de viaturas policiais tipo Hatch descaracterizados para o serviço de inteligência, atividade correcional e administrativo da Polícia Militar do Espírito Santo, sem rádio comunicação, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.428.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão no Projeto 3000, Fonte 0307, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52, PO 831 (Aquisição de Frota), no Orçamento da PMES para o exercício de 2021.

GESTOR PRINCIPAL: Major QOC PM Irio Doria Junior, RG 17.207-7, NF 866778.

SUPLENTE: Capitão QOA PM Marcelo Amorim Lopes, RG 15.981-5, NF 856074.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 748495

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2021-MGNP7.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de viaturas policiais descaracterizadas tipo sedans compactos, para o serviço de inteligência, atividade correcional e administrativo da PMES, sem rádio comunicação, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão no Projeto 3000, Fonte 0307, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52, PO 831 (Aquisição de Frota), no Orçamento da PMES para o exercício de 2021.

GESTOR PRINCIPAL: Major QOC PM Irio Doria Junior, RG 17.207-7, NF 866778.

SUPLENTE: Capitão QOA PM Marcelo Amorim Lopes, RG 15.981-5, NF 856074.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 748497

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2021-OLK6G.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de Expansão de placas de rede com velocidade de 10GBPS SFP+ para servidores HP DL380 GEN10, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I da Ata de registro de preços nº 076/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 42.394,00 (Quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Dotação Orçamentária no Projeto 3000, Fonte 0107, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00, PO 835 (Materiais de informática e telecomunicações) no Orçamento da PMES para 2021.

GESTOR PRINCIPAL: 3º Sargento QPMP-C Eniton Caetano Vileforte, RG 20.026-7, NF 2913615.

SUPLENTE: Soldado QPMP-C Pedro Duque Folador Junior, RG 22.811-0, NF 3504034.

Vitória, 12 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 748501

RESUMO DA OF Nº 278/2021 DSPMES

Ref. ARP nº 028/2021 DSPMES

Nº Processo E-DOCS 2021-H415P

Contratada: CLINICA RADIOLOGICA HÉLIO RIBEIRO LTDA

CNPJ: 27.374.412.0001-48

Valor Total: 59.556,00

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

CEL. QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 748122

Polícia Civil - PC-ES -**Resolução nº 090/2021, 11 de novembro de 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-TXTK0, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 033, de 11/11/2021, em desfavor do servidor policial **PC IP ROGER CLEY PEREIRA ALVES**, número funcional 2787890, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XXXVIII, XLVI, LVI e LXXXI c/c art. 3º, inciso I**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 748196

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 241-D de 16/11/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2018/2019 do **PC DP JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA**, NF 204496, **a partir de 17/11/2021**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 17/01/2022, oportunidade em que as férias serão registradas oficiosamente.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 748225

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo PC/ES nº.74756869
Processo SECOM nº 70122229/2015
Contrato: nº. 013-2016
Concorrência Pública nº. 001-2019-SECOM
Contratante: POLÍCIA CIVIL/ES
Contratada: MP PUBLICIDADE LTDA.EPP
CNPJ: 31.479.710/0001-70
Objeto: Rescisão amigável, último dia do contrato foi 12/11/2021.
Fundamentação: diante da finalização do processo 2021-MFPFG, Concorrência Pública nº. 001-2019 - lote 01, da Superintendência Estadual de Comunicação Social-SECOM.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunto-PCES

Protocolo 748140

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 00315-2021
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo E-Docs nº. 2021-Q9NCK
Forma de Contratação: pregão eletrônico nº. 097/2021
Contratado: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 21.700.911/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) VIATURAS CARACTERIZADAS ADAPTADAS (Mercedes benz)
Valor Total: R\$ 875.000,00
Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93
Fonte: 301

Dr.ª DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto /PCES

Protocolo 748143

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 000314-2021
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo E-Docs nº. 2020-GM357
Forma de Contratação: Tomada de Preços 008-2021
Contratado: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.
CNPJ: 32.468.498/0001-08
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFORMA E ADEQUAÇÕES NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAGUAÇU - ES.**
Valor Total: R\$ R\$ 369.466,87
Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação e terá duração de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
Fonte: 301

Dr.ª DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto /PCES

Protocolo 748222

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021

EDITAL Nº 03

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES, torna público o resultado preliminar do processo de Promoção por Seleção - ciclo 2021, referente aos Editais nº 01/2021 e 02/2021, para os servidores das carreiras: ANALISTA DE TRÂNSITO e ASSISTENTE DE TRÂNSITO, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2021, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate.

CARGO: ANALISTA DE TRÂNSITO

Da Classe I para Classe II			
NF	Vínc	Nome	Pontos
3576361	1	HENRIQUE DE CARVALHO GORZA	56.00

CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Da Classe I para Classe II			
NF	Vínc	Nome	Pontos
3542149	1	CLAUDIO ROGERIO AZEVEDO	58.00
3615081	1	DANILLO ALVES MELO	-10.00
3677370	1	DERLY TEIXEIRA DE ARAUJO	52.00
3608441	1	EDIANE GERMANO DA SILVA	51.00
3154807	2	FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL	57.00
3507785	1	FERNANDO ALBERTO CASTOR RODRIGUES	59.00
2752506	2	GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAM	64.00
3518523	1	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	48.00
3532984	1	HELIA KARLA VIEIRA DE AVILA	56.00
3471276	1	JOAQUIM CORREA DA MOTTA JUNIOR	65.00
3559602	1	LEONARDO LUDOLFO	62.00
2801434	3	MAURICIO CABALEIRO BECKER	-4.00
3585069	1	MONIQUE GUIMARAES NETTO	28.00
3627071	1	NIVALDO ALVES BRAGANCA	52.00
3461904	1	PETERSON TESCH DA SILVA	51.00
2714000	2	THIAGO DOS SANTOS	-58.00

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar. Prazo de recurso será até o dia 19/11/2021.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado, via E-docs, para o Grupo Atendimento RH.

2.3 2.3 O formulário para recurso está disponível no E-docs, clicando em +NOVO e depois em Elaborar, após selecionar o seu cargo escolha "RH - Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (RAPS)".

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 748617

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1936, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o §8º do artigo 146 da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora ANELISE DEORCI DE ARAÚJO, Assistente de Trânsito, Nº funcional 3367983, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme processo nº 2021-N46TT, na forma dos artigos 122 e 146 da Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, combinado com o artigo 46 da Lei Complementar nº 282/2004 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a contar de 16/11/2021, cessando automaticamente sua vigência em 15/11/2026.

Vitória, 12 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral - DETRAN ES

Protocolo 747801

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1934, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 1º, §4º e Art. 2º, §4º da Lei Complementar N.º 796, publicada no DIOES em 27/02/2015.

Considerando a necessidade de alterar a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) 01, instituída por meio da Instrução de Serviço P n.º 1043 de 20/07/2021, publicada em 21/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR:

Jadir Tosta Junior - Representante do DETRAN|ES;

INCLUIR: Jessica Coutinho Miranda - Representante do DETRAN|ES;

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de novembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral - DETRAN|ES

Protocolo 748605

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 64 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei N.º 2.482/69, publicada no DIO ES em 27/12/69 que criou a Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar nova redação à Instrução de Serviço N nº 110/2020, publicada no DIO-ES em 30/07/2020, que regulamenta o credenciamento de estampadores de placas de identificação veicular no âmbito do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo E-docs nº 2021-HGPQ8.

CONSIDERANDO a criação do grupo de estudo pela

Instrução de Serviço P Nº 1304 de 25 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da atividade econômica, de modo a manter a qualidade dos serviços prestados pelo DETRAN/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 19-A a Instrução de Serviço 110/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19-A. O requerimento de credenciamento também deverá estar acompanhado da planilha com os custos e previsão de receitas, demonstrando a capacidade econômica/financeira do funcionamento da empresa credenciada, considerando a quantidade de emplacamentos realizados no ano anterior ao pedido de credenciamento, informação que será disponibilizada pelo DETRAN/ES.

§ 1º. A planilha de custos poderá ser apresentada previamente ao DETRAN/ES, visando a realização da análise econômica/financeira da empresa antes da realização de investimentos pelo interessado."

§ 2º. O pedido de credenciamento será, motivadamente, indeferido, caso fique comprovada a inviabilidade econômica de funcionamento da nova empresa estampadora de placa de identificação veicular, após análise da planilha de custos.

Art. 2º Alterar o artigo 28 e 29 da Instrução de Serviço 110/2020 para o exato texto:

"Art. 28. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pelos usuários diretamente à pessoa jurídica credenciada, através de boleto bancário ou demais meios de pagamentos eletrônicos rastreáveis através de meio de pagamento integrado aos sistemas de emplacamento;

Art. 29. A nota fiscal deverá ser emitida automaticamente conforme a identificação sistêmica do pagamento eletrônico, em nome do consumidor final, e a ele encaminhada por e-mail ou SMS, devendo ser disponibilizado arquivo eletrônico ao DETRAN|ES;

§1º A empresa estampadora não poderá efetuar o pagamento de qualquer importância a terceiros, relativo à venda de placas.

§2º De modo a garantir ao usuário plena informação sobre a PIV adquirida e coibir eventual sonegação fiscal, fica vedada à empresa estampadora a cobrança de valores diversos ao estabelecido na Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

Art. 3º Alterar os artigos 43, 45 e 46 da mesma instrução de serviço, que passam a vigorar da seguinte forma:

"Art. 43. A autorização de estampagem, junto com demais informações, virá acompanhada do chassi do veículo, que deverá ser verificado eletronicamente quanto a sua regularidade e comunicado ao DETRAN|ES de forma sistêmica, virá acompanhada, ainda, dos demais dados do veículo (marca, modelo e cor), matrícula despachante em caso de processo patrocinado e demais dados do proprietário do veículo. Apenas em caso positivo o veículo deverá ter sua PIV estampada e afixada.

Art. 45. Para fins de comprovação do recebimento e regular emplacamento do veículo para realizar a fixação das placas, a estampadora deverá garantir através de processo biométrico a presença do indivíduo autorizado pelo DETRAN|ES para tal, ou seja, o proprietário do veículo ou seu representante. Em caso positivo, a estampadora deverá seguir com o emplacamento.

§ 1º. O proprietário poderá se fazer representar por qualquer pessoa, habilitada ou não, através do devido instrumento de procuração;

§ 2º. A estampadora deverá verificar sistemicamente a regularidade dos documentos de identificação dos envolvidos, bem como da procuração em caso de representante legal.

Art. 46. Após o processo de afixação das placas no veículo correspondente, a empresa estampadora deverá coletar e encaminhar ao DETRAN|ES, de forma sistêmica, arquivo Chave/XML da Nota Fiscal Eletrônica, QR Code das placas afixadas, geoposicionamento do local onde a estampadora realizou a afixação da(s) placa(s) no veículo(s), validação biométrica do instalador e responsável pelo veículo emplacado, e upload das imagens/validações coletadas referentes a:

I - Imagem frontal e traseira que demonstre a placa devidamente afixada e permita a identificação do veículo, garantindo sistemicamente a presença do veículo autorizado (modelo e cor) com a devida PIV afixada;

II - Imagem da inscrição do chassi do veículo, confirmando sistemicamente que o chassi no veículo está de acordo com o recebido na autorização; e

III - Imagem ampliada da placa com o respectivo QR Code, validando simultaneamente via sistema se o QR Code instalado está de acordo com o vinculado ao veículo, bem como a combinação alfanumérica.

Art. 4º Acrescentar o inciso XII ao artigo 52 da Instrução de Serviço 110/2020, nos seguintes termos:

Art. 52 Compete a credenciada:
(...)

XII - Registrar a rastreabilidade dos processos, arquivos e registros que envolvam a PIV e o emplacamento, devendo ser armazenado por 05 (cinco) anos de modo interdependente, onde cada informação não possa ser alterada sem refazer toda a operação, protegidos com chave de integridade e com garantia de transparência e acuracidade a todos os envolvidos no processo."

Art. 5º As empresas com pedido de credenciamento protocolado antes do dia 26 de agosto de 2021 deverão comprovar o atendimento as funcionalidades previstas na presente Instrução de Serviço como condição previa ao credenciamento.

§1º As empresas já credenciadas terão o prazo de 30 dias para comprovarem sua adequação as presentes funcionalidades.

§2º A Validação Sistêmica deverá prever as adequações da presente IS, sendo o Anexo VII ajustado conforme as funcionalidades exigidas.

Art. 6º As empresas que protocolaram pedido de credenciamento antes da data descrita no artigo 5º da presente instrução de serviço estão dispensadas de comprovar a capacidade econômico/financeira.

Art. 7º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 748729

ERRATA

Na Instrução de Serviço P nº 1933, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de novembro de 2021, por meio do **protocolo nº 747766**.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º [...]"

- Esther Vianna Oliveira Galveas Ruberth (Presidente)

[...]

- Jaqueline de Miranda Kiefer (Membro)".

LEIA-SE:

"Art. 1º [...]"

- Jadir Tosta Junior (Presidente)"

[...]

- Edna de Almeida Aguiar (Membro)".

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 748721

ERRATA

Na Instrução de Serviço P nº 1935, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de novembro de 2021, por meio do **protocolo nº 747760**.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º [...]"

Excluir: Jaqueline de Miranda Kiefer (Membro)";

LEIA-SE:

"Art. 1º [...]"

Excluir: Edna de Almeida Aguiar (Membro)".

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 748722

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.061/2021

Renova o credenciamento da EEEM Nossa Senhora de Lourdes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.436/2021 (Processo CEE-ES nº. 134/2020/SEP nº. 88824101/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua Eurico Resende, nº. 320, Bairro Centro, município de Pinheiros, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2005.

Art. 5º Neste período de transição para a implementação do Novo Ensino Médio, para atender ao disposto na Lei Federal nº. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020 e na Resolução do CEE/ES nº. 5.949/2021, a instituição deverá adequar o currículo do Ensino Médio à legislação em vigor, observando, além da exigência de carga horária mínima de 1.000 horas anuais para o 1º ano do Novo Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2022, o atendimento à BNCC e a oferta da parte diversificada, bem como a previsão do ensino da língua portuguesa, da matemática e do estudo da língua inglesa como obrigatório, ficando a SRE responsável pelo acompanhamento das alterações efetuadas para cumprimento das normativas vigentes.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 748714

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.066/2021

Renova o credenciamento da EMEIEF Professor Hausler, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.441/2021 (Processos CEE-ES nºs. 109/2019 e 305/2019/SEP nºs. 86123408/2019 e 88117510/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Hausler, situada na Vila Vinte e Cinco de Julho, s/nº., Centro do Distrito de 25 de Julho, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02-01-2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2006.

Art. 4º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02-01-2020.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, afim de regularizar o estudo dos alunos concludentes, no período de 2006 a 2014.

Art. 6º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, a partir do início do ano letivo de 2015.

Vitória, ES, 16 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 748716

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.114/2021

Renova o credenciamento do Colégio Renascer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.488/2021 (Processo CEE-ES nº. 197/2018/SEP nº. 83348816), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Ranascer, situado na Praça Cel. João Osório Pereira, nº. 120, fundos, Bairro Centro, município de Iúna, ES, mantido pelo Colégio Ranascer Eireli.-EPP, CNPJ nº. 19.749.237/0001-06, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Neste período de transição para a implementação do Novo Ensino Médio, para atender ao disposto na Lei Federal nº. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020 e na Resolução do CEE/ES nº. 5.949/2021, a instituição deverá adequar o currículo do Ensino Médio à legislação em vigor, observando, além da exigência de carga horária mínima de 1.000 horas anuais para o 1º ano do Novo Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2022, o atendimento à BNCC e a oferta da parte diversificada, bem como a previsão do ensino da língua portuguesa, da matemática e do estudo da língua inglesa como obrigatório, ficando a SRE responsável pelo acompanhamento das alterações efetuadas para cumprimento das

normativas vigentes.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 748718

PORTARIA Nº 1038-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU 2 - CPLOSE2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23/11/2004, e considerando o grande volume de demandas de obras e serviços de engenharia para o atendimento das unidades escolares da rede estadual de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores a seguir relacionados para exercer as funções de membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU 2 - CPLOSE2, com a atribuição de realizar as licitações de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria de Estado da Educação:

- I. Inês Yoriko Yamamoto, Nº Funcional 574482 - Presidente;
- II. Camila Simão Fracalossi, Nº Funcional 3118550 - Membro;
- III. Nilceia Coutinho Sodré, Nº Funcional 3164268 - Membro;
- IV. Vanessa Mion Careta, Nº Funcional 3510301 - 1º Suplente;
- V. Petronilha Lage de Almeida Lima, Nº Funcional 2940442 - 2º suplente.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento da Presidente da CPLOSE2, fica designada a servidora Camila Simão Fracalossi, nº funcional 3118550 para responder pela função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 504-S, de 26 de abril de 2021.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 748163

PORTARIA Nº 1039-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-978ZQ,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **EMANUELE FREITAS DA SILVA MARIQUITO**, nº funcional 2654784, MaPB V - vínculo: 21, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 17/11/2021, na EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 748315

PORTARIA Nº 1040-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-H3J3H,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **FLAVIA INDUZZI PASSOS**, nº funcional 614789, MaPB V - vínculo: 16, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 17/11/2021, na EEEF Profª Adevalni Azevedo, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 748319

PORTARIA Nº 1041-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-JLWML,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **DÉCIO CÔGO DE AGUIAR**, nº funcional 457684, MaPB V - vínculo: 14, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 17/11/2021, na EEEFM Olavo Rodrigues da Costa, FGDE 02, município de Ibitirama - ES.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 748323

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1042-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-D0886,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928,

de 25/11/2019, **BETHÂNIA ARAUJO ROCHA**, nº funcional 2710722, MaPB V - vínculos: 15 e 16, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 17/11/2021, na EEEFM Pio XII, FGDE 01, município de São Mateus - ES.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748327**PORTARIA Nº 1043-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na função de Supervisor Escolar nas Superintendências Regionais de Educação, nível de atuação 18, nos termos do Art. 13 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019, do parágrafo único do Art. 18 e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, do Art. 81 da Lei Complementar nº 115/98, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (Processo nº 2020-ZJZMN):

NF	VINC	NOME	INICIO_EXERC	FIM_EXERC	SETOR_EXERC
2544881	20	LUBIESKA CRISTINA PRUEZA SOUZA	04/11/2021	03/11/2022	SRE AFONSO CLAUDIO
3070794	2	AURINEIA RIGAMONTI CRUZ	07/11/2021	06/11/2022	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
2975858	8	JOYCE CAROLINI RIBEIRO DA COSTA	25/11/2021	24/11/2022	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
2472740	23	NIVIA DE ALMEIDA RUFINO	05/11/2021	04/11/2022	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
297218	52	RUTH CAMARA DOS SANTOS	05/11/2021	04/11/2022	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
351523	52	SIRLEI MARIA DE SOUZA	05/11/2021	04/11/2022	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
282318	1	VALENTINA HETEL ZBYSZYNSKI CARVALHO	05/11/2021	04/11/2022	SRE BARRA DE SAO FRANCISCO
658550	70	BRUNA WENCIONECK DE SOUZA	07/11/2021	06/11/2022	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2650894	14	MELING CORREIA PESCA CARLETTE	05/11/2021	04/11/2022	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2639980	19	ELIZANDRA SARTER REDIGHIERI	05/11/2021	04/11/2022	SRE CARAPINA
307868	51	JACIANE CANI RIBEIRO	05/11/2021	04/11/2022	SRE CARAPINA
789218	1	JOELMA ALBINO COSWOSK	05/11/2021	04/11/2022	SRE CARAPINA
3506797	1	RAFAELLA BODART EMMERICH	05/11/2021	04/11/2022	SRE CARAPINA
522469	54	TANIA MOTA CHISTE	07/11/2021	06/11/2022	SRE CARAPINA
3376940	6	CAMILA PALAURO MEIRA	05/11/2021	04/11/2022	SRE CARIACICA
2598027	26	LESSANDRO MARCHESI DA SILVA	29/11/2021	28/11/2022	SRE CARIACICA
2947340	6	RODRIGO FERRARINI	07/11/2021	06/11/2022	SRE CARIACICA
2842483	10	ZILMA DE LOURDES NASCIMENTO MONTEIRO	05/11/2021	04/11/2022	SRE CARIACICA
384073	51	ANDRESSA SILVA FLEISCHMANN	05/11/2021	04/11/2022	SRE COLATINA
547545	6	MARCELLA SIMONETTI PASOLINI	07/11/2021	06/11/2022	SRE COLATINA
329256	51	MARIA VERONICA ROTT MAURI LORENZONI	07/11/2021	06/11/2022	SRE GUACUI
296366	51	SILVANA ASSIS VAILLANT	07/11/2021	06/11/2022	SRE GUACUI
2716518	2	WAGNA MATOS SILVA	05/11/2021	04/11/2022	SRE GUACUI
2548089	9	PATRICIA FLAVIA DOS SANTOS CAU	05/11/2021	04/11/2022	SRE LINHARES
327200	51	EDINEIA ANTUNES LUZ	25/11/2021	24/11/2022	SRE NOVA VENECIA
471826	56	LUZIE NE RODRIGUES DE VETE	07/11/2021	06/11/2022	SRE NOVA VENECIA
2559560	12	MARLENE EZIDIO	07/11/2021	06/11/2022	SRE NOVA VENECIA
307832	51	ALESSANDRA SENNA PRATES DE MATTOS	05/11/2021	04/11/2022	SRE SAO MATEUS
2716003	3	MARY HELEN ZOTTE MEDICE	07/11/2021	06/11/2022	SRE SAO MATEUS
3195422	1	CAMILA SOUZA DA SILVA FONSECA	05/11/2021	04/11/2022	SRE VILA VELHA
2562979	9	CHRISTIANE DE LIMA SILVEIRA TOMAZINI	05/11/2021	04/11/2022	SRE VILA VELHA
2645467	18	CRISTIANE NUNES DOS REIS FREITAS	05/11/2021	04/11/2022	SRE VILA VELHA
281697	51	GIANNI GASPAR ROSA	05/11/2021	04/11/2022	SRE VILA VELHA
257099	53	MARGARETI DA SILVA TATAGIBA	05/11/2021	04/11/2022	SRE VILA VELHA
2696851	5	NATALIA DE OLIVEIRA VIEIRA PARESQUI	05/11/2021	04/11/2022	SRE VILA VELHA
3059731	2	VERONICA MARIA JUSTE	05/11/2021	04/11/2022	SRE VILA VELHA

Art. 2º Considerar prorrogada, no período de 05/11/2021 a 04/11/2022, a localização da servidora **THIELE ARPINI GABURRO DALVI**, MaPB - VI.4, nº funcional 3515796, vínculo 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar na Subgerência de Documentação e Atos Escolares, GENPRO - SEDU, nível de atuação 33, nos termos do Art. 13 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019, do parágrafo único do Art. 18 e do Art. 31 da Lei nº 5.580, e do Art. 81 da Lei Complementar nº 115/98, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (Processo nº 2020-ZJZMN).

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748334

PORTARIA Nº 1044-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-ZNKM3,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MÁRCIA CARINA MARQUES DOS SANTOS MACHADO**, nº funcional 604681, MaPB IV - vínculo: 10, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 16/11/2021, na EEEFM de Joassuba Senhor Antônio Patrício de Fontoura, FGDE 02, município de Ecoporanga - ES.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748678

PORTARIA Nº 1045-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-NXSBF,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16/11/2021, **RONY GLEISON EBANI CARVALHO**, nº funcional 3037126, MaPB V - vínculo: 16, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, na EEEFM de Joassuba Senhor Antônio Patrício de Fontoura, FGDE 02, município de Ecoporanga - ES.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748690

PORTARIA Nº 1046-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar prorrogada, no período de 12/11/2021 a 11/11/2022, a localização da servidora **ROSIANE MORAES DOS SANTOS FEITOSA**, MaPB - VI.8, nº funcional 2491869, vínculo 20, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação São Mateus, município de São Mateus, nível de atuação 18, nos termos do Art. 13 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019, do parágrafo único do Art. 18 e do Art. 31 da Lei nº 5.580, e do Art. 81 da Lei Complementar nº 115/98, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (Processo nº 2020-KB8CD).

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748695

PORTARIA Nº 1047-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 01/12/2021 até 31/01/2022, a servidora **CRISIANE PALERMO COELHO DE LACERDA**, MaPB-IV.1, nº funcional 3372324, vínculo 2, para ministrar aula na disciplina de Inglês, nível de atuação 15, na EEEFM Professora Maria Trindade de Oliveira, município de Ibatiba, nos termos do § 2º do artigo 146, da Lei complementar nº 46/94, do Art. 27, inciso II da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, e do Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006 (processo 2021-HKTS4).

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748698

PORTARIA Nº 270-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio e Capital** do **Prêmio Escola que Colabora** aos Conselhos de Escola constantes nos **anexos I, II e III** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;
- a Portaria nº 102-R, de 31 de outubro de 2019, que disciplina a utilização do Sistema E-Docs no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (sedu), a partir de 01 de dezembro de 2019;
- o disposto na Portaria do Ministério da Fazenda nº 448, de 13 de setembro de 2002, que divulgou o detalhamento das despesas 339030, 339036, 339039 e 449052;
- o disposto no Decreto nº 4965-R, de 14 de setembro de 2021, que regulamenta o Prêmio Escola que Colabora instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 11.324, de 12 de julho de 2021, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – Paes;
- o disposto na Portaria nº 241-R, de 04 de outubro de 2021, que estabelece normas, procedimentos de execução e de prestação de contas dos recursos financeiros do Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e suas alterações, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – Paes,

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica do Prêmio Escola que Colabora - PEC, nos termos do art. 27 da Lei nº 5.471/97, recursos financeiros no valor de **R\$ 4.125.000,00** (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) na cota de **custeio** e R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) na cota de **capital**, destinados aos Conselhos de Escola, constante no **anexo I** desta Portaria.

Art. 2º Estes recursos deverão cobrir despesas observando a finalidade do Programa e a Portaria do Ministério da Fazenda nº 448, de 13 de setembro de 2002.

§1º O **anexo I** contempla a distribuição dos recursos conforme determina o artigo 2º da Portaria nº 241-R, de 04 de outubro de 2021.

§ 2º O **anexo II** contempla a tabela de classificação, em ordem decrescente de IRE, das Escolas Premiadas e das Escolas Apoiadas.

§ 3º O **anexo III** contempla o pareamento entre Escolas Apoiadas e Escolas Premiadas.

Art. 3º O repasse ocorrerá após a aprovação do Plano de Aplicação.

Art. 4º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Extrato da conta corrente e o Plano de Ação Técnica e Pedagógica, deverão ser **encaminhados**, via E-Docs, para "Grupos e Comissões" ao destinatário PEC, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997.

Art. 6º As dúvidas referentes a aplicação dos recursos financeiros relacionadas ao Prêmio Escola que Colabora devem ser direcionadas à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, pelo e-mail spcp@sedu.es.gov.br.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Nº	SRE	MUNICÍPIO	REDE	CATEGORIA	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	31.500,00	21.000,00	52.500,00
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	MUNICIPAL	PREMIADA	EM IDOLINO DA FONSECA LAMAS	CM - IDOLINO DA FONSECA LAMAS	31.500,00	21.000,00	52.500,00
3	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	MUNICIPAL	PREMIADA	CMEF SAO JORGE	CM - SAO JORGE	31.500,00	21.000,00	52.500,00
4	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	31.500,00	21.000,00	52.500,00
5	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF ARACE	CM - ARACE	31.500,00	21.000,00	52.500,00
6	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	31.500,00	21.000,00	52.500,00
7	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFº. HERMAN BERGER	31.500,00	21.000,00	52.500,00
8	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	31.500,00	21.000,00	52.500,00
9	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	ESTADUAL	PREMIADA	EEEF LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	31.500,00	21.000,00	52.500,00
10	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF PE SERGIO BANZZA	CM - PE SERGIO BANZZA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
11	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	PREMIADA	EM OTTO SAAR	CM - OTTO SAAR	31.500,00	21.000,00	52.500,00
12	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
13	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	31.500,00	21.000,00	52.500,00
14	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENÓPOLIS	MUNICIPAL	PREMIADA	ESCOLA MUNICIPAL ANEDINA BRETAS CORREA	CM - ANEDINA BRETAS CORREA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
15	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENÓPOLIS	MUNICIPAL	PREMIADA	EM ELIEZER EDUARDO RIBEIRO	CM - ELIEZER EDUARDO RIBEIRO	31.500,00	21.000,00	52.500,00
16	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENÓPOLIS	MUNICIPAL	PREMIADA	EM LUIZ SIMAO	CM - LUIZ SIMAO	31.500,00	21.000,00	52.500,00
17	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENÓPOLIS	MUNICIPAL	PREMIADA	EM VICENTE AMARO DA SILVA	CM - VICENTE AMARO DA SILVA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
18	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	APOIADA	EM NEUZA FERNANDES DA SILVA	CM - NEUZA FERNANDES DA SILVA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
19	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ESTADUAL	PREMIADA	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. AMÉLIA TOLEDO DO ROSÁRIO	31.500,00	21.000,00	52.500,00
20	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM PROFESSOR	CE - PROFº. DOMINGOS UBALDO	31.500,00	21.000,00	52.500,00

					DOMINGOS UBALDO				
21	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEB MARIA DAS GRACAS FELIPPE	CM - MARIA DAS GRACAS FELIPPE	31.500,00	21.000,00	52.500,00
22	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEB SANTA MARIA	CM - SANTA MARIA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
23	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAÍZES	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF NAGIB MELEIP	CM - NAGIB MELEIP	31.500,00	21.000,00	52.500,00
24	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAÍZES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEIEF JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	CM - NAGIB MELEIP	18.000,00	12.000,00	30.000,00
25	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	CM - LUIZ MARQUES PINTO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
26	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB PE GINO ZATELLI	CM - PE GINO ZATELLI	18.000,00	12.000,00	30.000,00
27	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB PROF ATHAYR CAGNIN	CM - PROF ATHAYR CAGNIN	18.000,00	12.000,00	30.000,00
28	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB PROFª VALERIA AQUINO VIANA	CM - PROFª VALERIA AQUINO VIANA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
29	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB SAO VICENTE	CM - SAO VICENTE	18.000,00	12.000,00	30.000,00
30	CARAPINA	SANTA TERESA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEIEF PAULINO ROCON	CM - PAULINO ROCON	31.500,00	21.000,00	52.500,00
31	CARAPINA	SERRA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	31.500,00	21.000,00	52.500,00
32	CARAPINA	FUNDÃO	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ENEAS FERREIRA	CM - ENEAS FERREIRA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
33	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF CIDADE POMAR	CM - CIDADE POMAR	18.000,00	12.000,00	30.000,00
34	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ELPIDIA COIMBRA	CM - ELPIDIA COIMBRA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
35	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF FLOR DE CACTUS	CM - FLOR DE CACTUS	18.000,00	12.000,00	30.000,00
36	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF JORGE AMADO	CM - JORGE AMADO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
37	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROF DARCY RIBEIRO	CM - PROF DARCY RIBEIRO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
38	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROF ALBA LILIA C MIGUEL	CM - PROFª ALBA LILIA C MIGUEL	18.000,00	12.000,00	30.000,00
39	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROF VALERIA MARIA MIRANDA	CM - PROFª VALERIA MARIA MIRANDA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
40	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF SAO MARCOS	CM - SAO MARCOS	18.000,00	12.000,00	30.000,00
41	CARAPINA	VITORIA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CM - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	18.000,00	12.000,00	30.000,00
42	CARAPINA	VITORIA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PREZIDEU AMORIM	CM - PREZIDEU AMORIM	18.000,00	12.000,00	30.000,00
43	CARAPINA	VITORIA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROF VERCENILIO DA SILVA PASCOAL	CM - PROF VERCENILIO DA SILVA PASCOAL	18.000,00	12.000,00	30.000,00
44	CARAPINA	VITORIA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF RITA DE CASSIA OLIVEIRA	CM - RITA DE CASSIA OLIVEIRA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
45	CARIACICA	CARIACICA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	31.500,00	21.000,00	52.500,00
46	CARIACICA	CARIACICA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDÃO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	31.500,00	21.000,00	52.500,00
47	CARIACICA	VIANA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF DR ARCILIO TONONI	CM - DR ARCILIO TONONI	31.500,00	21.000,00	52.500,00
48	CARIACICA	VIANA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF GISLENE SILVA QUEIROZ	CM - GISLENE SILVA QUEIROZ	31.500,00	21.000,00	52.500,00
49	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ALICE COUTINHO SANTOS	CM - ALICE COUTINHO SANTOS	18.000,00	12.000,00	30.000,00
50	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ALMERINDA PORTELA COLODETTE	CM - ALMERINDA PORTELA COLODETTE	18.000,00	12.000,00	30.000,00
51	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ALVARO ARMELONI	CM - ALVARO ARMELONI	18.000,00	12.000,00	30.000,00
52	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ANGELO ZANI	CM - ANGELO ZANI	18.000,00	12.000,00	30.000,00
53	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ANTERO JOSE DO NASCIMENTO	CM - ANTERO JOSE DO NASCIMENTO	18.000,00	12.000,00	30.000,00

54	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ANTONIO COUTINHO OLIVEIRA	CM - ANTONIO COUTINHO OLIVEIRA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
55	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF EUVIRA BENEDITA CARDOSO DA SILVA	CM - EUVIRA BENEDITA CARDOSO DA SILVA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
56	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF LAURINDA PEREIRA DO NASCIMENTO	CM - LAURINDA PEREIRA DO NASCIMENTO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
57	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF MARTIM LUTERO	CM - MARTIM LUTERO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
58	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF SAO JORGE	CM - SAO JORGE	18.000,00	12.000,00	30.000,00
59	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROFESSOR NICOLAU KROHLING	CM - PROF NICOLAU KROHLING	18.000,00	12.000,00	30.000,00
60	CARIACICA	VIANA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ADAMASTOR FURTADO	CM - ADAMASTOR FURTADO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
61	CARIACICA	VIANA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF DORIVAL BRANDAO	CM - DORIVAL BRANDAO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
62	COLATINA	BAIXO GUADU	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF FRANCISCO DA CUNHA RAMALDES	CM - FRANCISCO DA CUNHA RAMALDES	31.500,00	21.000,00	52.500,00
63	COLATINA	COLATINA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF HUMBERTO DE CAMPOS	CM - HUMBERTO DE CAMPOS	31.500,00	21.000,00	52.500,00
64	COLATINA	PANCAS	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	31.500,00	21.000,00	52.500,00
65	COLATINA	ALTO RIO NOVO	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROF ARTEME LOPES	CM - PROF ARTEME LOPES	18.000,00	12.000,00	30.000,00
66	GUAÇUI	IUNA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	31.500,00	21.000,00	52.500,00
67	GUAÇUI	IÚNA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF DELFINO BATISTA VIEIRA	CM - DELFINO BATISTA VIEIRA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
68	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMIMO MATTOS	31.500,00	21.000,00	52.500,00
69	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF PROFESSORA LIA THEREZINHA MERCON ROCHA	CM - PROFESSORA LIA THEREZINHA MERCON ROCHA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
70	GUAÇUI	IRUPI	MUNICIPAL	APOIADA	EMEIEF PROF ENY LEAL MACHADO	CM - PROF ENY LEAL MACHADO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
71	LINHARES	ARACRUZ	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF COQUEIRAL	CM - COQUEIRAL	31.500,00	21.000,00	52.500,00
72	LINHARES	SOORETAMA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF CHUMBADO	CM - CHUMBADO	31.500,00	21.000,00	52.500,00
73	LINHARES	LINHARES	ESTADUAL	APOIADA	EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
74	LINHARES	LINHARES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF CABOCLO BERNARDO	CM - CABOCLO BERNARDO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
75	LINHARES	LINHARES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROF EFIGENIA SIZENANDO	CM - PROFª EFIGENIA SIZENANDO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
76	LINHARES	LINHARES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROFª MARIA APARECIDA LAVAGNOLI	CM - PROFª MARIA APARECIDA LAVAGNOLI	18.000,00	12.000,00	30.000,00
77	LINHARES	LINHARES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT	CM - ZEFERINO BATISTA FIOROT	18.000,00	12.000,00	30.000,00
78	NOVA VENECIA	NOVA VENECIA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEIEF CEDROLANDIA	CM - CEDROLANDIA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
79	NOVA VENECIA	NOVA VENECIA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF DRº RENATO ARAUJO MAIA	CM - DR RENATO ARAUJO MAIA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
80	NOVA VENECIA	PINHEIROS	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEIEF FLORINDO MANZOLI	CM - FLORINDO MANZOLI	31.500,00	21.000,00	52.500,00
81	NOVA VENECIA	PONTO BELO	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF PROFª CELIA BACELAR	CM - PROFª CELIA BACELAR	31.500,00	21.000,00	52.500,00
82	NOVA VENECIA	VILA VALÉRIO	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEIEF BERNARDO MANTOVANELLI	CM - BERNARDO MANTOVANELLI	31.500,00	21.000,00	52.500,00
83	NOVA VENECIA	NOVA VENECIA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF BAIRRO ALTOE	CM - BAIRRO ALTOE	18.000,00	12.000,00	30.000,00
84	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	31.500,00	21.000,00	52.500,00
85	SÃO MATEUS	JAGUARÉ	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEIEF PALMITINHO	CM - PALMITINHO	31.500,00	21.000,00	52.500,00

86	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF JOSÉ LUIZ DA COSTA	CM - JOSE LUIZ DA COSTA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
87	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF PROF MARCOS BRUNELLI DA ROCHA	CM - PROF MARCOS BRUNELLI DA ROCHA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
88	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	ESTADUAL	PREMIADA	EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	31.500,00	21.000,00	52.500,00
89	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF MARIA DA CUNHA FUNDÃO	CM - MARIA DA CUNHA FUNDÃO	18.000,00	12.000,00	30.000,00
90	VILA VELHA	GUARAPARI	ESTADUAL	PREMIADA	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	31.500,00	21.000,00	52.500,00
91	VILA VELHA	GUARAPARI	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF JOVENTINA SIMOES	CM - JOVENTINA SIMOES	31.500,00	21.000,00	52.500,00
92	VILA VELHA	VILA VELHA	MUNICIPAL	PREMIADA	UMEF PROFESSOR ZALUAR DIAS	CM - PROFESSOR ZALUAR DIAS	31.500,00	21.000,00	52.500,00
93	VILA VELHA	ANCHIETA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB PATRICIA FERNANDES ROFFES	CM - PATRICIA FERNANDES ROFFES	18.000,00	12.000,00	30.000,00
94	VILA VELHA	ANCHIETA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEIEF PROFESSORA GENELICE DOS REIS RAMOS HERMES	CM - PROFª GENELICE DOS REIS RAMOS HERMES	18.000,00	12.000,00	30.000,00
95	VILA VELHA	GUARAPARI	MUNICIPAL	APOIADA	EMPEF LUCIO ROCHA DE ALMEIDA	CM - LUCIO ROCHA DE ALMEIDA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
96	VILA VELHA	PIÚMA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF CEU AZUL	CM - CEU AZUL	18.000,00	12.000,00	30.000,00
97	VILA VELHA	PIÚMA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF MANOEL DOS SANTOS PEDROZA	CM - MANOEL DOS SANTOS PEDROZA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
98	VILA VELHA	VILA VELHA	MUNICIPAL	APOIADA	UMEF DEP PAULO SERGIO BORGES	CM - DEP PAULO SERGIO BORGES	18.000,00	12.000,00	30.000,00
99	VILA VELHA	VILA VELHA	MUNICIPAL	APOIADA	UMEF GIOVANI CAVALLIERI	CM - GIOVANI CAVALLIERI	18.000,00	12.000,00	30.000,00
100	VILA VELHA	VILA VELHA	MUNICIPAL	APOIADA	UMEF LEONEL DE MOURA BRIZOLA	CM - LEONEL DE MOURA BRIZOLA	18.000,00	12.000,00	30.000,00
TOTAL							2.475.000,00	1.650.000,00	4.125.000,00

ANEXO II

Tabela de classificação, em ordem decrescente de IRE, das Escolas Premiadas no Prêmio Escola que Colabora

Nº	IRE	Escola
1	9,78	EMEIEF FLORINDO MANZOLI
2	9,77	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO
3	9,67	EMEIEF BERNARDO MANTOVANELLI
4	9,60	EMEIEF CEDROLANDIA
5	9,53	EEEF EGIDIO BORDONI
6	9,48	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET
7	9,45	EMEF ARACE
8	9,45	EMEF PROFESSORA LIA THEREZINHA MERCON ROCHA
9	9,36	EEEF LIBERAL ZANDONADI
10	9,31	EM IDOLINO DA FONSECA LAMAS
11	9,30	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA
12	9,29	EMEF DELFINO BATISTA VIEIRA
13	9,28	EEEFM SEBASTIANA GRILO
14	9,28	EMEB MARIA DAS GRACAS FELIPPE
15	9,27	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM
16	9,27	EEEF CARAPEBUS
17	9,24	EEEF ADALBERTO QUEIROZ
18	9,20	EEEFM P AFONSO BRAZ
19	9,19	EMEF JOSÉ LUIZ DA COSTA
20	9,19	EMEF CHUMBADO
21	9,18	EMEF COQUEIRAL
22	9,18	EMEF FRANCISCO DA CUNHA RAMALDES
23	9,17	EM OTTO SAAR
24	9,17	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS
25	9,16	EMEF DR RENATO ARAUJO MAIA
26	9,15	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO

27	9,14	EEEFM JOSE TEIXEIRA FIALHO
28	9,13	EMEF JOVENTINA SIMOES
29	9,12	ESCOLA MUNICIPAL ELIEZER EDUARDO RIBEIRO
30	9,11	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA
31	9,10	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JORGE
32	9,09	EMEF HUMBERTO DE CAMPOS
33	9,08	EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO
34	9,08	EMEF PROFª CELIA BACELAR
35	9,08	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO
36	9,07	EM LUIZ SIMAO
37	9,06	EEEFM SAO LUIS
38	9,04	ESCOLA MUNICIPAL ANEDINA BRETAS CORREA
39	9,02	UMEF PROFESSOR ZALUAR DIAS
40	9,02	EMEF PROF MARCOS BRUNELLI DA ROCHA
41	9,00	EEEFM FREDERICO BOLDT
42	9,00	EMEB SANTA MARIA
43	9,00	EMEF NAGIB MELEIP
44	8,95	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PE SERGIO BANZZA
45	8,95	EEEFM PROFESSOR HERMANN BERGER
46	8,95	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE AMARO DA SILVA
47	8,94	EMEIEF PALMITINHO
48	8,94	EMEIEF PAULINO ROCON
49	8,92	EMEF DR ARCILIO TONONI
50	8,92	EMEF GISLENE SILVA QUEIROZ

Tabela de classificação, em ordem decrescente de IRE, das Escolas Apoiadas no Prêmio Escola que Colabora

Nº	IRE	Escola
1	6,65	EMEF FLOR DE CACTUS
2	6,65	EMEIEF PROFESSORA GENELICE DOS REIS RAMOS HERMES
3	6,64	EMEF ELPIDIA COIMBRA
4	6,62	EMEF RITA DE CASSIA OLIVEIRA
5	6,62	EMEF ENEAS FERREIRA
6	6,60	EMEF PROF VERCENILIO DA SILVA PASCOAL
7	6,60	EMEF PROFª MARIA APARECIDA LAVAGNOLI
8	6,59	EMEF PROF ALBA LILIA C MIGUEL
9	6,59	EMEF MANOEL DOS SANTOS PEDROZA
10	6,59	EMEF ALVARO ARMELONI
11	6,58	EM NEUZA FERNANDES DA SILVA
12	6,58	EMEF CIDADE POMAR
13	6,57	EMEF PROF ARTEME LOPES
14	6,57	EMEB SAO VICENTE
15	6,55	UMEF GIOVANI CAVALLIERI
16	6,55	EMEB PROFª VALERIA AQUINO VIANA
17	6,54	EMEF SAO MARCOS
18	6,53	EMEF PROF EFIGENIA SIZENANDO
19	6,52	EMEF CABOCLO BERNARDO
20	6,51	EMEF MARIA DA CUNHA FUNDAO
21	6,51	EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT
22	6,47	EMEF ADAMASTOR FURTADO
23	6,45	EMEF LUCIO ROCHA DE ALMEIDA
24	6,43	EMEF LAURINDA PEREIRA DO NASCIMENTO
25	6,38	EMEF PROF VALERIA MARIA MIRANDA
26	6,37	EMEF ANTERO JOSE DO NASCIMENTO
27	6,29	UMEF DEP PAULO SERGIO BORGES
28	6,28	EMEIEF PROF ENY LEAL MACHADO
29	6,25	EMEF PROFESSOR NICOLAU KROHLING
30	6,25	EMEF PROF DARCY RIBEIRO
31	6,24	EMEF JORGE AMADO
32	6,23	EMEIEF JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
33	6,23	UMEF LEONEL DE MOURA BRIZOLA
34	6,22	EMEF EUVIRA BENEDITA CARDOSO DA SILVA
35	6,22	EMEF ANTONIO COUTINHO OLIVEIRA

36	6,20	EMEB PATRICIA FERNANDES ROFFES
37	6,20	EMEF DORIVAL BRANDAO
38	6,05	EMEF ANGELO ZANI
39	6,04	EMEF MARTIM LUTERO
40	6,00	EMEF ALICE COUTINHO SANTOS
41	5,96	EMEB PE GINO ZATELLI
42	5,94	EMEF SAO JORGE
43	5,88	EMEF PREZIDEU AMORIM
44	5,81	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
45	5,60	EMEB LUIZ MARQUES PINTO
46	5,59	EMEF ALMERINDA PORTELA COLODETTE
47	5,50	EMEF CEU AZUL
48	5,50	EMEF BAIRRO ALTOE
49	5,11	EEEFM VILA REGENCIA
50	4,82	EMEB PROF ATHAYR CAGNIN

ANEXO III

PAREAMENTO ENTRE ESCOLAS APOIADAS E ESCOLAS PREMIADAS			
ESCOLAS APOIADAS		ESCOLAS PREMIADAS	
MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA APOIADA	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA PREMIADA
ALTO RIO NOVO	EMEF PROF ARTEME LOPES	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILO
CARIACICA	EMEF EUVIRA BENEDITA CARDOSO DA SILVA	AFONSO CLÁUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM
VILA VELHA	UMEF GIOVANI CAVALLIERI	AFONSO CLÁUDIO	EM IDOLINO DA FONSECA LAMAS
SERRA	EMEF ELPIDIA COIMBRA	ÁGUIA BRANCA	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PE SERGIO BANZZA
LINHARES	EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT	ARACRUZ	EMEF COQUEIRAL
CARIACICA	EMEF ANTERO JOSE DO NASCIMENTO	BAIXO GUANDU	EMEF FRANCISCO DA CUNHA RAMALDES
BARRA DE SÃO FRANCISCO	EM NEUZA FERNANDES DA SILVA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EM OTTO SAAR
VILA VELHA	UMEF DEP PAULO SERGIO BORGES	BREJETUBA	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JORGE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB PROF ATHAYR CAGNIN	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB MARIA DAS GRACAS FELIPPE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB PE GINO ZATELLI	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO
CARIACICA	EMEF ALMERINDA PORTELA COLODETTE	CARIACICA	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO
CARIACICA	EMEF SAO JORGE	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ
FUNDÃO	EMEF ENEAS FERREIRA	COLATINA	EMEF HUMBERTO DE CAMPOS
SERRA	EMEF PROF ALBA LILIA C MIGUEL	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO
CARIACICA	EMEF ANTONIO COUTINHO OLIVEIRA	DOMINGOS MARTINS	EMEF ARACE
MARECHAL FLORIANO	EMEF PROFESSOR NICOLAU KROHLING	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET
CARIACICA	EMEF ALVARO ARMELONI	ECOPORANGA	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA
CARIACICA	EMEF LAURINDA PEREIRA DO NASCIMENTO	ECOPORANGA	EEEFM JOSE TEIXEIRA FIALHO

ANCHIETA	EMEB PATRICIA FERNANDES ROFFES	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA
GUARAPARI	EMPEF LUCIO ROCHA DE ALMEIDA	GUARAPARI	EMEF JOVENTINA SIMOES
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB PROFª VALERIA AQUINO VIANA	IÚNA	EEEFM P AFONSO BRAZ
IRUPI	EMEIEF PROF ENY LEAL MACHADO	IÚNA	EMEF DELFINO BATISTA VIEIRA
LINHARES	EMEF CABOCLO BERNARDO	JAGUARÉ	EMEIEF PALMITINHO
SERRA	EMEF SAO MARCOS	MANTENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL ELIEZER EDUARDO RIBEIRO
SERRA	EMEF FLOR DE CACTUS	MANTENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE AMARO DA SILVA
VITÓRIA	EMEF PROF VERCENILIO DA SILVA PASCOAL	MANTENÓPOLIS	EM LUIZ SIMAO
VITÓRIA	EMEF RITA DE CASSIA OLIVEIRA	MANTENÓPOLIS	ESCOLA MUNICIPAL ANEDINA BRETAS CORREA
MARATAÍZES	EMEIEF JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	MARATAÍZES	EMEF NAGIB MELEIP
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EMEB SAO VICENTE	MUNIZ FREIRE	EMEF PROFESSORA LIA THEREZINHA MERCON ROCHA
PIÚMA	EMEF CEU AZUL	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS
NOVA VENÉCIA	EMEF BAIRRO ALTOE	NOVA VENÉCIA	EMEIEF CEDROLANDIA
SERRA	EMEF PROF VALERIA MARIA MIRANDA	NOVA VENÉCIA	EMEF DR RENATO ARAUJO MAIA
LINHARES	EMEF PROF EFIGENIA SIZENANDO	PEDRO CANÁRIO	EMEF JOSÉ LUIZ DA COSTA
LINHARES	EMEF PROFª MARIA APARECIDA LAVAGNOLI	PEDRO CANÁRIO	EMEF PROF MARCOS BRUNELLI DA ROCHA
VITÓRIA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	PINHEIROS	EMEIEF FLORINDO MANZOLI
SERRA	EMEF CIDADE POMAR	PONTO BELO	EMEF PROFª CELIA BACELAR
CARIACICA	EMEF ALICE COUTINHO SANTOS	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM SAO LUIS
CARIACICA	EMEF MARTIM LUTERO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM FREDERICO BOLDT
CARIACICA	EMEF ANGELO ZANI	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM PROFESSOR HERMANN BERGER
SERRA	EMEF PROF DARCY RIBEIRO	SANTA TERESA	EMEIEF PAULINO ROCON
SÃO MATEUS	EMEF MARIA DA CUNHA FUNDAO	SÃO MATEUS	EEEF EGIDIO BORDONI
SERRA	EMEF JORGE AMADO	SERRA	EEEF CARAPEBUS
LINHARES	EEEFM VILA REGENCIA	SOORETAMA	EMEF CHUMBADO
PIÚMA	EMEF MANOEL DOS SANTOS PEDROZA	VARGEM ALTA	EMEB SANTA MARIA
ANCHIETA	EMEIEF PROFESSORA GENELICE DOS REIS RAMOS HERMES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF LIBERAL ZANDONADI
VIANA	EMEF DORIVAL BRANDAO	VIANA	EMEF DR ARCILIO TONONI
VIANA	EMEF ADAMASTOR FURTADO	VIANA	EMEF GISLENE SILVA QUEIROZ
VITÓRIA	EMEF PREZIDEU AMORIM	VILA VALÉRIO	EMEIEF BERNARDO MANTOVANELLI
VILA VELHA	UMEF LEONEL DE MOURA BRIZOLA	VILA VELHA	UMEF PROFESSOR ZALUAR DIAS

Protocolo 748707

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1037-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **MARIA EDUARDA AMORIM LOUREIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir data da publicação.

Vitória, 12 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748737**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0091/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo Nº:** 2021-2DHDP**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico: Nº 052/2021.**Contratado:** SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**CNPJ:** 07.270.661/0001-86**Objeto:** Aquisição e instalação de cancelas

automáticas, portões eletrônicos em alumínio, sinalizadoras e etiqueta veicular (TAG).

Valor: R\$ 112.450,00**Prazo de Execução:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos.**Data de Assinatura:** 16/11/2021**Fonte:** 102**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças - SEAF.**Protocolo 748194****EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINICIO DO CONTRATO Nº 172/2020****PROCESSO Nº 2020-6P943****TOMADA DE PREÇO Nº 036/2020**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Sul Serrana Construtora LTDA-ME.

OBJETO: Obra de reforma na EEEFM José Maria Ferreira, Localizada no Município de Cariacica - ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

DATA DO REINICIO: 16/11/2021.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 748191

COVID-19

EMPATIA
EM.PA.TI.A

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;
Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.
Esteja do lado da vida.
POSICIONE-SE!

www.dio.es.gov.br

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1022-S, de 16 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

Publicar a execução de serviço nº 03/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEM

Período: 18/11/2021

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no Curso "**Saque Velado e Sobrevivência Policial - Turma ALFA**"

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
EVALDO AMANCIO DE SOUZA	TÉCNICA DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$70,00
JAIR LUIZ GONZAGA JUNIOR	TÉCNICA DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$30,00
JAQUES JOSE DA SILVA	TÉCNICA DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$70,00
THIAGO LOUREIRO POMPEO	TÉCNICA DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$60,00
LAIS NEVES LIMA CREMASCO	APOIO	2H/AULA	R\$15,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 748633

PORTARIA Nº 1020-S, de 16 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR BRUNA VIEIRA BRAGA, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3138100, para responder como Diretor de Unidade, no período de 16/11/2021 à 30/11/2021, no(a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante férias do(a) titular **MARA LUCIA DE PAULA**, NF. 389423.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 748643

PORTARIA Nº 1019-S, de 16 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ALLAN RIBEIRO DA SILVA, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3173712, para responder como Diretor de Unidade, no período de 15/11/2021 à 14/12/2021, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, durante férias do(a) titular **CARLOS ELY ELTON SILVA**, NF. 3172970.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 748645

PORTARIA Nº 1018-S, de 16 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

EDUARDO BARBOSA DA SILVA - NF. 3798666 - CDPV II;
LUDMILLA LIMA LEPPAUS - NF. 2890178 - DIMCME;
MAIKON DOUGLAS ANACLETO DA SILVA - NF.
3780856 - CDPV II.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 748663

PORTARIA Nº. 954 - S, de 16 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 3694801**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-FH65F, em razão de suposta prática de extorsão qualificada, lesão corporal e ameaça, no dia 26/01/2021, conforme consta nos autos do inquérito policial nº 024/2021, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº. 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº. 46/1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 748730

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES.

OBJETO: Alterar a redação do item 10.1 - da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** do Convênio nº 056/2021 por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia **02/12/2021**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2021-4KDXW.

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO
Subsecretária de Estado de Ressocialização/
SEJUS - RESPONDENDO.

Protocolo 748251

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 0106-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCONDES SANCHES VIEIRA**, Nº. Funcional 4056272, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II - REF. QCE-05**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 748733

PORTARIA Nº 107-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLEUSA DIOGO RIBEIRO BARCELOS**, Nº. Funcional 4509870, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL - REF.QC-01**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 748734

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/050/2020

Processo nº: 2020-JKB4Z Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação Luterana de Assistência Social.. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/11/2021 para **30/05/2022**.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 748262

RESUMO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE FOMENTO

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Todas as Organizações de Sociedade Civil listados abaixo.

OBJETO: Constitui o objeto da presente Certidão de Apostilamento ALTERAR os gestores titular es e suplentes, nos Termos de Fomento.

SERVIDORES: Veruska Favaro Brandão, matrícula: 2828332, Simone Pereira de Assis Wasem, matrícula: 371273, Ane Kast Souza Lima Moreira, matrícula: 3368920, Rosimery Rosa Silva Ribeiro, matrícula: 3292274, Débora Portes Dias, matrícula: 2433079, Aline Suelen Damásio Pereira, matrícula: 3737080 e Cleusa Diogo Ribeiro Barcelos, matrícula: 4509870

Nº	INSTITUIÇÕES	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	PROCESSO
1	MOVIMENTO VIDA NOVA MOVIVE	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		85342521
2	UNIAO DOS CEGOS D. PEDRO II	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		85342955
3	INSTITUTO PRESERVATE	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	84768002
4	APAE DE IBATIBA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ALINE SUELEN DAMÁSIO PEREIRA	84810998
5	APAE DE VILA VALÉRIO	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	DEBORA PORTES DIAS	84788852
6	PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	DEBORA PORTES DIAS	84789131
7	INSTITUTO SOCIAL ESPERANÇA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		87182815
8	ABRIGO à VELHICE DESAMPARADA - Aua Loureiro	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANDRESSA TAVARES CORREA	85310999
9	ASSOCIAÇÃO APOIO TERAPEUTICO REVIVER	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ROSIMERY ROSA SILVA RIBEIRO	85458562
10	ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL - AFEMOL	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	84726717
11	PETALOZZI DE GUARAPARI	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		85118460
12	PESTALOZZI DE ITAGUAÇU	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANDRESSA TAVARES CORREA	84902442
13	PESTALOZZI DE ITARANA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ALINE SUELEN DAMÁSIO PEREIRA	84902302
14	PESTALOZZI DE JOAO NEIVA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	84766760
15	PESTALOZZI DE LINHARES	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANDRESSA TAVARES CORREA	87424959
16	PESTALOZZI DE MANTENÓPOLIS	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	DEBORA PORTES DIAS	85914908
17	PESTALOZZI DE SANTA TERESA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANDRESSA TAVARES CORREA	84901861
18	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		84866616
19	LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAN	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		85461830
20	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA À VELHICE DESAMPARADA DE VITORIA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		84812109
21	LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		84726733
22	PESTALOZZI DE VILA PAVAO	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	DEBORA PORTES DIAS	84791136
23	APAE DE VILA VELHA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		54767898
24	LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ LINHARES	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANDRESSA TAVARES CORREA	84726814
25	APAE DE CONCEIÇÃO DE CASTELO	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	DEBORA PORTES DIAS	84901110
26	CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA - BEBEDOURO	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ALINE SUELEN DAMÁSIO PEREIRA	84726776
27	APAE BARRA DE SÃO FRANCISCO	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		84739940
28	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SOORETAMA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	84729333
29	APAE DE SÃO MATEUS	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		84851708
30	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ROSIMERY ROSA SILVA RIBEIRO	84904135
31	APAE DE MARATAÍZES	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	CLEUSA DIOGO RIBEIRO BARCELOS	85458384
32	ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		84865520
33	CASA DO VOVO AGUSTINHO BATISTA VELOSO	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		84789506
34	FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHIMIT	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANDRESSA TAVARES CORREA	85655848
35	APE DE PINHEIROS	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	84851945
36	APAE DE MUQUI	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-T3BXP
37	APAE DE NOVA VENECIA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-LLT43
38	APAE DE VITORIA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-CFS07
39	CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	2020-HXBMP
40	CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTI - CAMAG	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	//	2020-J3R38
41	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL DE VITORIA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ROSIMERY ROSA SILVA RIBEIRO	2020-W570R
42	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	2020-WD484

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

57

43	APAE DE VILA VELHA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-P754S
44	CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	2020-SWSD1
45	APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-NJKZ3
46	LAR DA FRATERNIDADE DE INHARES	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-6392K
47	PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	DÉBORA PORTES DIAS	2020-6TZX1
48	APAE DE MARATAÍZES	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-FZB6X
49	LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ DE LINHARES	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	//	2020-3MOCK
50	APAE DE IBATIBA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ALINE SUELEN DAMÁSIO PEREIRA	2020-PRXDT
51	PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	2020-KHJVB
52	CASA DO IDOSO "SÃO JOAQUIM SANTANA DE ECOPORANGA"	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-NC04X
53	ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO PADRE GABRIEL	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-FR9ND
54	LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUAÇUÍ	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-4GZTS
55	APAE DE MUNIZ FREIRE	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-0VCCQ
56	INSTITUTO SOCIAL ESPERANÇA DE VILA VELHA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-TD0GL
57	CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-BQRLD
58	APAE IRUPI	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-PPHFR
59	MOVIMENTO VIDA NOVA - MOVE	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-J252B
60	APAE SÃO GABRIEL DA PALHA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	2020-TF1K8
61	PESTALOZZI DE SANTA TERESA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	DÉBORA PORTES DIAS	2020-RV3BR
62	APAE DE MARILANDIA	VERUSKA FAVARO BRANDÃO	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	2020-2W70V
63	PESTALOZZI DE JAGUARÉ	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-B84GM
64	CASA DO VOVO AGUSTINHO BATISTA VELOSO	VERUSKA FAVARO BRANDÃO		2020-V49ZF
65	APAE DE DOMINGOS MARTINS	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2020-9N980
66	PESTALOZZI DE ECOPORANGA	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM	DÉBORA PORTES DIAS	2020-L2FG5
67	ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA DE CARIACICA	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2020-6FMQF
68	PESTALOZZI DE ITAGUAÇU	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2020-6BKG2
69	PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-C1SJT
70	PESTALOZZI DE AGUA DOCE DO NORTE	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-3ZWQQ
71	LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-C1XCB
72	APAE DE MARILANDIA	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-J6XW7
73	APAE DE NOVA VENEZIA	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-F7XDR
74	PESTALOZZI DE JAGUARÉ	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-B84GM
75	APAE DE IBATIBA	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-194P0
76	LAR DE IDOSOS FREDERICO OZANAM	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-PST0W
77	APAE DE CARIACICA	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-MFG91
78	OBRA SOCIAL CRISTO REI	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-59PQ1
79	FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-0VF35
80	APAE DE VILA VALERIO	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-S5LLH
81	APAE DE SANTA LEOPOLDINA	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-2FRHF
82	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN - VITORIA	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-R68GF
83	CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI - CAMAG	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-36ZF2
84	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS VILA FELIZ	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-XBDBG
85	APAE DE GOVERNADOR LINDENBERG	SIMONE PEREIRA DE ASSIS WASEM		2021-V0ND7

Em 07 de outubro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 748395



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES 014/2019**Processo nº:** 84851007**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**OSC: Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - Rede AICA****Objeto:** Autorização para uso de saldo remanescente no valor de R\$ 7.323,38.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 748515**Resumo do Termo de Fomento SETADES/045/2021****Processo nº.:** 2021-7JD8D**Registro SIGEFES:** 210296**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitirama | APAE Ibitirama.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias; desenvolvidos pela APAE de Ibitirama, por meio do custeio de materiais de consumo, visando à melhoria do atendimento aos usuários.**Valor:** R\$20.000,00 (vinte mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 679, da LOA 2021, e R\$978,42 (novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2022.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 **Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora Juliana Zannella Gorian - matrícula nº 3294641.**Gestor Suplente:** Servidora Débora Portes Dias - matrícula nº 2433079.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 748640**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº 092-S, de 16 de novembro de 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:**Art.1º - Alterar** a composição da Comissão do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECULT Nº001/2021, publicada através da Portaria nº073-S, de 19/08/2021, para excluir **Leticia Cruz Seibel** e Incluir **Lilia Celia Pereira Mascarenhas**;**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Vitória, 16 de novembro de 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Protocolo 748655****Arquivo Público Estadual - APEES -****ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****INSTRUÇÃO SERVIÇO N. 023 de 16 de novembro de 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Aprovar e fracionar a Escala de Férias, referente ao exercício de 2022 dos servidores Efetivos e Comissionados, deste órgão, conforme §14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014, conforme abaixo:

JANEIRO- **Cristiane Santos de Souza** NF 2539217- **Cilmar Cesconetto Francischetto**
NF 334483- **Jória Motta Scolforo** NF 2830760

1º Período - Mês de janeiro

2º Período - Mês de agosto

- **Sergio Oliveira Dias** NF 365431- **Vera Lúcia Fontana** NF 2419491- **Viviane Vieira Vasconcelos** NF 3305104- **Wagner Santana Bianchi** NF 3472990

1º Período - Mês de janeiro

2º Período - Mês de fevereiro

FEVEREIRO- **Ana Carolina Medici Rocha** NF 3517039**ABRIL**- **Gerson de Souza** NF 3040739

1º Período - Mês Abril

2º Período - Mês Novembro

- **Luiz Gonzaga Pimentel Fraga** NF 3259269- **Marcos Antônio Briel** NF 4066910**MAIO**- **Tiago de Matos Alves** NF 3305686

1º Período - Mês Maio

2º Período - Mês Setembro

JULHO- **Thiago Neves Barros** NF 3463907- **Matheus Freire Viola** NF 4073657- **Juliana Lucide Rangel** NF 3808785

1º Período - Mês Julho

2º Período - Mês Outubro

- **Michel Caldeira de Souza** NF 2676567

1º Período - Mês de Julho

2º Período - Mês de Dezembro

- **Wanderson Alves dos Santos do Amaral**
NF 4073169

1º Período - Mês de Julho

2º Período - Mês de dezembro

AGOSTO- **Juliana Oliveira de Almeida** NF 4000641

1º Período - Mês de Agosto

2º Período - Mês de Novembro

- **Lucas Rodrigues Barreto** NF 3846393

1º Período - Mês de Agosto

2º Período - Mês de Dezembro

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

- **Danielle Rodrigues Queiroz** NF 3414671
1º Período - Mês de Agosto
2º Período - Mês de Dezembro

OUTUBRO

- **Alexandre Alves Matias** NF3289931

NOVEMBRO

- **Rosângela Vetoraze Francischetto Laquini** NF 2851091
- **Ivana de Araujo** NF 2838494

DEZEMBRO

- **Marcelo Mazzon de Ávila** NF 3035271
Vitória, 16 de novembro de 2021.
Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES
Protocolo 748193

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0314/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-STVDH.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETO: 01 (um) Tanque de Resfriamento de Leite, 1000 Litros.

Vitória, 12 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748514

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0316/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-PJDDL.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café c/ capacidade aprox. de 100sc.

Vitória, 11 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 748527

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0319/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-39C4H.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de São José do Calçado, CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica acoplável a trator 75cv.

Vitória, 11 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748537

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0320/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-G8248.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica acoplável a trator 75cv.

Vitória, 12 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 748540

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0321/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-T5G5S.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica acoplável a trator 75cv.

Vitória, 11 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 748543

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0322/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-VT3FC.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Alegre, CNPJ/MF: 27.174.101/0001-35.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica acoplável a trator 75cv.

Vitória, 12 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748548

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0324/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-6XB8Q.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica acoplável a trator 75cv.

Vitória, 12 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748549

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0325/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-ZRLDC.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ/MF: 27.165.588/0001-90.
OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica acoplável a trator 75cv.
Vitória, 16 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748551

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0326/2021 - PROCESSO SEAG Nº 2021-R69CW.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Fundão, CNPJ/MF: 27.165.182/0001-07.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica acoplável a trator 75cv.
Vitória, 11 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748560

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0327/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-74JX1.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Aracruz, CNPJ/MF: 27.142.702/0001-66.

OBJETOS: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica acoplável a trator 75cv.
Vitória, 11 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 748567

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0328/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-NCW8N.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Vila Valério, CNPJ/MF: 01.619.232/0001-95.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica acoplável a trator 75cv.
Vitória, 16 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748570

RESUMO DE TERMO ADITIVO SEAG Nº 081/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 026/2021 - Processo 2020-TD2DM, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e a Empresa CIDADE

ENGENHARIA LTDA - CNPJ 36.221.828/0001-17
OBJETO: acréscimo de 62.500 m² de Fornecimento de bloco de concreto e 25.000 m² de Fornecimento de meio fio, nos termos da Cláusula Décima Sexta da Ata, sem alteração do valor registrado.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas.

PAULO ROBERTO FOLETTO Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748584

Termo de Convênio de SEAG nº 002/2021

Processo: 2021- J5B5D
SIGA nº SEAG/0021/2021

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Itarana.
Objeto: O Convênio tem por objeto a aquisição de 20.000 (vinte mil) mudas de cacau.

Vigência: O presente Termo terá prazo de vigência de 01 (um) ano a contar com a data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Vitória, ES, 16/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748697

Termo de Convênio de SEAG nº 003/2021

Processo: 2021-NKSSZ
SIGA nº SEAG/0018/2021

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município de Alfredo Chaves.

Objeto: O Convênio tem por objeto a aquisição de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) mudas de cacau.

Vigência: O presente Termo terá prazo de vigência de 01 (um) ano a contar com a data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Vitória, ES, 16/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 748700

ERRATA

No Resumo do 1º termo de aditivo, publicado no DOE do dia 16 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ: Empresa Construtora Premocil Ltda.

LEIA - SE: Empresa Phd Construções e Pavimentações Ltda.

Protocolo 748559

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 054-P**, de 10 de novembro de 2021**O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,**RESOLVE:****Art. 1º** Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ramirez Grisoni Gonçalves**, NF 3396940, na Coordenação de Infraestrutura.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.**ANTONIO CARLOS MACHADO**

Diretor-Presidente

Protocolo 747920**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTER-MUNICIPAL****C.T.I****RESOLUÇÃO C.T.I N.º 003/2021****O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTER-MUNICIPAL - CTI**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos 2021-6XJRN (85545236) - Movida Locação de Veículos S/A e 2021-18026 (86514954) - Rangel Locação de Veículos Ltda.**RESOLVE:****DEFERIR** os recursos interpostos e **CANCELAR** os autos de infrações n.ºs **00002 e 00009**.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

LÉO CARLOS CRUZ

Presidente C.T.I

Protocolo 748644**CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTER-MUNICIPAL****C.T.I****RESOLUÇÃO C.T.I N.º 004/2021****O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTER-MUNICIPAL - CTI**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos 2021-5RW2P (79704727) - Transprimo Ltda.**RESOLVE:****INDEFERIR** o recurso interposto e **MANTER** o auto de infração n.º **13128**.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

LÉO CARLOS CRUZ

Presidente C.T.I

Protocolo 748648**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 015/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA -SEMOBI.**CONTRATADA:** HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELE**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) caixas de papel A4 branco, 210mm x 297mm 75g/m2.**VALOR:** R\$ 1.377,70 (mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo.**PROCESSO: 2021-7DHJF.**

Vitória, 11 de novembro de 2021.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão (Designado pela Portaria n° 015-S, de 22 de janeiro de 2019) Decreto n.º 4478-R de 23 de julho de 2019..

Protocolo 748288**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -****EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°215/2021****O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução n° 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, n° do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**
Diretor-Presidente do DER-ES**Protocolo 748109**

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº225/2021

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 748113

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 233/2021

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem

recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 748116

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº 140/2021**

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs Nº: 2021-MB3FD

Forma de Contratação: Edital de Tomada de Preços Nº 003/2020

Contratado: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 07.947.555/0001-94

Objeto: Execução dos serviços de implantação de duas interseções em nível na rodovia ES-146, trecho: Alfredo Chaves - BR-101 (A), uma no km 35,6 (Bairro Macrina) e outra no km 36,9 (acesso para Cachoeira Alta), além da execução do prolongamento da ciclovia e calçamento e recuperação da faixa de acostamento da rodovia, conforme previsto no projeto de engenharia com extensão de 1,30 km, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I - SR-I do DER-ES.

Valor: R\$ 1.669.185,96

Vigência: O prazo de execução total terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 240 dias corridos.

Fonte: Exercício Financeiro de 2021 - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - R\$773.636,22 - Exercício Financeiro de 2022 Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - R\$895.549,74

Assinatura: 16/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 747935

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 006/2020**

Processo nº 85341584

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratada: CSI - Centro de Soluções em Informática Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 17/11/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula 16 - Das Condições Gerais do Contrato, o previsto no Parágrafo 5 do Apêndice 1 - Revisão Posterior, das Diretrizes de Aquisições para Consultoria do Banco Mundial, versão 2011, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 747949

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 007/2020**

Processo nº 85341517

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratada: CSI - Centro de Soluções em Informática Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 17/11/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula 16 - Das Condições Gerais do Contrato, o previsto no Parágrafo 5 do Apêndice 1 - Revisão Posterior, das Diretrizes de Aquisições para Consultoria do Banco Mundial, versão 2011, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 747951

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**RESUMO DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA
FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA
Nº 04/2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO
ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS**

HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 16 de novembro de 2021.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente (em exercício)

Protocolo 748547

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 179-S, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO
ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto 4109-R/2017 e em conformidade com o art. 10 da Instrução de Serviço nº 160-S, publicada em 04 de agosto de 2017, e a Lei Complementar nº 698/2013, c/c art. 9º da Lei Complementar nº 640/2012,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores públicos efetivos e com formação de nível superior, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, com o objetivo de coordenar e controlar as ações essenciais à eficácia do processo de promoção por seleção dos servidores públicos efetivos do IEMA.

Titulares:

Maria Aparecida Sodré Dias

Joder Torres do Vallis

Roberta Vilani Marzano

Jacqueline Miceli Chicralla

Suplentes:

Juliana Nascimento Graça Gomes

Claudia Coutinho Freitas Loureiro

Claudio Motta Souza

Ivana Pereira das Posses

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Maria Aparecida Sodré Dias.

Art. 2º - As atribuições da CPPS encontram-se descritas na Lei Complementar 640/2012, de 12 de setembro de 2012.

Art. 3º. Revoga a Instrução de Serviço nº 13-S, de 27 de janeiro de 2021, publicada em 29 de janeiro de 2021 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de novembro de 2021.

Caroline dos Santos Machado

Diretora Presidente - IEMA (em exercício)

Protocolo 748213



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADO: Lucas Rafael Antunes Moreira

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

VALOR: A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) a ser paga pelo arrematante nos termos do Decreto n.º 21.981, de 1932.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 6 meses contados do dia de sua assinatura.

REF: Edital Credenciamento nº 001/2021

Protocolo: 2021.011422

Vitória, 17 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 748229

RESUMO DO CONTRATO Nº 346/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS EIRELI

OBJETO: Execução de Serviço de Manutenção Eletromecânica da Automação e da Instrumentação e Manutenção da Pitometria, em Campo e em Oficina, para atendimento às Unidades Operacionais da CESAN no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 7.567.807,45 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de Eficácia do Instrumento Contratual.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN. Contratação Direta Emergencial com Fulcro no Art. 115, Inciso XV, do RLC (Regulação de Licitações da CESAN).

REF.: Processo N.º 2021.017561

VITÓRIA/ES, 12 de novembro de 2021

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 748244

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA Nº 100-R, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.91	0101	850
	Outros Serviços de Terceiros - PJ			
TOTAL				850

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	850
TOTAL				850

Protocolo 748255

PORTARIA Nº 102-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exclui empresas aderentes no Contrato de Competitividade - COMPETE-ES firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO a solicitação da SEFAZ relacionada ao **COMPETE-ES**, constante no Anexo Único, contida respectivamente no **Processo E-Docs nº 2021-7RC54**.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR as empresas constantes no Anexo Único, que integram esta Portaria, dos Contratos de Competitividade do Estado do Espírito Santo firmado com o Setor Comercial Atacadista - **COMPETE-ES**.

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANNSecretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
- SECTIDES**Anexo Único - Exclusão das empresas do Setor Comercial Atacadista do COMPETE-ES, pelo fato de não se encontrarem em situação "ATIVA" no cadastro da SEFAZ. Processos E-Docs nº: 2021-7RC54.**

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Processo
CMR4 Construções e Comércio Ltda	082.076.40-5	Vila Velha	2020-JV50L
Eixo Confecções Eireli	082.611.03-3	Cariacica	2020-BHT0B
Kian Importação Ltda.	082.924.64-3	Vitória	2020-NXHP1
CBEMED Comercial Importadora e Exportadora Ltda	083.221.80-8	Vila Velha	2020-VVRZ1
Organizações Ceitel Ltda	083.241.05-1	Vila Velha	2020-V6CPH
Fort Mix Atacadista de Mercadorias em Geral Eireli	083.473.90-4	Colatina	2020-X3D9V
Cristalflex Industria de Espumas e Colchões Ltda	083.581.10-3	Cariacica	2020-JK2HR
Top Line Comercial Ltda	083.603.28-0	Barra de São Francisco	2019-XKHX1
TECHNIK Industria e Comércio de Resistências Elétricas Eireli	083.645.11-0	Serra	2020-L734Z
Multi Mix Comércio Atacadista de Alimentos Ltda	083.660.56-9	Serra	2020-MWWH9
Suprema Pharma Distribuidora Ltda	083.671.11-0	Guarapari	2020-Q0754
MCM Lubrificantes Ltda	083.759.38-7	Guaçuí	2021-GP325
Rede de Atacado e Varejo Eireli	083.775.30-7	Serra	2021-MNBN8

Protocolo 748359**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 101/2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de docentes para ministrarem cursos de capacitação aos servidores públicos e as micro ou pequenas empresas - MPE's, visando a execução de ações que contribuam no âmbito do projeto de Governo Compre do ES - Desenvolvimento de Fornecedores do Governo do Estado.

II - Termo de Cooperação nº: 002/2021, de 12/11/2021.

III - VIGÊNCIA Data de início: 12/11/2021 Data de término: 31/12/2021.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UG: 320.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	320101 - SECTIDES	UG Favorecida:	280.201 - ESESP
--------------	-------------------	----------------	-----------------

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	320101	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.90.39	280201	00001	14.570,00
					3.3.90.47			2.914,00
					3.3.91.39			850,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov: 18.334,00
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 12 de novembro de 2021

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
Protocolo 748628

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2021-RKD5B

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/2021.

OBJETO: Contratação de docentes para ministrarem cursos de capacitação aos servidores públicos e as micro ou pequenas empresas - MPE's, visando a execução de ações que contribuam no âmbito do projeto de Governo Compre do ES - Desenvolvimento de Fornecedores do Governo do Estado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: novembro/2021 a dezembro/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 18.334,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais).

UG Emitente:		320101 - SECTIDES		UG Favorecida:		280201 - ESESP			
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)						
10	320101	19.128. 0027. 2077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.90.39	280201	00001	14.570,00	
					3.3.90.47			2.914,00	
					3.3.91.39			850,00	
TOTAL								18.334,00	

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES (órgão concedente) / Tyago Ribeiro Hoffmann - Secretário de Estado e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP (órgão executante) / Nelci do Belem Gazzoni - Diretora Presidente.

Protocolo 748626

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 032/2021

CONTRATANTE: ADERES**CONTRATADA:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo-SEBRAE**OBJETO:** Contratação do espaço na XII FENERGIA - FEIRA E FÓRUM CAPIXABA DE ENERGIA, que será realizada no período de 24/11 e 25/11/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 38.556,00 (Trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062

Elemento de despesa 339039

Fonte Recurso 301 superávit Financeiro.

Base legal: Artigo 25, I da Lei nº.8666/93.**Proc. ADERES:** 2021-TDGHZ

Vitória, 16 de novembro de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 748503**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 028/2021

CONTRATANTE: A Agência De Desenvolvimento Das Micro E Pequenas Empresas E Do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo-SEBRAE**OBJETO:** Contratação de espaço (1.100 m²) na feira DE TURISMO RURAL DO ESPÍRITO SANTO - RURALTURES, que será realizada no período de 25 a 28 de novembro de 2021.**VALOR TOTAL:** 288.750,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.37.101.23.695. 0113. 2258 e

10.32.204.23.691.0035.2062

Elemento de despesa 339039

Fonte Recurso 101 e 301.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.**Proc. ADERES:** 2021-F0DVC

Vitória, 16 de novembro de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 748664**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 031/2021

CONTRATANTE: ADERES**CONTRATADA:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo-SEBRAE**OBJETO:** Contratação do espaço No 6º Festival de cerveja artesanal De Muqui, que será realizado no período de 19 a 21 de novembro.**VALOR TOTAL:** R\$105.156,00 (Cento e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062

Elemento de despesa 339039

Fonte 301 - superávit financeiro

Base legal: Artigo 25, I da Lei nº.8666/93.**Proc. ADERES:** 2021-T5TGL

Vitória, 16 de novembro de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 748703**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS Nº
24/2021****PROCESSO AD-111/2021**

O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória/ES, torna público aos interessados que promoverá LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS NÃO DE USO DO BANDES, conforme especificações estabelecidas no Edital Nº 21/2021 e seus Anexos.

Entrega do Edital: a partir de 17.11.2021 no site www.bandes.com.br opção Editais.**Quantidade de Lotes:** 48 Lotes.**Condições de Pagamento:** A vista ou em até 96 parcelas conforme regras do Edital, com pagamento do sinal na data do leilão.**Data, Hora e Local de Realização:** dia **03.12.2021, sexta-feira, às 14:00 horas** no Auditório do BANDES - Av. Princesa Isabel, 54, 10º Andar, Centro, Vitória, ES.**Participação:** Pessoa Física deve apresentar documentos pessoais. Pessoa Jurídica deve apresentar contrato social com procuração assinada pelo representante legal.**Informações:** e-mail: leilao@bandes.com.br, telefones: (27) 3331-4440 ou (27) 3331-4416.**Rogério Marchiori Cabideli****Leiloeiro Administrativo****Protocolo 748579****Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio -
GECOI 013/2021****Patrocinado:** Rede Vitória. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Espírito Startups". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Data:** 05.11.2021**GERHA - BANDES****Protocolo 748550****Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio -
GECOI 014/2021****Patrocinado:** Rede Tribuna. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Investir para conquistar". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). **Data:** 05.11.2021**GERHA - BANDES****Protocolo 748611****Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209403****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 4000072021**Forma de Contratação:** Artigo 30, inciso I da Lei 13.303/16 e o Artigo 100 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.**Contratado:** Sick Solução em Sensores LTDA**CNPJ:** 00.769.222/0003-35**Objeto:** Execução dos serviços de manutenção corretiva em equipamento SICK e dry calibration e fornecimento de peças necessárias para substituição.

Valor: R\$ 117.084,19 (cento e dezessete mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2022

Fonte: 4401000099

ARIANA FERREIRA COSTA GUALBERTO
GERENTE DE GOVERNANÇA

LISSANDRO GUSTAVO DILKIN
GERENTE DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA
Protocolo 747885

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Torna-se insubsistente a contratação do beneficiário Renato Travassos Beltrame, com o Termo de Outorga nº 529/2019, contratado por meio do Edital Fapes nº 03/2019 - Organização de Eventos Técnico-científicos - 2ª Chamada. Publicado no DIO/ES em 19 de dezembro de 2019, sob o protocolo 549670. Processo: 2019-N3Q8Q.

Protocolo 748247

RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - PROCAP 2021 - EDITAL FAPES Nº 10/2020 - DOUTORADO. Contratante: FAPES. Origem dos recursos: FUNCITEC. Valor mensal: Conforme tabela em vigor de Bolsa de Pós-graduação. Vigência: a partir de 01 de novembro de 2021.

T.C	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	IES	Assinatura
258/2021	2021-V898N	Luiz Felipe Magnago Blum	39	UFES	11.11.2021
259/2021	2021-845CF	Patrick Derviche	43	UFES	11.11.2021
260/2021	2021-J60X6	Matheus Cavatti Santos	48	UFES	11.11.2021
261/2021	2021-84C4H	Luís Ausse	45	UFES	16.11.2021

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente - FAPES

Protocolo 748516

RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - PROCAP 2021 - EDITAL FAPES Nº 11/2020 - MESTRADO. Contratante: FAPES. Origem dos recursos: FUNCITEC. Valor mensal: Conforme tabela em vigor de Bolsa de Pós-graduação. Vigência: A partir de 01 de novembro de 2021.

T.C	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	IES	Assinatura
255/2021	2021-FJCR1	Guilherme Alves Jevaux	21	UFES	11.11.2021
256/2021	2021-2KT24	Ludmilla Nascimento Correia Macedo	21	UFES	11.11.2021
257/2021	2021-B0RWD	Anderson Souza dos Santos	19	UFES	11.11.2021

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente - FAPES

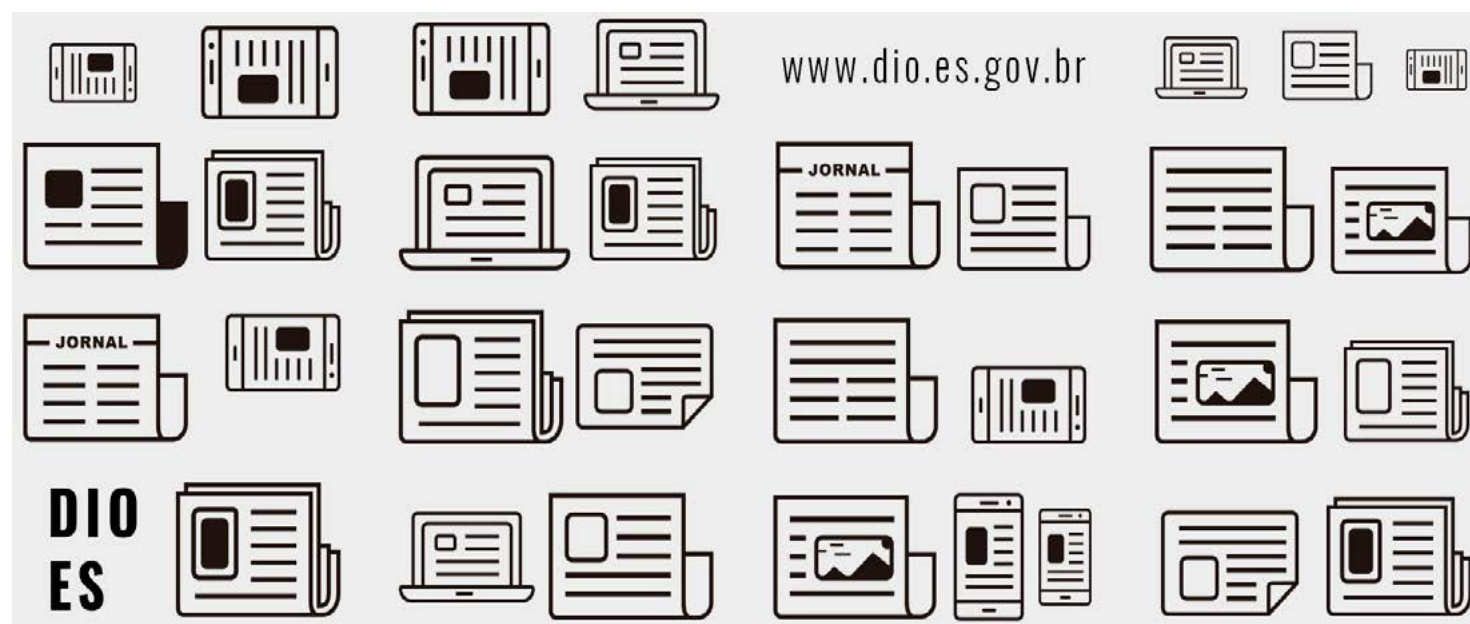
Protocolo 748521

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 222/2021, contratado por meio da Resolução nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - VETOR BRASIL/SEGER/FAPES. Contratante: FAPES. Outorgada: Nayara Aparecida de Oliveira Silva. Objeto: a alteração da Instituição Executora, passando da Polícia Civil do Espírito Santo -

PCES, denominada Instituição Cedente para a Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, denominada Instituição Cessionária. Processo 2021-BFJXH. Assinatura: 16.11.2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente - FAPES

Protocolo 747927



Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESUMO TERMO DE COMPROMISSO

Administração Pública: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.**Forma de contratação:** EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 002/2021.**Objeto:** Concessão de Prêmio ao proponente contemplado no EDITAL DE PROJETOS DE BOAS PRÁTICAS EM PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**Vigência:** O presente Termo vigorará, do dia posterior ao da publicação no DIO até 31/12/2022.**Fonte:** 0101

Termo nº	Processo	Compromissado	Valor
015/2021	2021-P5G4Z	MARIA GABRIELA VERIDIANO BALARDINO	R\$4.000,00
016/2021	2021-QF6SW	INSTITUTO RAÍZES	R\$10.000,00
017/2021	2021-F3GK6	ANACAROLINADA SILVABOECHAT FERNANDES	R\$10.000,00
018/2021	2021-Q84FV	TAYNARA DOS SANTOS BARRETO	R\$4.000,00
019/2021	2021-CX530	ANTONIO JOÃO E PEDRO CANINNE FERREIRA	R\$10.000,00
020/2021	2021-6J58B	JUPIARA FRANCISCO CRUZ JULIO DA SILVA	R\$4.000,00
021/2021	2021-62Q0C	WINY DA VITÓRIA FABIANO DE OLIVEIRA	R\$4.000,00
022/2021	2021-5M6MP	ADRIANA DE SOUZA ANSELMO AMORIM	R\$4.000,00

Em 16 de novembro de 2021.

NARA BORGO C. MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 748167

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0431 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 001/2021** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Norte**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

Oséias Gerke**Diretor Presidente do IASES****(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)****Protocolo 748525**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0432 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2020-4XZ8M, 2019-HWNX9, 2020-C8D92,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos Sindicância, inerentes aos processos E-docs: **2020-4XZ8M, 2019-HWNX9,**

2020-C8D92, publicada no Diário Oficial do dia 13/10/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 16 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke**Diretor Presidente do IASES****(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)****Protocolo 748619**

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 066-S, de 08 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Joyce Martins Maziero, NF 3509567, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Período de gozo: 08/12/2021 a 06/01/2022.

Vitória, 08 de novembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 748635**Telefones**

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



PORTARIA Nº. 067-S, de 08 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOYCE MARTINS MAZIERO, NF 3509567, para substituir a servidora **PATRICIA CUNHA CASTELLO AGRIZZI, NF 2996600**, no Grupo Administrativo e Recursos Humanos - GARH, no período de 17/11/2021 a 01/12/2021, por motivo de férias.

Vitória, 08 de novembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 748639

PORTARIA Nº. 068-S, de 16 de novembro de 2021.

Altera Portaria nº 049-S, de 13 de novembro de 2020, publicada em 17 de novembro de 2020, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 049-S, de 13 de novembro de 2020, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da SETUR, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º (...)

Parágrafo único. A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

Coordenadora

Thainá Venâncio Pereira

Membros

Joyce Coelho Simões

Luciléia de Fátima Silva Alves

Odyr Cesar Vargas

Patricia Cunha Castello Agrizzi

Simone Sampaio do Nascimento

(...)"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 748647

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº 010-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
59 59101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER Despesas com contribuições	3.3.40	0101	20.000
TOTAL				20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
59 59101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.90	0101	20.000
TOTAL				20.000

Protocolo 748638

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPÔ.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição N25.615

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2021 Processo nº 2021-DJCL8

A Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo torna pública a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 009/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (pintura de teto, paredes e portas, emassamento e recomposição de gesso).

Alertamos para os possíveis efeitos sobre as propostas porventura lançadas antes da suspensão, quando da republicação do Edital, sendo de responsabilidade dos licitantes a verificação do status de suas propostas.

Contato: cpl@vice.es.gov.br / (27) 3636-1431

Em 16 de novembro de 2021.

Martha Uliana Krohling Martins

Pregoeira Oficial / VG

Protocolo 748598

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Edital nº 022/2021

Órgão: Secretaria da Casa Militar

Processo nº: 2021-N076J

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva de motores de portões e cancelas automatizados conforme condições constantes no anexo I de nosso Edital 022/2021.

Valor mensal máximo: R\$ 2.290,00

Acolhimento de propostas: 17/11/2021 às 15:00h, até às 14:00h do dia 30/11/2021.

Abertura de propostas: 30/11/2021 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: compras@casamilitar.es.gov.br - (27) 3636 1354

Vitória, 16 de novembro de 2021

Flávio Almeida de Souza

Pregoeiro - SCM

Protocolo 748727

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2021, relativo ao Processo nº 2021-JNVB3.

Objeto lote 1: Aquisição de 02 veículos tipo sedan médio, para apoio as missões de NOTAer, conforme especificações do Anexo I do Edital nº 018/2021.

Empresa vencedora lote 1: Licita Comercio Automotores Transformados LTDA - CNPJ/MF Nº: 04.476.348/0001-00

Valor total: R\$ 197.500,00

Lote 2: Deserto

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021

Flávio Almeida de Souza

Pregoeiro/Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021

Jocarly M. Aguiar Júnior - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 748676

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0025/2021

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2021-PM072

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TINTAS E TELAS PARA PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO CAPS/CIDADE.

Valor estimado: R\$ 72.929,80

Acolhimento de propostas: 18/11/2021 a 30/11/2021 às 08 horas.

Abertura de propostas: 30/11/2021 às 08 horas.

Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema **www.siga.es.gov.br**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 16 de novembro de 2021

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 747991

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0146/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-L941Q

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, para atender mandados judiciais da SRSC.

Valor estimado: R\$ 32.756,80

Acolhimento das propostas: 17/11/2021 as 14 horas até 29/11/2021 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 29/11/2021.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29/11/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 16 de Novembro de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 748426

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0026/2021

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2021-6H152

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO -PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO CAPS/CIDADE.

Valor estimado: R\$ 61.215,99

Acolhimento de propostas: 18/11/2021 a 30/11/2021 às 08 horas.

Abertura de propostas: 30/11/2021 às 08 horas.

Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema www.siga.es.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 16 de novembro de 2021

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 748565

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 803/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-1MH9S

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-GEAF-MJ

Valor estimado: R\$ 506.781,36

Acolhimento de propostas: 18/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 30/11/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 16 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 748646

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 804/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-3G4NW

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-GEAF-MJ

Valor estimado: R\$ 697.838,73

Acolhimento de propostas: 18/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 30/11/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 16 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 748699

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2021 - 5PC3V

Objeto: Aquisição de Exame de Ecocardiograma Transesofágico com teste de bolhas para atender paciente E.M.B.B.

FIRMA VENCEDORA:

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.280,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 12/11/2021

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 16/11/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 747858

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA
PROCESSO: 2021-3H2HH
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO DA UIJM
LOTE ÚNICO- FRACASSADO
CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 747931**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: SRSCI e a empresa:
Cooperativa de Laticínios Selita
OBJETO: Aquisição de Leite de vaca sem lactose, em atendimento à Decisão Judicial nº 0002130-04.2018.8.08.0011, pac. A.P.F.
VALOR TOTAL: R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
PROCESSO: 2021-D3SNB

Cachoeiro/ES, 16/11/2021

José Maria Justo**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 748037****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA Nº 015/2021****PROCESSO Nº 2021- D64VQ**

OBJETO: O objeto deste Edital é Credenciamento de Entidades Filantrópicas, privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema único de Saúde no Estado do Espírito Santo, na realização de exames em Diagnóstico por Imagem: **TOMOGRAFIA** em pacientes de 0 a 120 anos, assistidos pela Região Administrativa Norte da Superintendência Regional Central-Norte de Saúde, que corresponde a 14 (quatorze) Municípios com uma população estimada de 430.549 habitantes IBGE-2019. O edita, Projeto Básico e Publicação estarão à disposição no site abaixo mencionado.
[HTTP://www.saude.es.gov.br/credenciamento](http://www.saude.es.gov.br/credenciamento), conforme Edital de Credenciamento **Nº 015/2021**, a quantidade máxima anual será de **2.640** (Dois mil seiscentos e quarenta procedimentos).

Valor anual R\$ 446.925,60 (Quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: vigorará a partir do primeiro dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

São Mateus/ES, 16/11/2021.**Edilson Moraes Monteiro****Superintendente Regional de Saúde de São Mateus - Região Norte.****Protocolo 748531****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA Nº 016/2021****PROCESSO Nº 2021- 7Q5SV**

OBJETO: O objeto deste Edital é Credenciamento de Entidades Filantrópicas, privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema único de Saúde no Estado do Espírito Santo, na realização de exames em Diagnóstico por Imagem: **RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS** em pacientes de 0 a 120 anos, assistidos pela Região Administrativa Norte da Superintendência Regional Central-Norte de Saúde, que corresponde a 14 (quatorze) Municípios com uma população estimada de 430.549 habitantes (IBGE-2019). O edita, Projeto Básico e Publicação estarão à disposição no site abaixo mencionado.

[HTTP://www.saude.es.gov.br/credenciamento](http://www.saude.es.gov.br/credenciamento), conforme Edital de Credenciamento **Nº 016/2021**, a quantidade máxima anual será de **3.600** (Três mil e seiscentos).

Valor anual R\$ 967.500,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: vigorará a partir do primeiro dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

São Mateus/ES, 16/11/2021.**Edilson Moraes Monteiro****Superintendente Regional de Saúde de São Mateus - Região Norte.****Protocolo 748539****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1244/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-7JZLH

EDITAL: Pregão nº 648/2021

LOTE: 8,9

OBJETO: DIOSMINA 450MG; DIOSMINA 900MG

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 38.165,75

VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.****Protocolo 748429****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1239/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-7JZLH

EDITAL: Pregão nº 648/2021

LOTE: 2

OBJETO: ALIROCUMABE 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: CANETA PREENCHIDA 1ML

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0009-04

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 212.710,00

VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 748431**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1243/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-7JZLH**EDITAL:** Pregão nº 648/2021**LOTE: 7****OBJETO:** CIANOCOBALAMINA 500MCG/ML**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI - ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.320,00**VIGÊNCIA:** 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 748433**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1248/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-XVFMZ**PREGÃO:** 597/2021**LOTE: 01 - ITEM 1****OBJETO:** PEÇA COMPONENTE: CARTUCHO DE FILTRACAO; TIPO: MODULO PRE-FILTRO GEMEO PROGARD TS2**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 20.392,98**LOTE: 02 - ITEM 1****OBJETO:** FILTRO DE RESPIRO; TIPO: FILTRO DE RESPIRO PARA TANQUES DE AGUA PURIFICADA**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.063,00**LOTE: 03 - ITEM 1****OBJETO:** LAMPADA; TIPO: LAMPADA UV 254NM PARA SISTEMAS DE PURIFICACAO DE AGUA**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.524,00**LOTE: 04 - ITEM 1****OBJETO:** LAMPADA UV A10; TIPO: KIT REPOSICAO MONTADO COM LAMPADA UV A10**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 13.132,98**LOTE: 05 - ITEM 1****OBJETO:** LAMPADA UV ASM; TIPO: LAMPADA UV PARA ASM LARGE-**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 11.319,00**LOTE: 06 - ITEM 1****OBJETO:** LAMPADA; TIPO: LAMPADA UV 185 NM PARA SISTEMA DE PURIFICACAO DE AGUA**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 4.941,00**LOTE: 07 - ITEM 1****OBJETO:** MODULO EDI ELIX 10; TIPO: MODULO DE ELETRODEIONIZACAO CONTINUA INTERNA**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 9.412,00**LOTE: 08 - ITEM 1****OBJETO:** FILTRO FINAL MILLIPAK EXPRESS;**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.743,00**LOTE: 09 - ITEM 1****OBJETO:** PEÇA COMPONENTE: CARTUCHO DE FILTRACAO; TIPO: CARTUCHO DE ULTRAFILTRACAO QUANTUM TEX**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.025,00**LOTE: 10 - ITEM 1****OBJETO:** TABLETES DE CLORO; TIPO: TABLETE DE CLORO PARA SANIFICACAO**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 4.414,00**LOTE: 11 - ITEM 1****OBJETO:** MODULO EDI ELIX 15; TIPO: MODULO DE ELETRODEIONIZACAO CONTINUA INTERNA**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 11.822,00**LOTE: 12 - ITEM 1****OBJETO:** MODULO EDI ELIX 5; TIPO: MODULO DE ELETRODEIONIZACAO CONTINUA INTERNA**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 24.373,98**LOTE: 13 - ITEM 1****OBJETO:** PEÇA COMPONENTE: CARTUCHO DE FILTRACAO; TIPO: MODULO PRE-FILTRO PREPAK L1**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 6.568,98**LOTE: 14 - ITEM 1****OBJETO:** PRE-FILTRO; TIPO: PRE-FILTRO MULTIMEDIA**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.202,00**EMPRESA:** MILLIREP COMERCIO E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**CNPJ:** 07.907.887/0001-45**VIGÊNCIA:** 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Protocolo 748439**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1242/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-7JZLH**EDITAL:** Pregão nº 648/2021**LOTE: 6****OBJETO:** BEVACIZUMABE 25MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA DE 4ML COM DOSE ÚNICA DE 100MG.**EMPRESA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**CNPJ:** 33.009.945/0002-04**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 302.280,00**VIGÊNCIA:** 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 748440**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1241/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-7JZLH**EDITAL:** Pregão nº 648/2021**LOTE: 4,5****OBJETO:** ARIPIPAZOL 10MG; ARIPIPAZOL 15MG

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

EMPRESA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIREL.

CNPJ: 35.253.171/0001-07

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 61.342,20

VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 748445

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1238/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0 2021-7JZLH

EDITAL: Pregão nº 648/2021

LOTE: 1

OBJETO: ACIDO FUSIDICO 20MG/G; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G (MARCA VERUTEX B)

EMPRESA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 00.809.672/0001-42

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 12.540,00

VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 748459

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1240/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0 2021-7JZLH

EDITAL: Pregão nº 648/2021

LOTE: 3

OBJETO: ARIPIPAZOL 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 150ML.

EMPRESA: MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

CNPJ: 35.979.061/0001-27

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 50.127,50

VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 748465

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1254/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0 2021-89GFP

EDITAL: Pregão nº 626/2021

LOTE: 2

OBJETO: CAPTOPRIL 25MG

EMPRESA: - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 435.507,62

VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 748471

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1253/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0 2021-89GFP

EDITAL: Pregão nº 626/2021

LOTE: 1

OBJETO: ACETILSALICILICO 100MG

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.151.261,50

VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde.

Protocolo 748480

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1250/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-4K88T

PREGÃO: 633/2021

LOTE: 01 - ITEM 1

OBJETO: INSULINA DETEMIR 100UI/ML

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.890,40

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0012-98

ARP Nº 1251/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-4K88T

PREGÃO: 633/2021

LOTE: 02 - ITEM 1

OBJETO: CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.399,22

LOTE: 03 - ITEM 1

OBJETO: LACOSAMIDA 10MG/ML;

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 93.420,00

LOTE: 04 - ITEM 1

OBJETO: LACOSAMIDA 150MG

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.399,52

LOTE: 05 - ITEM 1

OBJETO: LACOSAMIDA 50MG

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.829,44

EMPRESA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 00.809.672/0001-42

VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde
Protocolo 748500

(*) ERRATA

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1233/2021
PROCESSO: 2021 - DQHM
PREGÃO: Nº. 627/2021
EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: TRIMEBUTINA, MALEATO 200MG

ONDE SE LÊ:
LOTE: 03
VALOR TOTAL: R\$ 26.350,00

LEIA - SE:
LOTE: 03
VALORE TOTAL: 10.440,00
(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 748379

ERRATA

No Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial de 17/06/2020.

ONDE SE LÊ:
..., Processo 2020 - WW6QV - Contratação de empresa especializada em Lavanderia Hospitalar em caráter emergencial.

LEIA - SE:
..., Processo 2020 - 2JFNT - Contratação de empresa especializada em Lavanderia Hospitalar em caráter emergencial.

Jerônimo Monteiro - ES, 16 de novembro de 2021.
Jane Garcia Louzada de Souza
Setor de Compras/UIJM

Protocolo 748696**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: **nº 97/2021**
Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**
Processo Nº: 2021-DZG8W
Objeto: Medicamentos
Valor estimado: R\$22.089,30
Acolhimento de propostas: 17/11/2021 às 12h
Abertura de propostas : 29/11/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 29/11/2021 às 14 horas
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 747909

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E. Nº 90/2021
Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2020-9P8BL
Objeto: Material Permanente para Escritorio (Mesas, armários)
Lotes: 02 e 05
Empresa Vencedora: Vitoflex Fabric. E Com. de Moveis para escritório Eireli
Valor global :R\$ 17.389,00
Lotes: 01, 03 e 04
Empresa Vencedora: Servi Mix Com. e Serv. Ltda EPP
Valor global :R\$ 17.431,30
O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 12/11/2021.
Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 747947

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0125/2021
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
Processo nº 2021-113RZ
Objeto: RP materiais médico-hospitalares (Teste ATP, seringa descartável e outros)
Valor estimado: R\$ 1.150.608,20
Acolhimento das propostas: 18/11/2021 às 08:00 até 30/11/2021 às 8h30min
Abertura de propostas: 30/11/2021 às 9 horas
Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 9h30min
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 16 de novembro de 2021
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 748436**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: **nº 97/2021**
Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**
Processo Nº: 2021-CCL0F
Objeto: Material de uso médico
Valor estimado: R\$32.185,00
Acolhimento de propostas: 17/11/2021 às 12h
Abertura de propostas : 29/11/2021 às 16 horas

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

Abertura da sessão pública: 29/11/2021 às 16 horas
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.
Contato: Tel.: 27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 748587

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0098/2021**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-J191C
Objeto: Papel sulfite.
Lote 01:
Empresa: HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS
Valor total R\$: 219.896,60
O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **16/11/2021**.
Informações: através do e-mail **hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 17 de novembro 2021.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação/HINSG
Protocolo 748337

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0100/2021**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-50QPP
Objeto: Pinça descartável.
Lote 01:
Empresa: ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total R\$: 1.048.342,40
O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **16/11/2021**.
Informações: através do e-mail **hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 17 de novembro 2021.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação/HINSG
Protocolo 748343

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0017/2021.**

Orgão/Entidade: SESA/HJSN - Hospital João dos Santos Neves
Processo: 2021- FXZM8
OBJETO: AQUIS. PEÇAS COMP. CABO APLICAÇÃO ECG.
Empresa Vencedora:
VIVAMED COM. DE MED. MAT. HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ Nº 23.708.186/0001-33
Lote 01 - valor R\$ 1.666,64
O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade competente em 17/11/2021
Informações: através do e-mail **hjsn.cpl@saude.es.gov.br**
Baixo Guandu/ES, 17/11/2021

Roséas Vieira de Souza
Pregoeiro/CPL/HJSN
Protocolo 748520

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / **Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF**
PROCESSO nº 2021-RT0TR
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 090/2021
OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Seringa e outros

ATA nº 0227/2021
CONTRATADA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.685.436/0001-55
LOTES: 01 e 06 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.200,00

ATA nº 0228/2021
CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.247.244/0001-00
LOTES: 02, 03 e 05 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.488,50

ATA nº 0229/2021
CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 08.697.852/0001-91
LOTE: 04 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.376,80

Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço **www.compras.es.gov.br**

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 748106

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / **Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF**
PROCESSO nº 2021-WCHG3
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 103/2021
OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Agulha e outros

ATA nº 0230/2021
CONTRATADA: BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30
LOTES: 01, 02 e 03 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.439.855,20

ATA nº 0231/2021
CONTRATADA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.760.101/0001-10
LOTE: 04 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 229.788,00

ATA nº 0232/2021
CONTRATADA: SISPAC MEDICAL LTDA
CNPJ: 54.565.478/0001-98
LOTE: 05 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 493.081,60

Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço **www.compras.es.gov.br**

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 748111

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA /
Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF
PROCESSO nº 2021-J78FQ
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 120/2021
OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Filme Rx

ATA nº 0237/2021
 CONTRATADA: **DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 CNPJ: **33.760.101/0001-10**
 LOTE: **01** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **79.960,00**

Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

Neio Lucio Fraga Pereira
 Diretor Geral /HABF
Protocolo 748223

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
 EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2020-RTDTD Edital: PREGÃO Nº 099/2021
 Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.

ARP Nº 00107/2021
 Empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ 03.945.035/0001-91
 Lote 01

Valor Global do lote:
 R\$ 54.983,50

ARP Nº 001108/2021
 Empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA-ME
 CNPJ 35.186.943/0001-35
 Lote 03

Valor Global do lote:
 R\$ 413.981,96

ARP 00109/2021
 Empresa: HOSPITALARES-DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP (CNPJ 26.364.969/0001-35

Lote 04
 Valor Global do lote:
 R\$ 71.550,00

Lote 08
 Valor Global do lote:
 R\$ 69.390,00

Lote 14
 Valor Global do lote:
 R\$ 74.778,00

Total geral dos lotes
 R\$ 215.718,00

ARP 00110/2021
 Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ 12.889.035/0001-02
 Lote 07

Valor Global do lote:
 R\$ 144.332,19

ARP 00111/2021
 Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ 44.734.671/0001-51
 Lote 10

Valor Global do lote:
 R\$ 188.794,90

Lote 11
 Valor Global do lote:

R\$175.446,00
 Total geral dos lotes
 R\$ 364.240,00
ARP 00112/2021
 Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 10.586.940/0001-68
 Lote 13
 Valor Global do lote:
 R\$ 294.900,00
 Lotes 02,05,06,09,12,15 deserto
 Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022
 A íntegra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou através do sistema e-docs

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral do HEDS
Protocolo 747943

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0262/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677
EDITAL: modalidade pregão nº 0057/2021

LOTES: 01,04,05,22,24,25
OBJETO: Material Médico Hospitalar
EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 19.691.725/0001-00

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 55.084,25
 (CINQUENTA E CINCO MIL OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
 CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 748102

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0263/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677
EDITAL: modalidade pregão nº 0057/2021

LOTES: 02,07,12,
OBJETO: Material Médico Hospitalar
EMPRESA: DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.760.101/0001-10

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 522.910,19
 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
 CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 748103

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0264/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677****EDITAL:** modalidade pregão nº 0057/2021**LOTE:03****OBJETO:** Material Médico Hospitalar**EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A****CNPJ:** 48.791.685/0001-68**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 67.426,50 (SESENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748105**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0266/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677****EDITAL:** modalidade pregão nº 0057/2021**LOTE:09****OBJETO:** Material Médico Hospitalar**EMPRESA:ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP****CNPJ:** 01.617.634/0001-50**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 42.976,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748112**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0265/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677****EDITAL:** modalidade pregão nº 0057/2021**LOTE:08****OBJETO:** Material Médico Hospitalar**EMPRESA:COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA****CNPJ:** 58.950.775/0001-08**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 188.560,76 (CENTO E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748107**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0268/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677****EDITAL:** modalidade pregão nº 0057/2021**LOTES:14,20****OBJETO:** Material Médico Hospitalar**EMPRESA: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME****CNPJ:** 24.971.121/0001-49**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 5.127,60 (CINCO MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748114**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0269/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677****EDITAL:** modalidade pregão nº 0057/2021**LOTES:15,16****OBJETO:** Material Médico Hospitalar**EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****CNPJ:** 32.485.469/0001-54**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 3.228,87 (TRES MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748115**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0267/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677****EDITAL:** modalidade pregão nº 0057/2021**LOTES:10,11****OBJETO:** Material Médico Hospitalar**EMPRESA:ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA****CNPJ:** 04.956.527/0001-45**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748110

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0270/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677****EDITAL:** modalidade pregão nº 0057/2021**LOTES:19,21****OBJETO:** Material Médico Hospitalar**EMPRESA:MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****CNPJ:** 33.375.370/0001-62**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 41.648,50 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748117**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0271/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-XF677****EDITAL:** modalidade pregão nº 0057/2021**LOTE:23****OBJETO:** Material Médico Hospitalar**EMPRESA: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI****CNPJ:** 23.708.186/0001-33**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748118**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0256/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-1G7L5****EDITAL:** modalidade pregão nº 0061/2021**LOTES:04,06,08,19****OBJETO:** material hospitalar**EMPRESA:VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI****CNPJ:** 23.708.186/0001-33**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 77.632,16 (setenta e sete mil seiscientos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748454**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0257/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-1G7L5****EDITAL:** modalidade pregão nº 0061/2021**LOTE:20****OBJETO:** Material Hospitalar**EMPRESA: SALES MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI****CNPJ:** 24.398.519/0001-38**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748458**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0258/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-1G7L5****EDITAL:** modalidade pregão nº 0061/2021**LOTE:24****OBJETO:** Material Hospitalar**EMPRESA: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME****CNPJ:** 24.971.121/0001-49**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 5.836,80 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748462**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00201/2021****Órgão/entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS**Processo licitatório nº 2021-8HW18****Edital:** Pregão eletrônico nº 0094/2021**Objeto:** MATERIAIS PARA NEUROCIRURGIA-CME**Lote 01**

Valor global do lote: R\$ 4.648,92

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 22.485,00

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 2.392,80

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 2.832,00

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 2.360,00

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 1.560,40

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 4.196,40

Lote 08

Valor global do lote: R\$ 4.196,40

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

11

Empresa: **ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA -EPP** CNPJ: **04.956.527/0001-45**
Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 748464**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0259/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-1G7L5****EDITAL:** modalidade pregão nº 0061/2021**LOTE:01****OBJETO:** Material Hospitalar**EMPRESA: BRENDA MARTINS SERRA****CNPJ:** 28.205.566/0001-79**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 14.958,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748466**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0260/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-1G7L5****EDITAL:** modalidade pregão nº 0061/2021**LOTE:13****OBJETO:** Material Hospitalar**EMPRESA:ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****CNPJ:** 32.485.469/0001-54**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 3.728,40 (TRES MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748467**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0261/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-1G7L5****EDITAL:** modalidade pregão nº 0061/2021**LOTES:02,03,07,21,22,23****OBJETO:** Material Hospitalar**EMPRESA:DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI****CNPJ:** 33.760.101/0001-10**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 124.643,46 (CENTO

E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA:18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 748470**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00202/2021****Órgão/entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS**Processo licitatório nº 2021-QR98H****Edital:** Pregão eletrônico nº 0092/2021**Objeto:** DE EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE**Lote 01****Valor global do lote:** R\$ 156.281,00**Empresa: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE****MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 29.010.039/0001-71****Vigência:** 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 748485**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00197/2021****Órgão/entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS**Processo licitatório nº 2021-R1MVG****Edital:** Pregão eletrônico nº 0098/2021**Objeto:** PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO**Lote 08****Valor global do lote:** R\$ 158.079,60**Lote 09****Valor global do lote:** R\$ 66.008,25**Empresa:****AMV COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS ME****CNPJ: 13.540.305/0001-38****Vigência:** 18/11/2021 a 17/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 748518**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00198/2021****Órgão/entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS**Processo licitatório nº 2021-R1MVG****Edital:** Pregão eletrônico nº 0098/2021**Objeto:** PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO**Lote 01****Valor global do lote:** R\$ 7.990,00**Lote 02****Valor global do lote:** R\$ 12.408,00**Lote 04****Valor global do lote:** R\$ 8.820,00**Empresa:**

HELTH LINK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPPCNPJ: **42.452.223/0001-30****Vigência:** 18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 748523****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00199/2021**Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut
Silvares/HRASProcesso licitatório nº **2021-R1MVG****Edital:** Pregão eletrônico nº **0098/2021**

Objeto: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

Lote 03Valor global do lote: R\$ **10.122,00****Lote 05**Valor global do lote: R\$ **9.672,60**Empresa: **MARIA ODALEA GUERRA CÔ - L2 COMERCIAL EIRELI ME**CNPJ: **24.971.121/0001-49****Vigência:** 18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 748526****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00200/2021**Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut
Silvares/HRASProcesso licitatório nº **2021-R1MVG****Edital:** Pregão eletrônico nº **0098/2021**

Objeto: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

Lote 06Valor global do lote: R\$ **13.639,00****Lote 07**Valor global do lote: R\$ **8.864,00**Empresa: **ONLINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**CNPJ: **33.431.729/0001-71****Vigência:** 18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 748529****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00203/2021**Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut
Silvares/HRASProcesso licitatório nº **2021-R5MW1****Edital:** Pregão eletrônico nº **0097/2021**

Objeto: MATERIAIS DE INFORMATICA

Lote 03Valor global do lote: R\$ **15.776,60****Lote 06**Valor global do lote: R\$ **85.910,00****Lote 11**Valor global do lote: R\$ **15.369,75****Lote 12**Valor global do lote: R\$ **3.519,00****Lote 16**Valor global do lote: R\$ **2.880,00****Lote 19**Valor global do lote: R\$ **2.090,00****Lote 23**Valor global do lote: R\$ **1.224,80****Lote 26**Valor global do lote: R\$ **16.103,50****Lote 27**Valor global do lote: R\$ **105.152,00**Empresa: **RD PORTARIAS LTDA**CNPJ: **33.413.914/0001-33****Vigência:** 18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 748583****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00204/2021**Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut
Silvares/HRASProcesso licitatório nº **2021-R5MW1****Edital:** Pregão eletrônico nº **0097/2021**

Objeto: MATERIAIS DE INFORMATICA

Lote 02Valor global do lote: R\$ **853,82****Lote 08**Valor global do lote: R\$ **13.312,60****Lote 09**Valor global do lote: R\$ **4.805,50****Lote 14**Valor global do lote: R\$ **1.445,85****Lote 15**Valor global do lote: R\$ **1.899,92****Lote 18**Valor global do lote: R\$ **2.177,00**

Empresa:

LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDACNPJ: **40.582.188/0001-48****Vigência:** 18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 748589****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00205/2021**Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut
Silvares/HRASProcesso licitatório nº **2021-R5MW1****Edital:** Pregão eletrônico nº **0097/2021**

Objeto: MATERIAIS DE INFORMATICA

Lote 21Valor global do lote: R\$ **7.161,00**Empresa: **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**CNPJ: **17.791.755/0001-54****Vigência:** 18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 748591**

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

13

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 00206/2021**Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut
Silvaes/HRAS

Processo licitatório nº 2021-R5MW1

Edital: Pregão eletrônico nº 0097/2021

Objeto: MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Lote 10

Valor global do lote: R\$ 12.595,50

Empresa: **CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE**
05182607636-ME

CNPJ: 25.381.593/0001-04

Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 748593****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 00207/2021**Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut
Silvaes/HRAS

Processo licitatório nº 2021-R5MW1

Edital: Pregão eletrônico nº 0097/2021

Objeto: MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 286,00

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 13.592,64

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 2.992,00

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 601,44

Lote 13

Valor global do lote: R\$ 217,98

Lote 20

Valor global do lote: R\$ 3.472,98

Lote 24

Valor global do lote: R\$ 477,18

Lote 25

Valor global do lote: R\$ 408,50

Empresa: **CASTELO INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 09.516.491/0001-00

Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 748596****ERRATA**O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Nº 2021-2014P - publicado no dia 16 de novembro 2021.**ONDE SE LÊ:****PROC:** 2021-1BJQC**LEIA-SE:****PROC:** 2021-2014PContato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.Lauro Roberto de O. Senna
Pregoeiro Suplente CPL/HEDS**Protocolo 748183****Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo**, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:**MANDADO JUDICIAL Nº.** 0002675-48.2011.8.08.0002.**Objeto: PROTESE TRANSTIBIAL COM LINER DE SILICONE****Empresa:** ORTOPEDIA CAPIXABA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**Total:** R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)**Proc.** 2021-669KP**Informações:** e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

Em 16 de novembro de 2021

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretora Geral/CREFES

Protocolo 748241**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 141/2021****Processo nº 2021-J8F4S**A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos oftalmológicos para os pacientes do Hospital Estadual Central - HEC**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 18/11/2021.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 30/11/2021.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 30/11/2021.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 30/11/2021.Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 16 de novembro de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira**Fundação iNOVA Capixaba****Protocolo 748269**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPP3

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo nº: 2020-NZ685

Objeto: Aquisição de Viaturas Tipo Pickup Leve, visando atender ao CBMES.

LOTE ÚNICO

Resultado Final: FRACASSADA

Contato: cpp3.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-9925.

Carlos Eduardo Gasparini
Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP
Protocolo 748305

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

(PROCESSO 2021-C84BS)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO: CONES SINALIZADORES PARA UTILIZAÇÃO NA ATIVIDADE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO NA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

Valor Estimado: R\$ 171.834,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 17/11/2021 às 09:45 horas do dia 30/11/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 30/11/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 30/11/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 748383

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021-PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2021-KLPNP.

Edital: Modalidade Pregão Nº 064/2021.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de exames de ensaio de imunoabsorção enzimática (ELISA) para doença mormo e de imunodifusão em ágar gel (prova de coggins) para anemia infecciosa equina, uso veterinário nos equinos do Rpmont da PMES, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 064/2021.

Empresa: Clinilab Laboratório e Consultório Veterinário LTDA-ME.

CNPJ: 00.623.621/0001-21.

Valor Total para PMES: R\$ 161.910,00 (Cento e sessenta e um mil e novecentos e dez reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor Principal: Major QOCPM Warner Di Francesco Belém, RG 18.715-5/NF 539408.

Gestor Suplente: 3º Sargento QPMP-C Leandro Pereira da Silva, RG 20.103-4/ NF 2913828.

Vitória 12 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 748032

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021-PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

Processo licitatório Nº: 2021-MXSOR.

Edital: Modalidade Pregão Nº 061/2021.

Objeto: Para registro de preços para aquisição de fogão e acessório, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 061/2021.

Empresa: D BATISTA NUNES ME.

CNPJ: 35.402.115/0001-97.

VALOR TOTAL PARA A PMES: R\$83.326,80 (Oitenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: 1º Tenente RR QOA PM Adão Jorge Aniceto da Silva, RG 15.493-1/NF 851945.

SUPLENTE: Cb QPMP-C Leandro Admar Hineraske, RG 21.859-5/NF 3257401.

Vitória, 12 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 748463

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo E-DOCS 2021-C850D, adesão à Ata de Registro de Preços 0025/2021 (IASES); pregão eletrônico 017/2021

Processo: E-DOCS 2021-DQGFK (IASES)

Contratada: MMV PAPELARIA EIRELI (CNPJ 32.193.726/0001-84)

Objeto: registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Lote 01 - Item 04 Caneta Esferográfica.

Quantidade: 25 Caixas.

Valor Unitário: R\$ 20,00

Valor total estimado: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade 10.45.105.06.302.0561. 2790; Natureza 3.3.90.30;

Fonte de recursos: 0101.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 747895

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

15

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo E-DOCS 2021-TBF1C, adesão à Ata de Registro de Preços 005/2020 (HEAC); pregão eletrônico 050/2020

Processo: E-DOCS 2020-FK4N2 (HEAC)

Contratada: INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA (CNPJ 04.550.922/0001-23)

Objeto: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA.

Lote 02 - Item 01 Valor total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade 10.45.105.06.302.0561. 2790; Natureza 3.3.90.30;

Fonte de recursos: 0101.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 748723

Polícia Civil - PC-ES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº.00015-2021

Órgão/Entidade: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Processo licitatório E-Docs nº 2021-9VKF2

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 00099/2021

Lote Único

Objeto: Registrar preço visando futura aquisição de prontuário civil e ficha datiloscópica para coleta de dados para carteira de identidade

Empresa: GRAFICA DOSSI LTDA ME

CNPJ: 25.093.548/0001-54

Valor Global: R\$ 37.999,02

Vigência: 18/novembro/2021 a 17/novembro de 2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

DR.^a DENISE MARIA CARVALHO
DELEGADA GERAL ADJUNTA PCES

Protocolo 748552

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2021-VGQ85

O Ordenador de Despesas do FUNREBOM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, torna público para conhecimento de interessados os procedimentos visando à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63, para aquisição de munição, tipo real, e tipo treina, calibre .40.

Valor total da aquisição: R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais).

Amparo Legal: inciso II, do Art. 25, da Lei 8666/93.

Vitória/ES, 16/11/2021

Ordenador de Despesas do FUNREBOM/CBMES.

Protocolo 748449

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo- DETRAN/ES.

CONTRATADA: DMK3 TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2020 gerenciada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a aquisição licenças de software de antivírus com serviço de instalação, configuração e treinamento para acesso seguro ao ambiente corporativo para Estações de Trabalho e Dispositivos Móveis, com gerenciamento, para atender às demandas do DETRAN/ES.

Valor: R\$ 277.124,00 (duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais), conforme consta do processo nº 2021-RGKT4.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Delegação de competência: IS N
nº 113/2020

Protocolo 748623

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO

CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2021

Processo Nº 2021-WJT3R

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação-1, torna público que realizará "**CHAMADA PÚBLICA**", para aquisição de gêneros alimentícios (**HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS/ CONGELADOS E ESTOCÁVEIS**) da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, conforme Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital e respectivos anexos.

Recebimento dos Envelopes: Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até o dia **07/12/2021**, no horário de 09h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Secretaria de Estado da Educação, Av. Cesar Hilal, nº 1.111, sala 01, térreo, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-085; por meio do endereço eletrônico: agricultura.familiar@sedu.es.gov.br ou diretamente através do sistema E-DOCS (www.acessociedade.es.gov.br).

Retirada do Edital: Edital e Anexos da Chamada Pública da Agricultura Familiar encontram-se disponíveis nos sites: www.sedu.es.gov.br, www.incaper.es.gov.br e www.seag.es.gov.br, link agricultura familiar, ou pessoalmente, no endereço supracitado mediante entrega de pen drive.

Obs.:

1 - Poderão participar da Chamada Pública os grupos formais de agricultura familiar de empreendedores familiares rurais constituídos em Cooperativas e Associações.

2 - Orientamos que as Cooperativas/Associações interessadas em participar da Chamada Pública efetuem o seu cadastro no Acesso Cidadão - E-Docs, através do site <https://acessocidadao.es.gov.br/Perfil/Servicos>.

Informações e esclarecimentos através do e-mail: agricultura.familiar@sedu.es.gov.br ou telefone: (27) 3636-7858/ 3636-7828/3636-7826.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

Josivaldo Barreto de Andrade

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 748702

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 057/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº 2021-ZGNTX.

Objeto: a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Bombas elétricas e submersas.

Valor estimado para o Lote 001: R\$ 55.827,36.

Acolhimento de propostas:

18/11/2021 às 08h00min - 30/11/2021 às 12h59min.

Abertura de propostas: 30/11/2021 às 13h00min.

Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 14h00min.

O certame será realizado por meio do "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo

Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeira-2ª EP/SEJUS

Protocolo 748666

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº046/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº 2021-R4J32

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para atender as demandas das desta Secretaria de Estado da Justiça.

Lotes 001 a 005 - DESERTO

Contato: e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo

Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 16 de novembro de 2021

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeira-2ª EP/SEJUS

Protocolo 748442

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2021
PROCESSO Nº 2021-H6HR0

O Secretário de Estado da Justiça, através da 2ª Equipe de Pregão, torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe foi **ANULADA** com fulcro no art. 49, *caput*, da Lei nº 8666/93, conforme decisão exarada nos autos do referido processo administrativo. Notifica-se da presente decisão, todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Na oportunidade informa que o processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeira - 2ªEP/SEJUS

Protocolo 748610

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 015/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2021-L1BWG.

Empresa Classificada:

1)WVS CONSTRUTORA LTDA - valor total R\$ 619.732,53 (Seiscentos e Dezenove Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Vitória, 16 de novembro de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 748011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG
PROCESSO: Nº2021-CLBD6.

OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de 46 (quarenta e seis) unidades de termômetros portáteis.

LOTE 01: Empresa Vencedora DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$5.399,94 (cinco mil, trezentos e noventa e nove Reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 02: Deserto

O referido lote foi devidamente Adjudicado e Homologado pela autoridade competente.

Contato: daniella@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3670.

Vitória, ES, 16/11/2021.

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 748028

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

17

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 0107/2021

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

PROCESSO: 2021-33GJV**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de 113 (cento e treze) Retroescavadeira.**LOTE ÚNICO:****VALOR UNITÁRIO DO LOTE:** R\$368.990,00**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$41.695.870,00**EMPRESA VENCEDORA** - XCMG Brasil Indústria Ltda.

O referido lote foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 11/11/2021 e Homologado pela autoridade competente em 16/11/2021.

Contato: ingrid@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 748267***AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2021**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2021-58S8K.**Empresa Classificada:****1)SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA** - valor total R\$ 1.692.691,27 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).**Empresa Desclassificada:****1)VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI** - valor total R\$ 1.418.755,73 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezoito Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos);

Vitória, 16 de novembro de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Republicado após recurso.*Protocolo 748294****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0100/2021****ORGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-6C4KQ.**EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2021.**LOTE Único****OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de 50 (cinquenta) Bolsão/Berçário.**EMPRESA:** Ana Cristina Gomes dos Santos 17367390775-ME.**CNPJ:** 35.410.438/0001-22**Valor Unitário do Lote Único:** R\$770,00**Valor Global do Lote Único:** R\$38.500,00.**VIGÊNCIA:** 18/11/2021 a 18/05/2022 - 6 (seis) meses.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Responsável pela assinatura:** PAULO ROBERTO FOLETTO**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 747880****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 024/2021**

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf

Processo Nº: 2021-2DXP7

Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS, MEIOS DE CULTURA E OUTROS MATERIAIS.

Lote 1 - R\$ 3.034,37 (três mil, trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Lote 2 - R\$ 4.573,37 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)

Lote 3 - R\$ 5.961,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais)

Lote 4 - R\$ 9.477,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

Lote 5 - R\$ 2.399,73 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)

Acolhimento de propostas: das 17:00 horas do dia 17/11/2021 às 09:44 horas do dia 30/11/2021.

Abertura de propostas: às 09:45 horas do dia 30/11/2021

Abertura da sessão pública: às 10:00 horas do dia 30/11/2021

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira substituta/Idaf

Protocolo 748311**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2021-PFGH1

Objeto: Contratação de serviços de internet banda larga.

Valor estimado: R\$ 9.935,87

Acolhimento das Propostas: 18/11/2021 às 8:00 h - 30/11/2021 às 08:30 h.

Abertura das Propostas: 30/11/2021 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 9:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9839.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 747865

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 052/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2020-3CLP0

Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da **EEEFM ARISTEU DE AGUIAR - LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**

Valor estimado: R\$ 10.003.171,66

Prazo de Vigência: 900 (novecentos) dias corridos.

Prazo de Execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

Abertura da Sessão Pública: 10/01/2022 (segunda-feira) às 14:00h

Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2031 -2070 - 2009 para esclarecimento de dúvidas: cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 16/11/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 748506

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 043/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-PKTQ4

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" objetivando a contratação de empresa

para reforma ampliação do 11º Batalhão da Polícia Militar em Barra de São Francisco/ES.

A CPL declara a empresa **TRIENG ENGENHARIA LTDA EPP**, vencedora do certame com o valor de **R\$ 4.414.472,82** (quatro milhões quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Vitória/ES, 16/11/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 748504

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, em atendimento ao que determina o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021-LZK4N, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da **VIAÇÃO SÃO JOÃO LTDA.**

Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para a Regional 4 do DER-ES (exercício de 2022).

Valor estimado: R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070, Elemento de Despesa: 3339049, Fonte: 101.

Edmar Fraga Rocha
Diretor de Administração e Ordenador de Despesas do DER-ES
Protocolo 748104

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, em atendimento ao que determina o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021-W95JJ, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA (GVBUS).**

Objeto: Aquisição de vale transporte para o exercício de 2022.

Valor estimado: R\$ 211.200,00 (Duzentos e onze mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070, Elemento de Despesa: 3339049, Fonte: 101.

Edmar Fraga Rocha
Diretor de Administração e Ordenador de Despesas do DER-ES
Protocolo 748496

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 044/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Edocs Nº:** 2020-7F6MJ

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para reforma e ampliação da **Escola Estadual Maria Penedo - Serra-ES**, conforme Planilha Orçamentária, Projetos e Termo de Referência, anexos ao presente edital, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **ENGMA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** vencedora do certame com o valor de **R\$ 9.912.171,90** (nove milhões novecentos e doze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos).

Vitória/ES, 16/11/2021.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR PRESIDENTE DO DER-ES**Protocolo 748511****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
SBQC Nº 004/2021****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo**Processo Nº:** 2021-96963**Objeto:** Contratação de Consultoria de organização da sociedade civil para implantação e gestão de um centro de referência das juventudes (CRJ) no município de Colatina**Organização da Sociedade Civil Adjudicada/vencedora:** Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura (Promover)

CNPJ: 11.595.331/0001-38

Valor Global: R\$ 2.120.991,32

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 16/11/2021.

Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br**Camila Rebello Nicchio Viana**

Presidente CEL/UGP

Protocolo 748571**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 033/2021****Órgão/Entidade:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES**Processo Nº:** 2021-5VB3F**Objeto:** Recarga e Manutenção em Extintores de Incêndio do IASES**Valor estimado:** R\$ 96.563,60**Acolhimento de propostas:** 17/11/2021 às 09:30h - 30/11/2021 às 09:30h**Abertura de propostas:** 30/11/2021 às 09:31h**Abertura da sessão Pública:** 30/11/2021 às 10:00h**O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço** www.compras.es.gov.br.**Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço:** www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.**Contato através do e-mail:** pregoeiro@ias.es.gov.brPaulo Costa Baptista
Pregoeiro Oficial/IASES**Protocolo 747223****Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 61/2021**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **contratação de empresa fornecedora de dispenser de sabonete líquido e refil, conforme Processo 3250, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16/11/2021. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h00 horas do dia 29/11/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPES**Protocolo 748089**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 62/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **contratação de serviços de impressão corporativa outsourcing de impressão, conforme Processo 2928, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 17/11/2021. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h00 horas do dia 30/11/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES
Protocolo 748576

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 58/2021
Processo nº 3086

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 58/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: MBM SEGURADORA S/A; Valor total máximo global: R\$ 1.300,80 (mil e trezentos reais e oitenta centavos)).**

Vitória, 16 de novembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro CPL - DPEES
Protocolo 748627

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO: N.º 60/2021.

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público para conhecimento dos interessados, publicação de errata ao edital de pregão eletrônico para **registro de preço para contratação de empresa fornecedora de água mineral de galão 20l e galão de 20l**, conforme Processo 3216, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. Onde lê-se: **aquisição de scanner**, leia-se: início do envio das propostas: a partir do dia 17/01/2020; e onde lê-se: **registro de preço para contratação de empresa fornecedora de água mineral de galão 20l e galão de 20l**. Ficam mantidas as demais informações; maiores informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES
Protocolo 747914

Publicações de Terceiros

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2021 (ELETRÔNICO E PRESENCIAL)
PROCESSO SEI Nº 002672-28.2021.8.08.0000

Alienação de bens móveis considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEES 071/2020, torna público que levará a leilão em 07/12/2021 a partir das 13 horas, no salão de eventos do Hotel Jardins, localizado na Rodovia ES 010, nº 1307, Jardim Limoeiro, Serra/ ES. Visitação ocorrerá nos dias 02/12, 03/12 e 06/12/2021 das 10h às 16h, no galpão da Seção de Patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. Informações: Leiloeiro (37) 3242-2218 ou Comissão de Avaliação (27) 3357-4897 Ramal: 305 ou jonasleiloeiro@jonasleiloeiro.com.br e avaliacao@tjes.jus.br.

Protocolo 748264





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição N25.615

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 3290 / Pregão Eletrônico nº 53/2021 Ata nº 56/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 037/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de café e adoçante. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 53/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ: 09.583.801/0001-00. **VALOR**

MÁXIMO LOTE 1: R\$ 84.987,00 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais); **VALOR MÁXIMO LOTE 3:** R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 748588

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00003240

ORDEM DE FORNECIMENTO 114/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
OBJETO: aquisição de licenças de uso de software microsoft, para atender a Defensoria Pública do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 2.473,12 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 4.4.90.40-93 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 748597

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1168 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 17.11.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE LINHARES

1ª Defensoria Criminal de Linhares: 16.11 a 03.12.2021

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares: 16.11 a 03.12.2021

Vitória, 16 de novembro de 2021

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 747924

PORTARIA DPES Nº 1170 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARCIA CARVALHO ALVES, nos dias 09/12/2021 a 17/12/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 748578

PORTARIA DPES Nº 1171 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, LEONARDO JOSÉ SALLES DE SÁ, nos dias 13/12/2021 a 17/12/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 748580

PORTARIA DPES Nº 1172 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO, nos dias 17/01/2022 a 27/01/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 748582

PORTARIA DPES Nº 1173 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, SAMANTHA WEBSTER MACHADO MENDES, nos dias 21/02/2022 a 25/02/2022, 14/03/2022 a 18/03/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 748586

PORTARIA DPES Nº 1174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, SATTVA BATISTA GOLTARA, nos dias 13/12/2021 a 16/12/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 748592

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1169 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 1051 de 18 de outubro de 2021, publicada em 19 de outubro de 2021, no que se refere ao Termo Aditivo da estagiária Evillyn de Carle Santana.

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 1098 de 28 de outubro de 2021, publicada em 29 de outubro de 2021, no que se refere ao período de vigência do Termo de Compromisso da estagiária Brenda Rodrigues Schwart.

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 1160 de 10 de novembro de 2021, publicada em 11 de novembro de 2021, no que se refere ao período de vigência do Termo Aditivo da estagiária Ana Luiza Santos Carotta de Freitas.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRENDA RODRIGUES SCHWART de 18.10.2021 a 17.10.2022 lotada na 2ª Defensoria Criminal de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NATHALYA REIS DOS SANTOS de 18.11.2021 a 17.11.2022 lotado no 2ª Defensoria Fazendária de serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EVILLYN DE CARLE SANTANA de 14.10.2021 a 27.01.2022 lotado na 3ª Defensoria de Família de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA LUIZA SANTOS CAROTTA DE FREITAS de 16.11.2021 a 30.06.2022 lotado na 2ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PEDRO HENRIQUE GIOVANINI FABRE NEVES lotada no 1ª Defensoria de Família, Orfaos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 23.11.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BRUNA PAIVA MARCHESI lotada na Central de Atendimento ao Público na Defensoria Pública, a partir de 23.11.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MAURICIO WERNERSBACH CHAVES lotada na 6ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 01.12.2021.

Vitória, 16 de novembro de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 748711

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 522, DE 11/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora legalmente requisitada ISABELA SOARES LIMA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral - Anchieta (FC-6), **nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático**, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, **a partir da data de publicação deste ato.**

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 748478

Publicações de Terceiros

EXPRESS SÃO MATEUS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A
RESUMO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 18.200.580/0001-26 NIRE: 32300034985

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 (nove) horas, na sede da empresa EXPRESS SÃO MATEUS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A, localizada na Rua Doutor João Evangelista Monteiro Lobato, nº 327, Sernamby, São Mateus/ES, CEP 29930-840.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social desta sociedade, nos termos do art.

124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas no Boletim de Presença de Acionistas anexo, que é parte integrante desta ata de Assembleia.

III - MESA: Eduardo Paiva Said na Presidência e Jacimar Zanelato na Secretaria.

IV - ORDENS DO DIA:

- a) Eleição de Diretoria;
- b) Aprovação das Contas da Diretoria relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020;
- c) Assuntos Gerais

V - DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

a) **ELEIÇÃO DE DIRETORIA:** Aprovado por unanimidade. Foi efetuada a eleição da Diretoria para o **triênio 2021/2024 (período 25/10/2021 a 24/10/2024)**, sendo lançado pelo presidente os reeleitos o: Sr. **EDUARDO PAIVA SAID**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, data de nascimento 26/12/1967, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, nº 380, Apto. 804, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29065-330, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04249126718, órgão expedidor DETRAN/ES, do RG nº 688853, órgão expedidor SSP/ES e do CPF sob o nº 390.617.284-87, filho de Elio Said e Vera Lucia Paiva Said, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE e para os cargos de Diretores sem designação específica o:** Sr. **JACIMAR ZANELATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, data de nascimento 21/09/1956, natural de São Mateus/ES, residente e domiciliado na Rua Coronel Cunha Junior, nº 282, Apto. 904, Edifício Green Valley, Centro, São Mateus/ES, CEP 29930-350, portador do RG nº 378.549, órgão expedidor SSP/ES e do CPF nº 364.416.607-25, filho de Alvaro Zanelato e Olinda Martins Zanelato; o Sr. **ANTENOR JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro florestal, data de nascimento 12/11/1950, natural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, residente e domiciliado na Rua Doutor Péricles Ferreira Ramos, nº 400, Fátima, São Mateus/ES, CEP 29933-800, portador do RG nº 171.146 - ES, órgão expedidor SSP/ES e do CPF nº 157.455.976-15, filho de José Pinheiro dos Santos e Sara Monteiro dos Santos; o Sr. **JOSÉ DE ASSIS MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico agrícola, data de nascimento 12/10/1954, residente e domiciliado na Rua Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 84, Sernamby, São Mateus/ES, CEP 29930-480, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00920230150, órgão expedidor DETRAN/ES, do RG nº 1006016, órgão expedidor SSP/MG e do CPF sob o nº 238.155.666-49, filho de Galdino Martins e Maria Augusta Martins e o Sr. **JOSÉ HORTA GENEROSO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, técnico agrícola, data de nascimento 15/12/1952, natural de Teixeira/MG, residente e domiciliado na Rua Canário, nº 09, Chácara do Atlântico, Conceição da Barra/ES, CEP 29960-000, portador do RG nº MG-1.268.590, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 208.230.706-97, filho de José do Patrocínio Generoso e Custódia Ferraz Monteiro. **Declara o Diretor Presidente**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

b) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2018, 31/12/2019 E 31/12/2020:

Foi aprovada por unanimidade as contas da Diretoria relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 (anexo II), acompanhada das demonstrações financeiras não publicadas em jornais face ao permissivo contido no Art. 294, da Lei nº 6.404/76 e as contas da Diretoria relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020, acompanhadas das demonstrações financeiras publicadas em Jornal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas da empresa. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. A presente constitui cópia fiel do que consta no livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais. SÃO MATEUS/ES, 13 de Outubro de 2021. **Presidente da Mesa:** Sr. Eduardo Paiva Said; **Secretário:** Sr. Jacimar Zanelato. **Acionistas Presentes:** Antenor José Monteiro dos Santos, Jacimar Zanelato, José de Assis Martins, José Horta Generoso, Renata Souza Perin, Atlantis Prime Participações LTDA, CGR Participações Imobiliárias LTDA, Point Empreendimentos e Participações LTDA, Tempo Empreendimentos e Participações LTDA e Emflora Imob Holding e Participações LTDA.

A Ata teve seu registro na JUCEES nº 20211289124 em 29/10/2021 com protocolo 211289124.

Paulo Cezar Juffo-Secretário Geral.

Protocolo 740796

VETERINARIA A.T. ZANCHETTA LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação, através do processo nº 5487220/2021 para Atividades veterinárias, com validade de 22/06/2026 para Avenida Presidente Costa e Silva, 705, república, Vitória - ES.

Protocolo 743741

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Espírito Santo - SINCOR-ES, através de seu Presidente, atendendo ao disposto no Art. 3º, Inciso IV; Art. 4º; Inciso VII; Art. 14, Parágrafo Único; Art. 15, Inciso III e Parágrafo Único; Art. 17 e seus Parágrafos do Estatuto Social, **CONVOCA a todos os Corretores de Seguros e as Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promotores de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Espírito Santo-(Associados e Não Associados),** para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que fará realizar no Auditório Pedro de Paula Pinto, nas dependências do SINCOR-ES, sito à Rua Frederico Lagassa, nº. 30, Salas 506, 508, 509, 510, 511 e 512, Ed. Scheila, Gurigica, Vitória,

Espírito Santo, no dia **30/11/2021**, às 14:00 horas, em primeira convocação. Não tendo obtido o quorum na primeira convocação, a assembléia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, em conformidade com o artigo 17 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

- 1) Previsão Orçamentária para o Exercício de 2022;
- 2) Contribuição Sindical para o Exercício de 2022;
- 3) Contribuição Confederativa para o Exercício de 2022;
- 4) Contribuição Associativa para o Exercício de 2022;
- 5) Contribuição Assistencial para o Exercício de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS PARA DEFINIR AS COBRANÇAS E VALORES POR PARTE DOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS AO SINCOR-ES:

1) A constituição Federal em seu Capítulo 1 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, dispõe em seu item XVIII que:- A criação das Associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, SENDO VEDADA A INTERFERÊNCIA ESTATAL EM SEU FUNCIONAMENTO;

2) No Parágrafo XXI do mesmo Capítulo, determina que, As entidades associativas quando expressamente autorizadas, TEM LEGITIMIDADE para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

3) Em seu Artigo 8º, registra que é livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

"1- A lei não poderá exigir autorização do Estado para fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, VEDADAS AO PODER PÚBLICO A INTERFERÊNCIA E A INTERVENÇÃO NA ORGANIZAÇÃO SINDICAL.

No item III do mesmo artigo -(8º) - registra, que cabe ao Sindicato a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Ainda no Artigo 8º item IV, deixa claro e devidamente registrado, que a ASSEMBLÉIA GERAL FIXARÁ A CONTRIBUIÇÃO QUE, EM QUE SE TRATANDO DE CATEGORIA PROFISSIONAL, SERÁ DESCONTADA EM FOLHA PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO OU REPRESENTAÇÃO SINDICAL RESPECTIVA, INDEPENDENTE DA CONTRIBUIÇÃO PREVISTA EM LEI.

Com a recente Reforma Trabalhista - Lei nº 13.467 de 13 de Julho de 2017, que instituiu a Nova Consolidação das Leis do Trabalho alterando diversos artigos da Consolidação das Leis do Trabalho -(CLT), a reforma trabalhista foi ampla e sua principal característica foi à valorização da negociação coletiva como instrumento de regulamentação das condições de trabalho, sem a extinção de direito dos trabalhadores.

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

Contribuição Sindical Facultativa:- Art. 578:- As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das PROFISSÕES LIBERAIS representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de "CONTRIBUIÇÃO SINDICAL", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas (NR).

Art. 579:- O desconto da Contribuição Sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal em favor do Sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, ou, inexistindo este, na conformidade do disposto do Art. 591 desta consolidação-(NR).

Art. 583:- O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de Abril, e os referente aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro, observada a exigência de autorização prévia e expressa prevista no art. 579 da Consolidação.

Art. 587:- Os empregadores que optarem pelo recolhimento da contribuição sindical, deverão fazê-lo no mês de janeiro de cada ano, ou, para OS QUE VENHAM A SE ESTABELECEM APÓS O REFERIDO MÊS, NA OCASIÃO EM QUE REQUEREREM AS REPARTIÇÕES O REGISTRO OU LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA RESPECTIVA ATIVIDADE.

Contribuição Assistencial - Art. 50 - Estatuto Social da Entidade - Constituem rendas do Sindicato-(SINCOR-ES):

I)- as contribuições daqueles que participarem da categoria representada -(Associados e Não Associados), das Contribuições Confederativa e Assistencial, ou outro estabelecida por lei ou pelo Estatuto;

II)- as contribuições dos associados.

Vitória-ES, 17 de Novembro de 2021.

José Romulo da Silva
Presidente do SINCOR-ES

Protocolo 744445

COMUNICADO

LEONARDO SOARES LIMA ME, torna público que obteve da SEMMA/PMVV, através do processo nº 39.728/2020, a Licença Municipal de Regularização LMR 050/2021, para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, com pintura - Cod. 5.08 (I), na localidade da Av. Princesa Izabel, nº 01 - Galpão - Nossa Sra. da Penha, Vila Velha/ES.

Protocolo 745762

A **GRÁFICA E EDITORA FORMAR EIRELI-ME**, torna público que Obteve Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Serra, através do processo nº 39958/2020, Licença Municipal Simplificada - LMS nº 259/2021, para atividade de editora integrada e impressão de livros na localidade de Bairro Manoel Plaza, Mun. de Serra - ES.

Protocolo 745858

COMUNICADO

A Empresa PROMINING PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que obteve junto ao **IEMA**, Licença de Operação - LO Nº196/2019, através do Processo IEMA Nº28339452, para extração de Granito na Faz. Campo Belo Viçosinha, Zona Rural, Venda Nova do Imigrante - ES, Processo ANM Nº 890.284/1988.

Protocolo 746129

COMUNICADO

ILSON GAROZI, CPF nº 073.959.027-85, torna público que REQUEREU JUNTO A SEDUMA, por meio do processo nº 19.838/2017, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de secagem e pilagem de grãos de café, na localidade de Povoação de Baunilha, Distrito de Baunilha - Colatina-ES.

Protocolo 746312

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A
CNPJ: 02.209.094/0001-39 - NIRE:
32.3.000.2482.3

Extrato de ata da Assembleia Geral Extraordinária do Vitória Apart Hospital S.A, realizada em 04 de outubro de 2021, às 10h, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a alteração do objeto social da Companhia para inclusão da seguinte atividade: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99); **(ii)** a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; **(iii)** a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia; e **(iv)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral da Companhia.

Deliberações: 6.1. aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, que a ata que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A. **6.2.** aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a alteração do objeto social da Companhia de forma a incluir a seguinte nova atividade: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99). **6.3.** aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a consignação e conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo seguinte Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia por ele encaminhado à Companhia, em 16 de setembro de 2021, e que fica arquivada na sede social da Companhia: Sr. Rodrigo dos Santos Lugão, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.127.605 SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 045.941.327-90, residente e domiciliado na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001, ao cargo de Diretor Técnico. **6.4.** ato contínuo, aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição do seguinte novo membro como Diretor da Companhia, para

um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, permanecendo no cargo até a posse do seu sucessor e admitida reeleição: Jair Francisco Pestana Biatto, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6912273-6 SESP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 031.454.169-10, residente e domiciliado na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001, ao cargo de Diretor Técnico. **6.5.** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. **Encerramento:** Todos os acionistas declararam concordar com a realização da presente Assembleia na forma digital, a utilização do sistema digital disponibilizado pela Companhia, que garante a segurança, confiabilidade e transparência do conclave, bem como concordam expressamente com a gravação na íntegra do conclave, cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos da IN DREI nº 81. O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente Assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI nº 81. O Presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa, conforme previsto no Anexo V, item 6 da IN DREI nº 81.

Arquivada na JUCEES sob o número 20211253596 em 09.11.2021.

Fábio Minamisawa Hirota

Diretor Presidente

Protocolo 746339

Armazéns Gerais Stockl Eireli, torna público que requereu da SEMEARH-MF, processo nº 11057/2019, requerimento 9181/2021 LMO para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigoríficos, na localidade Santa Maria de Marechal, rodovia Francisco Stockl, km 7,5-Marechal Floriano ES.

Protocolo 746525

COMUNICADO

"CS STEIN LTDA", torna público que obteve da SEMEARH, através do processo Nº 5189/2021, Licença Municipal de Regularização - LMR nº 032/2021 para a atividade de "Laboratório de Análises Clínicas, na Rua Emílio Hulle, 152, Centro, Marechal Floriano -ES.

Protocolo 746818

AUTO POSTO FARTURA LTDA, torna público que Obteve do **IEMA**, através do processo nº 49485695, a Licença de Operação Corretiva (LOC) nº 48/2021, para a atividade de posto de revenda de combustíveis, na localidade da Rodovia ES 248 - KM 0,5, Zona Rural, Vila Fartura, Mun. de São Gabriel da Palha-ES.

Protocolo 746914

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de RIO DOCE CAFÉ S.A. - IMPORTADORA E EXPORTADORA - em liquidação extrajudicial, inscrita no CNPJ sob o número 28.130.052/0001-00 NIRE 32300004521 para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021 na sede da Companhia localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675 - 10º andar - Conjunto "A" - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-912, a partir das 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem no mínimo 51 % (cinquenta e um por cento) do capital social ou as 14:30 (quatorze e trinta horas) com a presença dos acionistas que estiverem presentes, de conformidade com o disposto no artigo 213 da Lei 6.404/76 para tomar conhecimento e/ou deliberar sobre:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: DAS 14:00 AS 15:00 HORAS

(i) sobre as demonstrações contábeis referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

(ii) sobre a projeção do balanço do estado da liquidação da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2020;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DAS 15:30 AS 16:30 HORAS

(i) situação dos processos judiciais em curso;

(ii) fluxo de caixa projetado em 31/12/2020 até 31/12/2021;

(iii) planejamento do liquidante para as próximas ações:

a. possibilidade de rateio do ativo entre os acionistas na forma do artigo 215, da Lei 6.404/76 (Sociedades por Ações), após o julgamento, pelo CARF, de processo administrativo onde foram lançadas multas isoladas em razão de suposta compensação com créditos não homologados;

b. propostas para redução dos custos fixos operacionais;

OBS: As demonstrações contábeis aprovadas pelo Conselho Fiscal foram enviados aos acionistas em 07/10/2021 e os documentos fiscais da empresa continuam à disposição dos acionistas na sede da empresa.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021

João Carlos Bravim - Liquidante.

Protocolo 747062

PLACAS DO BRASIL S.A.

CNPJ (MF) nº 14.792.934/0001-18

NIRE nº 32.300.032.451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará, **em primeira convocação**, com a presença de, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a votos dos Acionistas que representam o capital social da Companhia, em conformidade com os Artigos 124 e

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

125 da Lei nº 6.404/1976, no **dia 23 de novembro de 2021, às 16h, de modo exclusivamente digital**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar conhecimento dos resultados com base no *forecasting* (mês base: outubro/2021) para o encerramento do exercício de 2021;
- Tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta orçamentária para o exercício fiscal de 2022;
- Tomar conhecimento e deliberar sobre fontes e condições de financiamentos para suportar capital de giro da companhia;
- Tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta de remuneração do Conselho de Administração a partir de 2022;
- Tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta de novos investimentos da Companhia;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Instruções Gerais

Em razão de ainda permanecer a necessidade de distanciamento social em decorrência da pandemia do Covid-19, a administração da Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Extraordinária de forma exclusivamente digital (a "**AGE**"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", em conformidade com a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão do Ministério da Economia (a "**IN DREI nº 81/2020**").

A Companhia enviará ao representante autorizado de cada Acionista os dados de acesso eletrônico para sua participação, diretamente para o número de telefone celular e endereço e-mail cadastrados por cada Acionista.

Será considerado presente o Acionista que participar da AGE por meio da referida plataforma digital e os livros societários aplicáveis e a ata da respectiva AGE digital serão assinados por meio digital por todos os Acionistas que se fizerem presentes.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone [+55 27 9.9868-3092] e através do e-mail [joao.daniel@placasdobrasil.com.br], até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para início da AGE e recomenda que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma "**Microsoft Teams**" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta ferramenta, testando antecipadamente a sua utilização com áudio e vídeo.

A Companhia (i) solicita que os Acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGE, a fim de permitir a necessária validação do seu acesso e (ii) esclarece que não será permitido o acesso à AGE por meio da plataforma digital após o horário previsto para o início da mesma. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias ao seu controle e que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE.

Pinheiros, ES, 12 de novembro de 2021

Luis Soares Cordeiro

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 747395

COMUNICADO

W. L. Pope torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 5197/2021, a Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de serralheria, situada na Avenida Cristiano Dias Lopes, 539, Silvana, Município de Bom Jesus do Norte/ES.

Protocolo 747399

HIPER MÁQUINAS S/A

CNPJ/MF nº 04.726.552/0001-32

NIRE n.º 32300026532

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Os acionistas representando a totalidade do capital social aprovam a eleição da nova diretoria e Consolidação do Estatuto Social. Instalada a sessão, foi deliberado e aprovado por unanimidade, a eleição da nova diretoria o Sr. Gilson Netto Andrade, para o cargo de Diretor Presidente e o Sr. José Macedo de Andrade para o cargo de Diretor Vice-Presidente e em seguida a foi realizado a Consolidação do Estatuto Social. A Ata acima foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº. 20192732749 em 16/01/2020 PROTOCOLO: 192732749 de 07/01/2020.

Protocolo 747520

PROVALE HOLDINGS S.A.

NIRE 32.300.033.113

CNPJ/ME nº 17.012.729/0001-80

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE") REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de junho de 2021, às 15 horas, de forma exclusivamente virtual (videoconferência), por meio de sistema eletrônico ZOOM, mediante atuação digital remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("**IN DREI 81/20**"), sendo, portanto, considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Provale Holdings S.A. ("**Companhia**").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizada através de edital de convocação (i) enviado aos acionistas da Companhia em 16 de junho de 2021, nos termos e para os fins previstos no Artigo 20, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, Artigo 3.1 do Acordo de Acionistas da Companhia e do Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), e (ii) publicado no "Diário Oficial dos Poderes do Estado" e na "Tribuna".

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Karina Goldberg Britto, na qualidade de representante e procuradora dos acionistas Carlos Roberto Bicalho Nemer ("**Roberto**"), Emílio Nemer Neto ("**Emílio**") e Karina Vettorazzi Nemer Silveira ("**Karina**") e, em conjunto com Roberto e Emílio, "**Família Nemer**") (**Anexo I**) e secretariados pela Sra. Carolina Monteiro Ferreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposição, pela Companhia, de ação de responsabilidade civil contra seus Diretores em decorrência dos prejuízos causados ao patrimônio da Companhia,

nos termos do art. 159 da Lei das S.A., sem prejuízo do direito dos acionistas e investidores afetados de, em nome próprio, pleitearem junto a tais Diretores e acionistas controladores indenizações pelos prejuízos diretos causados ao patrimônio dos referidos acionistas e investidores ("Ação de Responsabilidade").

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar, por maioria simples, a suspensão da presente AGE pelo prazo necessário para que os acionistas possam avaliar a manifestação e eventuais documentos a serem apresentados pelos fundos RCF V LLC, RCF V ANNEX FUND LLC e RCF VI LLC ("Fundos RCF"), a fim de demonstrar a presença das condições mínimas para ingresso de Ação de Responsabilidade contra os Diretores, de forma a atender à solicitação realizada em 25 de janeiro de 2021 pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Roberto, e ora ratificada e desenvolvida, bem como os requisitos previstos pela legislação vigente.

5.1.1. Os acionistas Família Nemer votaram pela suspensão da presente AGE, nos termos indicados no item 5.1 acima.

5.1.2. Os Fundos RCF, por sua vez, votaram favoravelmente à propositura da Ação de Responsabilidade e manifestaram, no que se refere ao quórum de deliberação para a aprovação objeto da ordem do dia, o entendimento de que os Diretores, enquanto acionistas, estariam impedidos de votar na presente AGE por estarem em situação de conflito de interesses. Fizeram constar, ainda, a não concordância pela suspensão da AGE.

5.2. Por fim, a transcrição integral da AGE e as manifestações de voto enviadas por escrito pelos acionistas seguem como anexos Anexo II e III, respectivamente, à presente ata.

6. SUSPENSÃO: Diante das manifestações de voto dos acionistas e nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todo os presentes assinada, de forma digital, na forma que lhes é autorizada pela IN DREI 81/20.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Vitória (ES), 28 de junho de 2021.

Mesa:

Karina Goldberg Britto
Presidente

Carolina Monteiro Ferreira
Secretária

Protocolo 747653

COMUNICADO

"MISA PARTICIPAÇÕES S/A", CNPJ nº 09.335.445.0001/05 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 30031/2020 a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO, LMR nº 275/2021 para a atividade de "Loteamento Residencial Multifamiliar (Jardim Laranjeiras)" na localidade de Morada de Laranjeiras, no Município de Serra - ES.

Protocolo 747833

RDM MINERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.681.370/0001-80, torna público que **OBTEVE** do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 83692630, a Licença de Operação (LO) nº 137/2021, para a atividade de Extração de granito na área que se refere ao Processo Minerário nº 896.597/2014, vinculado a Portaria de Lavra nº 82/2020, localizada nas coordenadas médias de referência: UTM 24K 303.564 / 7.843.438 (Datum: Sirgas 2000), situada na localidade de Córrego Maquigi, Km 14 do Mutum, município de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 747904

COMUNICADO

VIA PETROLEO LTDA torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 89803302, a LAU nº 167/2021 - Classe II para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Terminal Intermodal da Serra, Município da Serra - ES.

Protocolo 747905

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

Otávio Meireles Saiter, torna público que requereu à SEMAMA, através do processo nº 004870/2021, Licença Municipal Regularização (LMR) para atividade de Secagem mecânica de grãos e Pilagem de grãos, no município de Rio Bananal.

Protocolo 747906

COMUNICADO

"ABS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS" torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 89775481, a LAU nº 141/2021 - Classe II para Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à RODOVIA BR 262, KM 169, ZONA RURAL, Ibatiba - ES.

Protocolo 747908

COMUNICADO

POSTO DETROIT EIRELI, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 19610/2014, a Licença para Atividades de Impacto Determinado (LID) nº 59/2021, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, na localidade da Rodovia Governador Jose Henrique Sette, s/n, KM 09, Santa Luzia, no Município de Cariacica - ES.

Protocolo 747926

COMUNICADO

João Batista Faé torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 8497/2019, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 016/2021 para atividade de Secagem mecânica de grãos e Pilagem de grãos, no município de Rio Bananal ES.

Protocolo 747980

COMUNICADO

RANCHO SERRA AZUL LTDA - ME torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 73481491, a Licença Prévia - LP nº 2/2021 e a Licença de Instalação LI nº 2/2021 para atividade de extração de areia em 04 Lagoas, na localidade Rua Cinco - 01, Jacaraípe, Serra - ES.
ANM: 896.154/2007

Protocolo 748052

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

CONTARINI PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 07.452.604/0001-18 NIRE 32300032516
 A JUCEES arquivou em 07/08/2018, sob o nº 20184071070, a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de MAIO DE 2016. Os trabalhos foram abertos às 15:30 horas, com as seguintes deliberações aprovadas, **I) remuneração de Diretor: colocado o assunto em discussão, foi aprovado pela totalidade dos acionistas, por unanimidade, sem reservas ou restrições, que o acionista LÉSIO ROMULO CONTARINI JUNIOR - DIRETOR VISE PRESIDENTE, terá uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme autoriza o artigo 15 do estatuto social, fixando-o no valor de um salário mínimo que importa nesta data no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), II) reeleição da Diretoria e do Conselho de Administração: colocado o assunto em discussão, foi aprovado pela totalidade dos acionistas, por unanimidade, sem reservas ou restrições que o acionista LÉSIO ROMULO CONTARINI será reeleito para o cargo de Diretor Presidente da sociedade e Presidente do conselho de Administração, reelegendo também o acionista LÉSIO ROMULO CONTARINI JUNIOR, igualmente qualificado para o cargo de vice-presidente da sociedade e vice-presidente do conselho de administração. III) Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, com nenhum dos presentes se manifestou, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a sessão.**
Protocolo 748051

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
 CNPJ - 02.639.850/0001-60
 NIRE nº 3.230.002.519-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam os acionistas da **TVV - Terminal de Vila Velha S.A.** ("TVV" ou "Companhia") convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, em primeira convocação, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavaliere, nº 2000, no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o pagamento de dividendos pela Companhia à conta da reserva especial, constituída na forma dos §§ 4º e 5º do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 17 de novembro de 2021. Ilson José Hulle Filho - Diretor Presidente.
Protocolo 748254

COMUNICADO
Welder Carminati torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 006569/2021, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 0033/2021 para atividade de Lavador de Veículos no município de Rio Bananal/ES.
Protocolo 748258

Dunorte Material de Construção LTDA. CNPJ: 13.287.934/0001-06 torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente de Pedro Canário, através do **Processo nº 002300/2021**, a Licença Prévia, Instalação, para atividade de Extração de Areia no Sítio Renascer, Córrego da Floresta, s/nº, zona rural no Município de Pedro Canário-ES.
Protocolo 748333

CASA DO ADUBO S/A
 CNPJ: 28.138.113/0001-77
 Nire: 32.300.035.248.
 Resumo AGE em 08/11/2021.
 Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Reforma do Estatuto Social da cia, para abertura de filial em Capão Bonito/SP. Rg. Jucees 20/211417386 em 12/11/2021.
Protocolo 748413

SEBASTIÃO EDIMILSON DE OLIVEIRA MEDEIROS torna público que **requereu** à PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO através do processo nº 4670/2021, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS), para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, localizada em Córrego São Bento, Pedra Menina - Dorés do Rio Preto - ES.
Protocolo 748491

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ 13.270.520/0001-66 NIRE 32.300.031.871
 ("Companhia")
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 28 de setembro de 2021
1. Data, hora e local: No dia 28 de setembro de 2021, às 14h30min, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia") localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055. **2. Convocação:** As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antonio Alves Benjamim Neto. **4. Presença:** Presentes todos os membros do Conselho da Administração da Companhia. **5. Ordem do dia:** Nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) Análise e deliberação quanto à aprovação de proposta de aquisição pela Sociedade **Camburi Participações Ltda.** (controlada da Companhia), de até 80% (oitenta por cento) de participação societária do **"Grupo Oto"**, composto pelas sociedades: **Hospital Otológica Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Antonio Sales, nº 990, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.518/0001-03 ("Otológica"); **Otolab Medicina Diagnóstica Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Antonio Sales, nº 990, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, inscrita no CNPJ sob o nº 24.862.986/0001-77 ("Otolab"), e; **Otoimagem Diagnósticos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Antonio Sales, nº 990, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.131/0001-32 ("Otoimagem" e, em conjunto com "Otológica" e com "Otolab", **"Grupo Oto"** ou "Sociedades"), com a consequente formação do Contrato de Compra e Venda e demais documentos relacionados. (ii) Comparecimento da Companhia no referido instrumento como garantidora das obrigações assumidas. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue: **6.1** Aprovar a aquisição pela Sociedade **Camburi Participações Ltda.** ("Camburi"), sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Novaes,

nº 88, sala 605, Centro, CEP 29010-490, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.611/0001-46, sociedade controlada pela Companhia, de aquisição de até 80% (oitenta por cento) de participação societária detida junto ao "**Grupo Oto**", composto pelas sociedades: **Hospital Otológica Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Antonio Sales, nº 990, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.518/0001-03 ("Otológica"); **Otolab Medicina Diagnóstica Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Antonio Sales, nº 990, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, inscrita no CNPJ sob o nº 24.862.986/0001-77 ("Otolab"); **Otoimagem Diagnósticos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Antonio Sales, nº 990, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.131/0001-32. **6.2** Autorização para que a **Kora Saúde Participações S.A. ("Kora - Companhia")**, de forma irrevogável e irretratável, compareça e assine ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outra Avenças ("Contrato") como fiadora/aval/garantidora da **Camburi**, e garanta o cumprimento pontual das obrigações assumidas pela **Camburi** no referido Contrato, renunciando aos benefícios dispostos nos artigos 827, 836, 837, 838, 839 do Código Civil, e artigos 130 incisos I, II e III e art. 594, caput e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, sem qualquer exceção (e quaisquer disposições sucessórias ou substitutivas de tais artigos). **6.3** Os Conselheiros autorizam a **Camburi** e sua respectiva Diretoria a praticarem todo e qualquer ato necessário, bem como assinarem todo e qualquer documento para a implementação dos atos ora aprovados, incluindo a celebração de Contrato de Compra e Venda de Quotas

e Outras Avenças, e quaisquer outros documentos e anexos relacionados com a operação acima referida. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antonio Alves Benjamim Neto. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Frederico Christo Torezani, Fábio Isay Saad e Nelson Luiz Sperle Teich. **8. Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

Ata registrada na Jucees em 15.10.2021, sob protocolo 211283398

Protocolo 748502

COMUNICADO

GM Blocos Ltda torna público que requereu Da SEMDESU proc. 57423/2021 Licença LMR Atividade fabricação de Blocos e laje pré-moldada Cod. 17.01 em Rio Marinho VV-ES.

Protocolo 748553

METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A

CNPJ: 27.485.374/0001-09

NIRE: 32300004202

Resumo AGE em 20/08/2021

Às 09hrs. na sede da cia. Presença de 99,41% dos acionistas. Deliberações: Alteração do artigo 3º do Estatuto Social e sua consolidação. Reg. Jucees 2021/1417386 em 12/11/2021.

Protocolo 748632

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br



Balancos

FULLCOMEX TRADING S/A

CNPJ: 05.776.678/0001-84

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E 2020

	2019	2020
Ativo	57.248.789,31	54.939.175,70
Ativo Circulante	41.107.131,66	35.009.176,98
Disponível	-82.688,21	9.393,83
Caixa Geral	8.913,02	8.912,18
Bancos C/Movimento	-91.601,23	481,65
Créditos Por Vendas/Serviços	13.103.585,74	6.309.726,45
Clientes	13.193.719,93	6.309.726,45
(-) Duplicatas Descontadas	-90.134,19	-
Créditos Tributários	15.952.252,07	15.387.208,39
Impostos/Contrib. A Compensar	15.952.252,07	15.387.208,39
Créditos Diversos	5.474.369,34	6.202.889,19
Adiantamentos A Fornecedores	5.473.639,13	6.202.889,19
Adiantamentos A Empregados	730,21	-
Estoques	5.857.382,97	6.452.779,62
Estoque De Mercadorias	5.607.650,09	1.094.975,14
Estoque De Terceiros	133.771,16	5.065.861,81
Importações Em Andamento	115.961,72	291.942,67
Outros Créditos	802.229,75	647.179,50
Despesas Do Exerc. Seguinte	802.229,75	647.179,50
Ativo Não Circulante	16.141.657,65	19.929.998,72
Créditos E Valores	16.079.943,64	19.882.445,81
Créditos Com Pessoas Ligadas	12.437.016,50	16.033.877,87
Outros Créditos	3.642.927,14	3.848.567,94
Investimentos	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	61.714,01	47.552,91
Móveis E Utensílios	395.622,57	395.622,57
Computadores E Periféricos	185.100,76	185.100,76
Máquinas E Equipamentos	114.335,39	114.335,39
Instalações	16.712,00	16.712,00
Benfeitorias Em Imóveis De Terceiros	104.199,87	104.199,87
Imobilizado Em Formação	-	-
(-) Depreciações Acumuladas	-754.256,58	- 768.417,68
Intangível	-	-
Software	-	-
(-) Depreciação Software	-	-
Passivo	57.248.789,31	55.238.099,50
Passivo Circulante	31.445.306,23	30.415.338,34
Débitos P/ Compras	9.966.352,94	8.743.600,58
Fornecedores	9.966.352,94	8.743.600,58
Obrigações Sociais	72.432,56	8.725,72
Obrigações Sociais	72.432,56	8.725,72
Obrigações Fiscais	3.084.173,28	1.154.610,19
Obrigações Fiscais	3.084.173,28	1.154.610,19
Obrigações Diversas	565.462,78	2.424.019,54
Contas A Pagar	565.462,78	2.424.019,54
Empréstimos E Financiamentos	10.980.786,32	9.894.804,13
Empréstimos E Financiamentos	10.980.786,32	9.894.804,13
Adiantamentos	6.738.015,28	8.179.239,62
Adiantamentos Diversos	6.738.015,28	8.179.239,62
Provisões	38.083,07	10.338,56
Provisões Trabalhistas	38.083,07	10.338,56
Passivo Não Circulante	8.251.779,49	7.271.057,57
Empréstimos E Financiamentos	8.251.779,49	7.271.057,57
Empréstimos E Financiamentos	737.283,19	737.283,19
Obrigações Fiscais Parceladas	7.514.496,30	6.533.774,38
Patrimônio Líquido	17.551.703,59	17.551.703,59
Capital Social	8.500.000,00	8.500.000,00
Capital Social	8.500.000,00	8.500.000,00
Lucros/Prejuízos Adumulados	9.051.703,59	9.051.703,59
Lucros/Prejuízos Adumulados	9.051.703,59	9.051.703,59
Ajuste De Avaliação Patrimonial	-	-
Ajuste De Avaliação Patrimonial	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31.12.2019

Histórico	Capital Social	Lucro/Prejuízo Acumulado	Reserva Capital	Ajuste De Aval. Patrimonial	Total
Saldo em 31.12.2019	8.500.000,00	9.051.703,59	-	-	17.551.703,59
Lucro /Prejuízo Líquido:	-	- 298.923,80	-	-	-298.923,80
Transferência:	-	-	-	-	-
Aumento de Capital:	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	8.500.000,00	8.752.779,79	-	-	17.252.779,79

Fullcomex - Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E 2020

	2019	2020
Venda/Serviços Operacionais Brutos	81.258.143,17	62.128.383,14
Vendas De Mercadoria	81.194.978,90	62.067.867,32
Serviços Prestados	63.164,27	60.515,82
Deduções De Vendas/Serviços	-16.325.959,17	- 5.796.853,48
Impostos / Vendas Canceladas	-16.325.959,17	- 5.796.853,48
Receita Operacional Líquida	64.932.184,00	56.331.529,66
Custos Da Mercadoria Vendida	-40.833.572,71	- 37.789.114,97
Custos Da Mercadoria Vendida	-40.833.572,71	- 37.789.114,97
Lucro Operacional Bruto	24.098.611,29	18.542.414,69
Despesas/Receitas Operacionais	-11.848.637,95	- 18.812.248,82
Receitas Operacionais	17.796.569,93	3.685.425,85
Despesas Operacionais	-29.645.207,88	- 22.497.674,67
Resultado Operacional	12.249.973,34	-269.834,13
Despesas/Receitas Não Operacionais	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-
Resultado Antes Das Provisões	12.249.973,34	-269.834,13
Provisão P/Contribuição Social	-59.335,28	-9.665,04
Provisão P/Imposto De Renda	-152.820,23	- 19.424,63
Resultado Depois Das Provisões	12.037.817,83	-298.923,80
Participações No Resultado	-	-
Lucro (Prejuízo) Do Exercício	12.037.817,83	-298.923,80

**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO PERÍODO DE 31/12/2019 À 31/12/2020**

	2019	2020
Das atividades operacionais	12.249.973	(269.834)
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	12.249.973	(269.834)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações/Amortizações/Provisões	70.506	14.161
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Variação cambial	244.289	375.359
Encargos financeiros sobre financiamentos	-	-
Recuperação Custos / Despesas	-	-
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Contas a receber	6.365.877	6.793.859
Estoques	(781.668)	(595.397)
Tributos a recuperar	(7.467.130)	565.044
Créditos diversos	1.255.413	10.747
Outros créditos	(1.793.354)	(134.268)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(6.519.482)	(1.092.752)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.045.124)	(2.973.992)
Adiantamento de cliente	3.230.598	1.441.224
Outros passivos	389.918	1.858.557
Caixa proveniente das operações	6.199.815	5.992.708
Juros pagos	(1.502.148)	(1.329.438)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(364.266)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.333.402	4.663.270
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acrécimo de investimentos	-	64.022
Acrécimo do imobilizado	-	-
Juros recebidos	328.891	47.633
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	328.891	111.656
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos	(24.225.268)	(28.352.978)
Ingressos de empréstimos	22.889.687	27.266.996
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamentos	(1.335.581)	(1.085.982)
Das atividades de financiamento com acionistas/outras partes		
Adiant. P/Futuro Aumento de Capital	-	-
Empréstimo concedidos	(3.451.656)	(3.596.861)
Recebimento de empréstimos	57.024	-
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	(3.394.633)	(3.596.861)
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(67.921)	92.082
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	(14.767)	(82.688)
No fim do exercício	(82.688)	9.394
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(67.921)	92.082

NOTAS EXPLICATIVAS

1º As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos critérios estabelecidos na lei das Sociedades por Ações (6.404/76) com a nova dada pelas Leis (11.637/07 e 11.941/09), baseando-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

2º As depreciações e amortizações foram feitas pelo método linear e dentro dos princípios legais.

VITORIA-ES, 10 de Novembro de 2021

FULLCOMEX TRADING S/A
CNPJ 05.776.678/0001-84
Diretor Presidente
Bernardo Roesler de Castro e Silva
CPF 795.645.184-15

CONTROL TAX SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 10.870.633/0001-04
Contador
Jarbas Paiva da Silva
CRC 010164/0 | CPF 690.191.855-00

Protocolo 747860

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2021 **CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES **CONTRATADA:** Impresso Soluções ME - CNPJ 11.609.061/0001-77 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento, suprimentos e gestão das demandas de impressão do CAU/ES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.400,00 **PRAZO:** 12 meses **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 076/2021 **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa em função do valor **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos

Vitória/ES, 12 de novembro de 2021.
Eliomar Venâncio de Souza Filho
Presidente

Protocolo 747093

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2021 **CONTRATANTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES **CONTRATADA:** Camila Baptistin 03174113733 CNPJ: 13.553.897/0001-22 **OBJETO:** Serviços fotográficos para cobertura dos eventos do CAU/ES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 **PRAZO:** 12 meses **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 091/2021 **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa em função do valor **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços Fotográficos e Vídeos

Eliomar Venâncio de Souza Filho
Presidente

Protocolo 747096

Conselho Regional de Psicologia

Resolução CRP/16 Nº 004/2021

Estabelece critérios e regras para o funcionamento das comissões e grupos de trabalho do CRP 16/ES, as responsabilidades de seus integrantes e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, CRP16/ES, autarquia pública federal da administração pública indireta, com jurisdição no estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela lei 5.766/1971, pelo decreto 79.822/1977, pela resolução do Conselho Federal de Psicologia 40/2013, bem como pelos dispositivos legais complementares.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, disciplinar e publicizar os critérios de razoabilidade para o funcionamento das Comissões Temáticas, grupos de trabalho e representações institucionais do CRP 16/ES, atividades congêneres e demais providências pertinentes sobre esta matéria.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRP16/

ES que define criação de comissões e/ou grupos de trabalho por decisão do Plenário, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender à necessidade e importância de determinadas áreas de interesse da psicologia como ciência e profissão.

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região poderá expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e normativas pertinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o regramento sobre o funcionamento das comissões e Grupos de Trabalho (GTs) do CRP16/ES com os seguintes parâmetros além do disposto no Regimento Interno do Conselho (Resolução CFP 007/2004):

I - As Comissões e/ou GTs devem ser aprovadas(os) pelo Plenário, onde serão indicados seu objetivo, atribuições e integrantes, podendo ter a participação de psicólogas(os) colaboradoras(es) que possam contribuir na realização das ações da Comissão e/ou grupo de trabalho.

II - As Comissões Temáticas e os GTs são espaços colegiados consultivos de discussão, articulação técnica, política e institucional da autarquia, bem como de orientação para as ações da Diretoria e do Plenário do CRP 16/ES;

III - As Comissões Temáticas não se confundem com as comissões permanentes da autarquia (Comissão de Orientação e Fiscalização - COF, Comissão de Orientação e Ética-COE) e, por esta razão, são espaços facultativos de criação e reorganização a critério de cada plenário, levando-se em consideração a razoabilidade e a necessidade de debate de cada temática da Psicologia;

IV - As Comissões Temáticas e os GTs poderão ser extintas(os) pelo Plenário caso seja constatado desvio de finalidade, distanciamento da orientação do CRP16/ES, não cumprimento dos objetivos, não cumprimento do Plano de trabalho Anual ou descumprimento desta Resolução.

V - As Comissões Temáticas e os GTs devem acompanhar as representações do CRP16/ES em Conselhos de Direitos, Controle Social e Fóruns, conforme temática das Comissões e Grupos de Trabalho.

Art. 2º - As comissões temáticas do CRP16/ES terão seu funcionamento disciplinado pelo seguinte regramento:

§ 1º - As comissões são subordinadas em suas ações ao Plenário do CRP16/ES;

§ 2º - As comissões poderão ser compostas por psicólogas(os) que tenham atuação dentro da razoabilidade do tema de cada comissão;

§ 3º - As Comissões podem ser compostas por no mínimo, três (03) e no máximo 05 (cinco) integrantes, sendo psicólogas(os) colaboradoras(es) e/ou conselheiras(os) interessadas(os) no assunto, mediante aprovação do Plenário.

Art. 3º - Grupos de Trabalho (GT) são espaços coletivos constituídos para se trabalhar um tema específico, criados por decisão do Plenário, com objetivo de cumprir tarefas designadas em um prazo determinado. Os Grupos de Trabalho deverão apresentar produtos integrais, ou parciais, de seus trabalhos.

§ 1º - Para a criação do GT é necessário envio de projeto fundamentado que justifique seu funcionamento, o projeto deve ter no máximo cinco (05) páginas e conter os seguintes itens:

- a) Identificação (coordenadora(r) e integrantes);
- b) Apresentação e justificativa;
- c) Objetivos geral e específicos;
- d) Plano Anual de Ação com prazo determinado e apresentação de produtos integrais ou parciais de seu trabalho coletivo. O Plano Anual de Ação estará incluído no Plano Anual de Ação da comissão a qual o mesmo está vinculado.

§2º - O GT pode ser composto por no mínimo, três (03) e no máximo 05 (cinco) integrantes, sendo psicólogas(os) colaboradoras(es) e/ou conselheiras(os) interessadas(os) no assunto, mediante aprovação do Plenário.

Art. 4º - Os trabalhos do GT são acompanhados pela comissão temática a qual o mesmo está vinculado, que oferecerá suporte e orientará as ações no grupo. Parágrafo Único - Caso o GT não seja referenciado à comissão temática, deverá ser referenciado à Diretoria.

Art. 5º - Todas as comissões e GTs terão uma(um) coordenadora(r), designada(o) pela Comissão e aprovada(o) pelo plenário. A(O) coordenadora(r) será responsável pelos atos da comissão e do Grupo de Trabalho, estabelecendo diálogo permanente com a diretoria e o plenário:

§ 1º - Compete à Coordenadora(or) de Comissão e/ou GT:

- a) Agendamento, convocação e condução de reunião da comissão e/ou GT sob sua responsabilidade;
- b) Supervisionar e orientar o desenvolvimento e a execução das tarefas e trabalhos que lhes são atribuídos a comissão e/ou GT;
- c) Participar de reuniões, podendo ser convocada(o) a apresentar informações para o Plenário e para a Diretoria, ou delegar atribuições à(ao) colaboradora(or);
- d) Redigir e encaminhar informes das atividades previamente às reuniões plenárias ordinárias.
- e) Elaborar planejamento estratégico anual, junto com os colaboradores da Comissão e/ou GT a qual faz parte, das ações a serem desenvolvidas no ano, essas ações deverão estar em convergência com as ações propostas no Congresso Regional de Psicologia (COREP) e Congresso Nacional de Psicologia (CNP) em vigência.
- f) Encaminhar o Plano de Trabalho da comissão e/ou GT, para aprovação do plenário, na reunião ordinária de dezembro do ano anterior.

Art. 6º - Somente será considerado integrante de comissão e/ou Grupo de Trabalho a(o) psicóloga(o) colaboradora(r) aprovado pelo plenário.

§ 1º O desligamento de integrantes das comissões e/ou GTs ocorrerá em razão de:

- a) Três (03) faltas consecutivas em reuniões ordinárias sem justificativa;
- b) Não cumprimento satisfatório de tarefas designadas;
- c) Falta de decoro compatível com a função;
- d) Infringência aos estatutos e normativas da autarquia;
- e) Desacordo às deliberações da diretoria e do plenário do CRP16/ES;
- f) Por solicitação da(o) integrante.

Art. 7º - Nenhum integrante de comissão e/ou GT poderá agir e/ou representar em nome do CRP16/ES sem prévia delegação ou consentimento da Diretoria e/ou Plenária do CRP16/ES. A representação deverá

estar de acordo com as normativas da Psicologia, diretrizes do COREP/CNP vigentes.

Art. 8º - As Comissões Temáticas e os GTs devem realizar reuniões ordinárias conforme calendário prévio a ser informado a cada semestre.

§ 1º - As reuniões podem ocorrer em modalidade online ou presencial.

§ 2º - As reuniões são preferencialmente abertas a ampla participação da categoria, estudantes de psicologia e pessoas interessadas no debate da temática.

§ 3º - Estudantes de Psicologia podem participar das reuniões, porém não são considerados integrantes das Comissões Temáticas e/ou GTs.

Art. 9º - As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho devem enviar atas digitadas de todas as reuniões e eventos realizados para a Gerência Técnica e/ou Assessoria de Gestão, após no máximo 15 (quinze) dias de suas realizações. As atas devem conter: a) data e local da reunião ou evento; b) nome completo de todas(os) as(os) participantes com seus respectivos números de registro no Conselho; c) pauta da reunião; e) síntese descritiva do desenvolvimento das discussões realizadas sobre cada ponto de pauta; d) encaminhamentos aprovados; e) data, horário e local da próxima reunião; f) as listas de presença assinadas pelas(os) participantes devem ser arquivadas junto com cópia da ata.

Parágrafo Único - As Comissões podem solicitar com antecedência apoio técnico à equipe do CRP16/ES para realização das atividades, participação em reuniões.

Art. 10º - A desativação do GT ocorrerá nos seguintes termos:

I - Por finalização natural das atividades do grupo, quando tratar-se de GT com prazo definido;

II - Por definição do grupo quando o GT não der continuidade às ações previstas;

III - Por definição do plenário, quando o GT não mantiver ações fixas ou não seguir as normativas previstas.

Art. 11 - O plenário do CRP16/ES poderá avaliar a possibilidade de funcionamento de Comissão e/ou GT em formato diferenciado, mediante apresentação de proposta e justificativa para seu funcionamento, conforme objetivos do mesmo.

Art. 12 - O CRP16/ES, conforme avaliação do plenário, poderá ter representação nas instâncias de Controle Social, Conselhos de Direitos e Fóruns.

§1º - A representação poderá ser realizada por conselheiras(os) ou psicólogas(os) colaboradoras(es).

§2º - As Comissões Temáticas e/ou Grupos de Trabalho podem indicar psicólogas(os) colaboradoras(es) para representação, a qual deverá ser referendada pelo plenário ou diretoria.

§3º - A nomeação das(os) representantes coincidirá com o mandato do plenário que a aprovou ou, quando for o caso, com a vigência do mandato da instância de Controle Social, Conselho de Direitos e Fórum para a qual foi indicada(o).

Art. 13 - São atribuições das(os) colaboradores(es) representantes do CRP16/ES nas instâncias de Controle Social, Conselhos de Direitos e Fóruns:

I - Representar o Conselho nas instâncias colegiadas, participando das reuniões e ações para as quais foi indicada(o).

II - Realizar atividades de representação de forma atuante, participativa, consciente de seu papel social e político e de forma articulada com as instâncias internas do CRP16/ES, a saber:

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

Comissões Temáticas, Comissões Permanentes, Diretoria, Plenário e Assembleias, bem como com a categoria e a sociedade.

III - Zelar pelo respeito e observância aos posicionamentos da Plenária para elaboração, planejamento de ações e deliberações pertinentes a suas áreas afins.

IV - Manter o CRP16/ES informado de sua participação e de suas ações através de contato permanente com a Assessoria de Gestão e/ou Gerência Técnica, mediante o envio de relatório de representação ou ata de reunião, contendo data da atividade de representação, modalidade da atividade, principais encaminhamentos ao CRP16/ES e outras informações que considerar relevante.

V - Participar das reuniões da Comissão Temática que acompanha a representação e outras reuniões do Conselho, quando convocada(o).

Art. 14 - O desligamento de representantes nas instâncias de Controle Social, Conselhos de Direitos e Fóruns ocorrerá em razão de:

I - Faltas;

II - Não cumprimento satisfatório de tarefas designadas;

III - Ausência de repasse das ações da representação ao CRP16/ES;

IV - Falta de decoro compatível com a função;

V - Infringência aos estatutos e normativas da autarquia;

VI - Conflitos de interesses;

VII - Desacordo às deliberações da diretoria e do plenário do CRP16/ES.

Art. 15 - Ao integrar as Comissões e Grupos de Trabalho do CRP16/ES, ou representar o Conselho em instâncias de Controle Social, Conselhos de Direitos e Fóruns, a(o) Psicóloga(o) deverá satisfazer as seguintes condições:

I - Não estar sofrendo penalidade por infração ética, disciplinar e/ou administrativa;

II - Estar regular com o CRP16/ES;

III - Estar ciente e de acordo com o Regimento Interno do CRP16/ES, das legislações vigentes acerca da Psicologia e da presente Resolução;

IV - Estar ciente e de acordo com o Termo de Compromisso e Adesão para psicólogas(os) colaboradoras(es).

Art. 16 - As Comissões Temáticas e/ou Grupos de Trabalho, em articulação com a Assessoria de Gestão e/ou Gerência Técnica, encaminhará a Assessoria de Comunicação meios de socialização e divulgação de suas produções, informações e realizações para toda categoria, conforme cronograma definido pela COMICOM.

Parágrafo Único - Publicações das Comissões Temáticas e/ou Grupos de Trabalho, assim como qualquer publicação do CRP16/ES, passará por briefing e revisão da Assessoria de Comunicação.

Art. 17 - O CRP16/ES poderá instituir núcleos, conforme avaliação do plenário, visando aprofundar teoricamente e trocar experiência sobre áreas emergentes da sociedade em que a Psicologia seja chamada a contribuir. O funcionamento do núcleo deverá ser normatizado por Portaria interna.

Art. 18 - A participação em ações de comissões temáticas e grupos de trabalho do CRP16/ES constituem atividades de caráter voluntário, de interesse público, sem vínculo empregatício ou remuneração, sendo o reembolso indenizatório pela representação regulamentado por resolução

específica sobre o assunto.

Art. 19 - Os casos omissos sobre a matéria desta resolução serão resolvidos pela plenária do CRP16/ES e, em casos de urgência devidamente justificada, pela Presidência.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

**MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA
ROSEIRO**

Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região -
CRP16/ES

WALTER AMARO DE SALLES

Conselheiro Secretário
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região -
CRP16/ES

Protocolo 748138

Resolução CRP/16 Nº 005/2021

Altera o art. 12 da resolução 003/2021 do CRP16/ES.

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, CRP16/ES, autarquia pública federal da administração pública indireta, com jurisdição no estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela lei 5.766/1971, pelo decreto 79.822/1977, pela resolução do Conselho Federal de Psicologia 40/2013, bem como pelos dispositivos legais complementares.

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região poderá expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e normativas pertinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 12º da Resolução 003/2021 sobre verbas indenizatórias, para o seguinte provimento:

Art. 12º Será realizado o ressarcimento de quilometragem à colaboradores com vínculo empregatício mediante autorização prévia da Diretoria e de forma excepcional. Será priorizado para o deslocamento de funcionários o uso de transporte por aplicativo com reembolso ou transporte coletivo, salvo aqueles devidamente contratados cuja descrição do cargo inclua atividades de motorista ou motoboy em veículo próprio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 16, de novembro de 2021.

**MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA
ROSEIRO**

Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região -
CRP16/ES

WALTER AMARO DE SALLES

Conselheiro Secretário
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região -
CRP16/ES

Protocolo 748165

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 03/2021. Processo Adm. nº 2165/2021. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Rybená Tecnologias Assistivas Ltda; CNPJ 34.745.708/0001-93. Objeto: contratação de uma ferramenta que garantirá a tradução automática de vídeos, textos e imagens do site do CRESS/ES para Língua Brasileira de Sinais (Libras). Valor global: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais). Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2023. Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Serv. Manutenção Software - Centro de Custo: 01.02.002 - Comunicação.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2021.

Sabrina Moraes Nascimento

Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 748412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

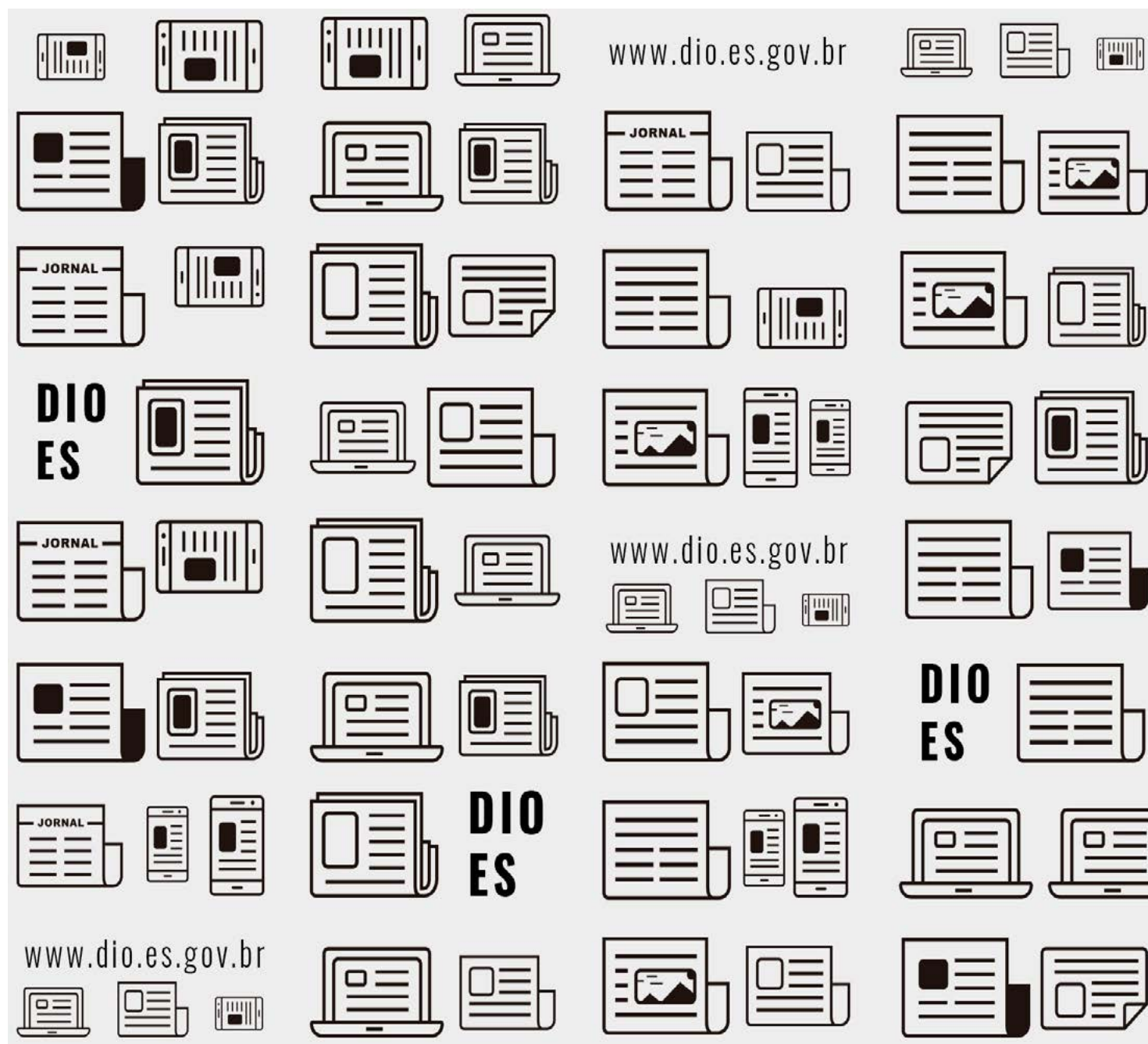
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2018. Pregão presencial nº 4/2018 (Processo licitatório nº 1978/2018). Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Pulso Conteúdo, Publicidade, Marketing e Propaganda Ltda (CNPJ: 20.183.716/0001-89). Objeto: prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa. Valor global reajustado: R\$ 58.322,68 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Serviços de assessoria e comunicação e imprensa.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2021.

Sabrina Moraes Nascimento

Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 748414





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição N25.615

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- AVISO - Chamada Pública nº 002/2021

O Município de Alegre/ES, através do Presidente da CPL, faz saber a todos os Agricultores Familiares e demais interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para CONVOCAÇÃO de AGRICULTORES FAMILIARES, à apresentação de PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS AO PROGRAMA "Compra Direta de Alimentos - CDA", através do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCOP, o prazo para protocolo das documentações será até o dia 15/12/2021 às 08:30 horas no Setor de Protocolo/PMA, e a **sessão se realizará no dia 15 de dezembro de 2021, às 09:00 horas**, no local indicado no Edital.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 16/11/2021.
Gustavo Silva Gusmão
Presidente da CPL
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 748085

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Brejetuba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **14/12/2021 às 09:00 horas**, realizará o Processo Administrativo Licitatório nº 072/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021 - TIPO: Menor preço global - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de obra e serviços com utilização de materiais e mão de obra, por empreitada global, para construção de um Galpão em estrutura metálica no "Centro de Eventos Cafezão" (2ª etapa), localizado no Arrabaldes da Vila de Brejetuba, Bairro Trabalhista, Brejetuba/ES. CONTRATO DE REPASSE nº 892752/2019/ MAPA/CAIXA entre o município de Brejetuba/ES

e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CADASTRO - **Até às 15:00 horas do dia 09/12/2021** - LOCAL: Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 - Para maiores informações: (27) 3733-1200 - PRESIDENTE DA CPL: Raí Silva Badaró.

Protocolo 748321

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES PREGÃO Nº 025/2021

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 076/2021, Pregão Presencial n. 025/2021, com abertura prevista para 30/11/2021, às 09:00 horas, destinado a Registro de Preços para Aquisição de mudas de Café Arábica para distribuição gratuita a pequenos produtores rurais do Município de Brejetuba(ES), constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 748387

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 3º TERMO ADITIVO CONTRATO - 048/2020 - GOLDEN EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em 04 de novembro de 2021 para 04 de fevereiro de 2021 o prazo do contrato de origem. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 747890

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que o recurso da empresa Cônica Ass. E Suporte Técnico p Eventos Ltda EPP quanto ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE

LOCAÇÃO COM MONTAGEM, EQUIPE TECNICA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDAS, GERADOR DE ENERGIA, CLIMATIZADOR DE AR, AR-QUIBANCADAS, ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO PARA FECHAMENTO DE ÁREA, PRATICÁVEL PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES foi analisado e indeferido.

Itapemirim-ES, 16/11/2021

DELCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 747910

Iúna

EXTRATO DE ADITIVO

Nº 01 - ARP Nº 03/2021

Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo licitatório Nº 3272/2020

Modalidade: Pregão Presencial Nº 065/2020

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de armazenamento temporário e transporte de resíduos sólidos urbanos classe II - A.

Empresa: Eco Vila Soluções Ambientais Eireli
CNPJ: 05.808.328/0001-52

Valor aditivado: R\$16.977,60

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 748556

ERRATA

Na publicação do Edital 001/2021 - CULTURA do dia 29 de outubro de 2021, no diário oficial do estado, página 02. **ONDE SE LÊ:** 3.1- As inscrições deverão ser realizadas, entre os dias 06 de novembro a 06 de dezembro de 2021, na sede da SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, na Avenida Aminthas Osório de Matos, Niterói, nº1181 (Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior) - Iúna - Espírito Santo - Iúna - Espírito Santo, das 12 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. **LEIA-SE:** 3.1- As inscrições deverão ser realizadas primeiramente através do link iuna.es.gov.br/cadastro-cultural.html, para inscrição do projeto, cadastro cultural e/ou atualização cadastral. Após inscrição no site o candidato deverá apresentar todos os documentos necessários na sede da SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, entre os dias 06 de novembro a 06 de dezembro de 2021, na Avenida Aminthas Osório de Matos, Niterói, nº1181 (Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior) - Iúna - Espírito Santo das 08 às 11:30 e de 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

EDNA VIANA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

Protocolo 748607

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA ASSINATURA: 16/11/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Contratação de instituição/empresa especializada na prestação de serviços técnico-especializados na organização e realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos lotados na Secretaria de Educação.

RECURSO:
09

0901.1212200912.108 3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 17062/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600008.09.0007

Protocolo 748230

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

Extrato do 2º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 054/2020.

Tomada de Preços nº 006/2020.

Partes: Município de Montanha/ES e a empresa Construtora A R S Ltda.

Fica prorrogado até dia 14 de fevereiro de 2022, a vigência do contrato e o prazo para prestação de serviços na contratação de empresa para construção de novos abrigos de ponto de ônibus, nos distritos de São Sebastião do Norte, vinhático e no Município de Montanha, conforme planilha orçamentaria.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Montanha, 16 de novembro de 2021.

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Extrato do 1º Aditivo de valor ao Contrato nº 054/2020.

Tomada de Preços nº 006/2020.

Fica acrescido o valor de R\$ 8.546,32 (oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) no contrato nº054/2020, celebrado entre o Município de Montanha/Es e a empresa Construtora ARS Ltda. Conforme contrato assinado no dia 23 de setembro de 2020 nos termos do artigo nº 65 da Lei 8.666/93.

Montanha, 25 de outubro de 2021.

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 748151

Muqui



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promoverá a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reubs-S) no Loteamento Morada do Sol, localizado no bairro Entre Morros, com área total de 33.394,78m² atingindo a área registrada no Registro de Imóveis do 1º Ofício do Município de Muqui sob a matrícula número 1400, constante no livro e na folha de número 2-G fls. 149, registradas em nome de Márcio de Abreu Pádua, casado com Sandra Schellmann Pádua, confrontando com as propriedades de Silvío Furtado Pinto, Sediléa Rodrigues Bastos Muniz, Anselmo Severiano Bernardo, Joaquim de Castro Ribeiro, Geraldo Bernardes, Tercília do Nascimento, João Zolli ou sucessores.

A poligonal foi demarcada pela equipe técnica da empresa EMBRAGEO à serviço dos beneficiários do processo, conforme planta de sobreposição, memorial descritivo e certidões de registro imobiliário que integram o Auto de Demarcação Urbanística para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18, da Lei Federal nº 10.257/01, e do Decreto Municipal nº 54 de 09 de julho de 2019.

Nesse sentido, o perímetro urbano a ser regularizado consiste-se de um núcleo urbano informal com existência anterior à data de 22 de dezembro de 2016, sendo este ocupado majoritariamente por população de baixa renda.

A descrição do referido perímetro inicia-se no ponto **001** definido pelas coordenadas **E: 255628,419m** e **N: 7681008,688m** e deste segue com as seguintes distâncias:

12,13m até o ponto **002** de coordenadas e **E: 255638,893m** e **N: 7681002,579m**;
30,14m até o ponto **003** de coordenadas e **E: 255664,981m** e **N: 7680987,490m**;
17,15m até o ponto **004** de coordenadas e **E: 255655,963m** e **N: 7680972,903m**;
12,06m até o ponto **005** de coordenadas e **E: 255649,629m** e **N: 7680962,643m**;
17,76m até o ponto **006** de coordenadas e **E: 255639,955m** e **N: 7680947,744m**;
13,23m até o ponto **007** de coordenadas e **E: 255640,085m** e **N: 7680934,514m**;
1,45m até o ponto **008** de coordenadas e **E: 255638,646m** e **N: 7680934,321m**;
4,64m até o ponto **009** de coordenadas e **E: 255638,204m** e **N: 7680929,706m**;
13,03m até o ponto **010** de coordenadas e **E: 255632,933m** e **N: 7680917,786m**;
7,88m até o ponto **011** de coordenadas e **E: 255628,083m** e **N: 7680911,572m**;
9,21m até o ponto **012** de coordenadas e **E: 255620,126m** e **N: 7680906,930m**;
0,12m até o ponto **013** de coordenadas e **E: 255620,030m** e **N: 7680906,854m**;
6,06m até o ponto **014** de coordenadas e **E: 255623,769m** e **N: 7680902,082m**;
18,42m até o ponto **015** de coordenadas e **E: 255608,370m** e **N: 7680891,969m**;
1,55m até o ponto **016** de coordenadas e **E: 255607,076m** e **N: 7680891,110m**;
5,07m até o ponto **017** de coordenadas e **E: 255602,894m** e **N: 7680888,242m**;
26,46m até o ponto **018** de coordenadas e **E: 255576,856m** e **N: 7680883,514m**;
25,19m até o ponto **019** de coordenadas e **E: 255553,307m** e **N: 7680892,460m**;
10,12m até o ponto **020** de coordenadas e **E: 255543,589m** e **N: 7680895,276m**;
9,59m até o ponto **021** de coordenadas e **E: 255535,108m** e **N: 7680899,749m**;
9,08m até o ponto **022** de coordenadas e **E: 255527,030m** e **N: 7680903,901m**;
0,27m até o ponto **023** de coordenadas e **E: 255526,789m** e **N: 7680904,025m**;
6,06m até o ponto **024** de coordenadas e **E: 255525,889m** e **N: 7680898,031m**;
12,06m até o ponto **025** de coordenadas e **E: 255524,098m** e **N: 7680886,103m**;
28,23m até o ponto **026** de coordenadas e **E: 255519,905m** e **N: 7680858,190m**;
25,13m até o ponto **027** de coordenadas e **E: 255494,804m** e **N: 7680859,410m**;
7,42m até o ponto **028** de coordenadas e **E: 255487,689m** e **N: 7680857,322m**;
18,78m até o ponto **029** de coordenadas e **E: 255469,054m** e **N: 7680855,029m**;
19,05m até o ponto **030** de coordenadas e **E: 255451,331m** e **N: 7680848,050m**;
7,04m até o ponto **031** de coordenadas e **E: 255445,161m** e **N: 7680844,659m**;
29,81m até o ponto **032** de coordenadas e **E: 255426,913m** e **N: 7680821,085m**;

39,65m até o ponto 033 de coordenadas e E: 255410,359m e N: 7680857,119m;
 16,31m até o ponto 034 de coordenadas e E: 255403,549m e N: 7680871,944m;
 15,13m até o ponto 035 de coordenadas e E: 255389,782m e N: 7680865,674m;
 12,17m até o ponto 036 de coordenadas e E: 255378,705m e N: 7680860,629m;
 49,28m até o ponto 037 de coordenadas e E: 255357,106m e N: 7680904,923m;
 11,29m até o ponto 038 de coordenadas e E: 255346,829m e N: 7680900,251m;
 21,94m até o ponto 039 de coordenadas e E: 255338,076m e N: 7680920,366m;
 24,71m até o ponto 040 de coordenadas e E: 255314,869m e N: 7680911,880m;
 10,38m até o ponto 041 de coordenadas e E: 255305,256m e N: 7680907,965m;
 5,30m até o ponto 042 de coordenadas e E: 255300,436m e N: 7680905,772m;
 4,79m até o ponto 043 de coordenadas e E: 255296,162m e N: 7680903,607m;
 5,67m até o ponto 044 de coordenadas e E: 255291,242m e N: 7680900,788m;
 2,84m até o ponto 045 de coordenadas e E: 255288,869m e N: 7680899,230m;
 2,27m até o ponto 046 de coordenadas e E: 255287,074m e N: 7680897,846m;
 1,79m até o ponto 047 de coordenadas e E: 255285,762m e N: 7680896,635m;
 1,87m até o ponto 048 de coordenadas e E: 255284,493m e N: 7680895,260m;
 2,46m até o ponto 049 de coordenadas e E: 255282,944m e N: 7680893,354m;
 10,75m até o ponto 050 de coordenadas e E: 255276,518m e N: 7680884,733m;
 12,63m até o ponto 051 de coordenadas e E: 255267,374m e N: 7680893,438m;
 20,18m até o ponto 052 de coordenadas e E: 255252,673m e N: 7680907,266m;
 12,43m até o ponto 053 de coordenadas e E: 255243,615m e N: 7680915,785m;
 7,91m até o ponto 054 de coordenadas e E: 255248,051m e N: 7680922,330m;
 3,56m até o ponto 055 de coordenadas e E: 255250,108m e N: 7680925,238m;
 3,69m até o ponto 056 de coordenadas e E: 255252,359m e N: 7680928,162m;
 5,48m até o ponto 057 de coordenadas e E: 255256,026m e N: 7680932,238m;
 5,46m até o ponto 058 de coordenadas e E: 255260,004m e N: 7680935,977m;
 8,91m até o ponto 059 de coordenadas e E: 255266,850m e N: 7680941,678m;
 23,77m até o ponto 060 de coordenadas e E: 255286,275m e N: 7680955,374m;
 16,44m até o ponto 061 de coordenadas e E: 255302,132m e N: 7680959,728m;
 12,36m até o ponto 062 de coordenadas e E: 255314,404m e N: 7680961,196m;
 12,11m até o ponto 063 de coordenadas e E: 255326,511m e N: 7680961,306m;
 13,61m até o ponto 064 de coordenadas e E: 255340,112m e N: 7680961,626m;
 9,94m até o ponto 065 de coordenadas e E: 255350,040m e N: 7680962,102m;
 9,40m até o ponto 066 de coordenadas e E: 255359,414m e N: 7680962,748m;
 24,31m até o ponto 067 de coordenadas e E: 255383,460m e N: 7680966,294m;
 21,03m até o ponto 068 de coordenadas e E: 255403,162m e N: 7680973,639m;
 20,61m até o ponto 069 de coordenadas e E: 255422,806m e N: 7680979,870m;
 10,92m até o ponto 070 de coordenadas e E: 255433,347m e N: 7680982,715m;
 8,11m até o ponto 071 de coordenadas e E: 255441,454m e N: 7680982,862m;
 5,14m até o ponto 072 de coordenadas e E: 255446,593m e N: 7680982,766m;
 5,17m até o ponto 073 de coordenadas e E: 255451,745m e N: 7680982,401m;
 5,14m até o ponto 074 de coordenadas e E: 255456,847m e N: 7680981,777m;
 5,11m até o ponto 075 de coordenadas e E: 255461,893m e N: 7680980,950m;
 7,55m até o ponto 076 de coordenadas e E: 255469,300m e N: 7680979,462m;
 7,62m até o ponto 077 de coordenadas e E: 255476,731m e N: 7680977,795m;
 4,97m até o ponto 078 de coordenadas e E: 255481,522m e N: 7680976,456m;
 6,98m até o ponto 079 de coordenadas e E: 255488,375m e N: 7680975,156m;
 3,45m até o ponto 080 de coordenadas e E: 255491,714m e N: 7680974,269m;
 3,52m até o ponto 081 de coordenadas e E: 255495,032m e N: 7680973,079m;
 03,52m até o ponto 082 de coordenadas e E: 255498,222m e N: 7680971,593m;
 2,42m até o ponto 083 de coordenadas e E: 255500,325m e N: 7680970,397m;
 2,33m até o ponto 084 de coordenadas e E: 255502,276m e N: 7680969,118m;
 4,14m até o ponto 085 de coordenadas e E: 255505,616m e N: 7680966,668m;
 14,81m até o ponto 086 de coordenadas e E: 255517,590m e N: 7680957,950m;
 05,74m até o ponto 087 de coordenadas e E: 255522,331m e N: 7680954,710m;
 2,76m até o ponto 088 de coordenadas e E: 255524,673m e N: 7680953,255m;
 1,79m até o ponto 089 de coordenadas e E: 255526,226m e N: 7680952,356m;
 19,68m até o ponto 090 de coordenadas e E: 255543,614m e N: 7680943,135m;
 0,83m até o ponto 091 de coordenadas e E: 255544,361m e N: 7680942,766m;
 11,63m até o ponto 092 de coordenadas e E: 255554,940m e N: 7680937,946m;
 1,59m até o ponto 093 de coordenadas e E: 255556,421m e N: 7680937,375m;
 1,56m até o ponto 094 de coordenadas e E: 255557,912m e N: 7680936,926m;
 0,28m até o ponto 095 de coordenadas e E: 255558,186m e N: 7680936,865m;
 03,81m até o ponto 096 de coordenadas e E: 255561,444m e N: 7680938,849m;
 12,66m até o ponto 097 de coordenadas e E: 255572,128m e N: 7680945,632m;
 6,56m até o ponto 098 de coordenadas e E: 255577,534m e N: 7680949,341m;
 5,48m até o ponto 099 de coordenadas e E: 255581,935m e N: 7680952,603m;
 6,28m até o ponto 100 de coordenadas e E: 255586,800m e N: 7680956,578m;
 3,41m até o ponto 101 de coordenadas e E: 255589,315m e N: 7680958,878m;
 9,34m até o ponto 102 de coordenadas e E: 255584,347m e N: 7680966,789m;
 27,85m até o ponto 103 de coordenadas e E: 255609,637m e N: 7680978,448m;

35,60m até o ponto **001** de coordenadas e **E: 255628,419m** e **N: 7681008,688m** que, por sua vez, é o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontram-se representadas no Sistema UTM, fuso 24S, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS2000. As distâncias, área e perímetro foram todos calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Muqui – ES, na sede da prefeitura no endereço R. Satyro França, 95, Centro, 29480-000, em 30 (trinta) dias subsequentes à data de publicação do presente edital, implicará em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado na imprensa oficial. Eu, Helio Carlos Ribeiro Candido, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Protocolo 748505

Pancas

DECRETO Nº 7.573/2021

Pancas - ES, de 05 de Novembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO." **SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do cargo público de Odontólogo da servidora Monica Barbosa Motta, protocolado sob o nº 3293/2021, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição comunicada na mesma oportunidade e juntada aos autos mencionados;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas estabelece em seu Art. 62 que: "A vacância de cargo público decorrerá de: I - exoneração; II - demissão; III - **aposentadoria**; IV - falecimento; V - declaração de perda de cargo; VI - destituição de cargo em comissão"; **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretada a vacância do cargo de "Odontólogo" ocupado pela Senhora **MONICA BARBOSA MOTTA**, em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o inciso III do Art. 62 da Lei Municipal nº 827/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

JOSELITO LOURENÇO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Protocolo 747847

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 025/2021

CONTRATADA: LAPAES LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA
CNPJ: 05.260.491/0001-23

OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS QUE ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA, PARA RASTREAMENTO, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 92.986,00 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
DATA DA ASS.: 16/11/2021

RECURSOS:

0090009010.103020148.2.149.3390390000.12140000

PROCESSO: 8021/2021

FISCAIS: RITIELLY MOREIRA GOMES (Titular) e JOZENE CARLA DE MARCHI (Suplente)

MODAL.: Credenciamento nº 001/2021.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES):

2021.067E0500001.18.0001

São Mateus/ES, 16/11/2021

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 747955

Vila Pavão

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 131/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES

CONTRATADA: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste município, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Proposta nº 036789/2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 498.333,33.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 674.

Vila Pavão, ES, 10/11/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
Protocolo 747856

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114 / 2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM VILA PAVÃO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 114/2017, referente a locação de uma área de terra com 1.950,00 m², sito na Rod. Vila Pavão x Barra de São Francisco, s/n, KM 0, Vila Pavão/ES, para funcionamento da horta medicinal e viveiro de mudas com finalidade terapêutica e de distribuição gratuita para a população.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses.

DO VALOR: R\$ 7.680,00

DA DESPESA: Ficha 015 e 038.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão/ES, 16/11/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 747837

Câmaras

Linhares

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES e MARIA AUXILIADORA GOMES

OBJETO: Liquidação do valor devido pelo Câmara Municipal de Linhares à PESSOA FÍSICA MARIA AUXILIADORA GOMES, por prestação de serviço de interprete e tradutora de Libras nas sessões solenes da Câmara Municipal de Linhares, sem cobertura contratual.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 884 do Código Civil Brasileiro, § 1º e 2º do artigo 63 da lei 4.320 de 17 de Março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93 e ainda no parecer exarado pela procuradoria desta Casa de Leis.

PROCESSO ADM.: 6464/2021

Linhares - ES, 16 de novembro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 748174

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES e SAMARA GOMES VIEIRA

OBJETO: Liquidação do valor devido pelo Câmara Municipal de Linhares à PESSOA FÍSICA SAMARA GOMES VIEIRA, por prestação de serviço de interprete e tradutora de Libras nas sessões solenes da Câmara Municipal de Linhares, sem cobertura contratual.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 884 do Código Civil Brasileiro, § 1º e 2º do artigo 63 da lei 4.320 de 17 de Março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93 e ainda no parecer exarado pela procuradoria desta Casa de Leis.

PROCESSO ADM.: 6422/2021

Linhares - ES, 16 de novembro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 748180

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES e MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Liquidação do valor devido pelo Câmara Municipal de Linhares à empresa Mil Cópias Comércio de Copiadoras e Serviços LTDA, por fornecimento de Solução de controle de acesso em regime de locação de equipamento (Catraca, Computadores e periféricos), sem cobertura contratual.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente a fatura R15008-1.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 884 do Código Civil Brasileiro, § 1º e 2º do artigo 63 da lei 4.320 de 17 de Março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93 e ainda no parecer exarado pela procuradoria desta Casa de Leis.

PROCESSO ADM.: 7356/2021

Linhares - ES, 16 de novembro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 748185

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADO: DETEC TECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: O prazo estipulado na Cláusula Décima Quarta do contrato em epígrafe, bem como Cláusula Segunda do Segundo Aditivo fica aditado em 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 14.112,00 (quatorze mil cento e doze reais reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2021. **DA DOTAÇÃO:** 17 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Linhares/ES, 16 de novembro de 2021. **Robson Guimarães do Valle** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 747863

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição N25.615

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020- - CONSORCIO ITERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CNPJ 21.265.740/0001-45.

INTERESSADO: Município de Água Doce do Norte, ES.

ASSUNTO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020- - CONSORCIO ITERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CNPJ 21.265.740/0001-45.

ASSUNTO: Visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE 100 NOTEBOOKS AOS PROFESSORES E PEDAGOGICOS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES.- ES, SOB O PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as especificações contidas no termo de referência, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, nos termos da Lei Complementar 10.520/2002, Decretos Municipais nº 115/2005 e Decreto nº 159/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993, 21.06.1993, itens discriminados abaixo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	CONESUL - TECN.EDUC.	
				VR. UNIT	VR. TOTAL
01	UND	100	NOTEBOOK - CHROMEDOOK 2X1 - Especificação conforme termo de referencia.	4.220,00	422.000,00
TOTAL					422.000,00
Quatrocentos e vinte e dois mil reais.					

Valor total estimado: R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais).

Os serviços e o fornecimento de material serão nas quantidades e especificações contidas no Anexo I desse termo de referência. Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Em face dos elementos constantes no referido processo administrativo, e ao disposto no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 115/2005, 29.09.2005, e Decreto Municipal 159/2015, 28.09.2015, **HOMOLOGO** a referida Ata, conforme autorização de adesão pela **CONSORCIO ITERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CNPJ 21.265.740/0001-45**, sediada na Avenida Rui Barbosa, 642, Santa Terezinha, CEP.: 36.145-410 - Juiz de Fora, MG, e Anuência à solicitação da Empresa **CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ 05.896.401/0005-19**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753/92, centro, CEP.: 18.035-060,

Água Doce do Norte, ES, 10 de novembro de 2021.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 747981

Cachoeiro de Itapemirim**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 040/2021 - ID 908195**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**. Acolhimento das propostas a partir de **18/11/2021 às 17h45min**. Abertura de propostas: **06/12/2021 às 12h30min**. Início da sessão de disputa: **06/12/2021 às 13h**. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/11/2021.

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

Protocolo 748613

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2021

Processo 24.471/2021

Objeto: contratação de Agências de propaganda para prestação de serviço de publicidade para o Poder Executivo Municipal.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 05 de janeiro de 2022.

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Melhor Técnica.

Secretarias de origem: Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Educação.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões).

ID.TCE-ES: 2021.017E0600017.01.0002.

Cariacica-ES, 16/11/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 748667

Castelo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 125/2021**, do tipo menor preço por item, aquisição de equipamentos relacionados e aprovados através de emenda parlamentar - proposta de aquisição de equipamentos / material permanente da proposta nº 14830.853.0001/1190-01, equipamento para refrigeração de ambiente da Farmácia Cidadã Estadual e Municipal, com saldo de recursos das emendas parlamentares, aquisição de equipamentos relacionados e aprovados através da portaria 2405/2020. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:25 horas do dia 30/11/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 30/11/2021. Disponibili-

zação do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520.

Castelo, ES, 16/11/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 748291

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 117/2021 - PRORROGADO**, do tipo menor preço por item, aquisição de itens para montagem de kit bebê que compõem os Benefícios Eventuais. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 17/11/2021. Data da sessão: 30/11/2021 - Horário: 13:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 16/11/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 748541

Colatina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação na **Tomada de Preços Nº 020/2021**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma Civil do Castelhinho d'água no Recanto da Vida, localizado no bairro São Bráz, neste Município de Colatina/ES**.

Adjudico em favor da empresa **AS CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 90.003,52** (noventa mil, três reais e cinquenta e dois centavos) vencedora da Tomada de Preços nº. 020/2021 e **AUTORIZO** a referida contratação.

Colatina-ES, 16 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

Decreto 24.837/2021

Protocolo 748127

Conceição do Castelo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 125/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Paraná Indústria e Comercio de Redes e Cordas Eireli. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos. **VIGENCIA:** 10 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000029/2021, processo administrativo nº 4.931/2021 e código de identificação Cidades/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0018. Conceição do Castelo, ES, 05 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 747907

Divino de São Lourenço**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001261/2021.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.**

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 05/2021, que tem por objeto Registro de Preço para **Aquisição de Lubrificantes para para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES** **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame a empresa: **AUTO POSTO SÃO LOURENÇO** CNPJ: 10.985.327/0001-13 com valor global de **R\$ 600.314,00** (Seiscentos mil, trezentos e quatorze reais).

Total Geral: 600.314,00 (Seiscentos mil, trezentos e quatorze reais).

Divino de São Lourenço-ES, em 16 de Novembro de 2021.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 747882

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 01/2021
UG PREFEITURA.**

O MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, torna publico, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA AS MERENDEIRAS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERIODO DE 12 MESES**

Empresa Vencedora: EKIPAR EPI E EPC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 27.378.112/0001-37, vencedora do lote 01, com valor global de **R\$ 2.996,00** (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

Empresa Vencedora: RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 27.232.368/0001-31, vencedora dos lote 01, 04,05 com valor global de **R\$ 11.959,00** (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

Empresa Vencedora: PRODUFAR DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 20.184.690/0001-93, vencedora dos lote 03, 06, 07, 08 e 09 com valor global de **R\$ 11.342,00** (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais).

TOTAL GERAL : R\$ 26.297,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete reais)

Divino de São Lourenço - ES, 16 de Novembro de 2021.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 747979

Ecoporanga**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2021**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bllcompras.com, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021:

Aquisição de materiais/equipamentos para o centro de reabilitação e fisioterapia municipal.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 17/11/2021.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 30/11/2021.

Processo: 309/2021

ID: 2021.025E0700001.01.0015

Lucas Antunes de Sa

Pregoeiro

Protocolo 748468

Fundão**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3238/2021**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vêm tornar público o RESULTADO, devidamente HOMOLOGADO em 16/11/2021, da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021, que tem como objeto a "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações para atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com base na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020", onde a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COLATINA - CAF foi declarada vencedora dos itens 01 (abóbora madura); item 03 (polpa de fruta integral de abacaxi); item 04 (polpa de fruta integral de Acerola); item 05 (polpa de fruta integral de Caju); item 06 (polpa de fruta integral de Goiaba); item 07 (polpa de fruta integral de Graviola) e item 08 (polpa de fruta integral de Manga), correspondendo ao valor global de R\$ 120.950,00 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta reais), restando o item 02 fracassado.

Fundão/ES, 16 de novembro de 2021.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 851/2021

Protocolo 748341

Guaçu**AVISO DE ADIAMENTO DE PRAZOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021**

O Grupo de Trabalho RPC, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12.013/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a dilação de prazos para análise da documentação das empresas, referente a Chamada Pública nº 006/2021, considerando a

grande quantidade de entidades proponentes que manifestaram interesse em participar do Processo de Seleção. Assim, esta comissão resolve prorrogar os prazos das etapas ainda não concluídas, conforme ANEXO II - RETIFICADO, do Edital de Chamamento Público Nº 006. Que poderá ser acessado por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Grupo de Trabalho RPC, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 16 de novembro de 2021.

Denis Lesqueves Neto

Representante do Poder Executivo no GT-RPC

Protocolo 748350

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - item 01 e 02. ID: 2021.030E0700001.01.0041.

**Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira**

Protocolo 748134

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Município de Ibiraçu torna público o resultado do PP acima citado. Declara vencedora a empresa **SCCOSTA E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**. ID: 2021.030E0700001.01.0018.

**Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira**

Protocolo 748137

Iconha

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ID CiudadES: 2021.032E0700001.01.0027

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.826/2020, face a Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de obras construção de portais e sinalização turística no Município de Iconha, com fornecimento de mão de obra e materiais para execução indireta, torna público para o conhecimento dos interessados que:

- Às 08 (oito) horas do dia 16/11/2021 (dezesesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e um), foi aberto o envelope de n.º 02, referente à Proposta Comercial da empresa habilitada, apresentado no certame em epígrafe;

- A Proposta Comercial da empresa habilitada foi analisada pelos membros da CPL e ficou da seguinte forma:

1º Lugar: MIRANDA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.153.445/0001-44 - Valor Global: R\$ 759.623,82 (setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

- O Processo Administrativo está à disposição para vistas.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Iconha/ES, 16 de novembro de 2021.

**EVELLYN LONGUE BISI
Presidente da CPL**

**LEONARDO GOMES MARQUES
Membro da CPL**

**SABRINA VALIATI VALIATI
Membro da CPL**

Protocolo 747872

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 008.695/2021

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 002/2021, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a conclusão da obra de construção da nova sede da Creche Municipal Sinhá Rosa, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, e **ADJUDICAR** o objeto perseguido, em favor da empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.153.445/001-44, no valor total de **R\$ 330.984,66 (trezentos e trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

Autorizo ao setor competente da administração a elaboração do contrato.

Iconha/ES, 16 de novembro de 2021.

**Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal**

Protocolo 747839

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 054/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 1994/2021

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **02 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 054/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Contratação de empresa em comunicação de multimídia para**

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

fornecimento de acesso à internet com link ip dedicado, fornecimento de uma rede privada de dados e praça digital, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2021.037E0700001.01.0017. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 16 de novembro de 2021.

Kédina Cantílio Pereira Timóteo

Pregoeira Substituta

Protocolo 748636

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 055/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2092/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 055/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2021.037E0700001.01.0018. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 16 de novembro de 2021.

Kédina Cantílio Pereira Timóteo

Pregoeira Substituta

Protocolo 748637

**4ª PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 042/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1688/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 042/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de lanches, coffee break, coquetel e pães - REPUBLICADO APENAS OS LOTES 02, 03, 07 E 09 (bolo, café colonial e coquetel)**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0030. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 16 de novembro de 2021.

Kédina Cantílio Pereira Timóteo

Pregoeira Substituta

Protocolo 748641

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 046/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **30/11/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Aquisição de Carroceria aberta de Madeira para o veículo Hilux, modelo CS 4X4, ano 2017. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 16 de novembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 748232

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 047/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **02/12/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na implantação de Solução Tecnológica de Processo Administrativo Eletrônico (virtualização eletrônica e digital) que contemple gestão integrada de informações, documentos e processos, modelagem, mapeamento, otimização, automatização e implantação de processos institucionais, bem como consultoria objetivando a construção do Escritório de Processos. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 16 de novembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 748389

Itapemirim

CHAMADA PÚBLICA 002-2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, em conformidade com as Leis nºs. 11947/09 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2021 - OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. **DATA:** 02/12/2021 às 09:00minh. **LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 09/11/2021

Delcinéia R Silveira
Presidente CPL

Protocolo 747928

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.
PROCESSO Nº. 011943/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 000001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000066/2021 - CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 36.203.060/0001-59, estabelecida na ALA PRESIDENTE WILLIAN SANTOS BORGES, S/N - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 60,76 e 113, no valor total de 101.628,10 (cento e um mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos);
ATA Nº. 000067/2021 - SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME, 13.582.090/0001-18, estabelecida na RUA PROJETADA, 142 - CAMPO ACIMA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 68, 93,94,101 e 103, no valor total de 368.385,45 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
ATA Nº. 000068/2021 - DESTAQUE COMERCIAL PRODUTOS EM GERAL EIRELI ME, 13.500.765/0001-32, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, 395 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 04,06,28,38,63,66 e 75, no valor total de 840.393,39 (oitocentos e quarenta mil trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos);
ATA Nº. 000069/2021 - DISTRIBUIDORA DE HORTFRUTIGRANGEIRO BERGER EIRELI, 01.027.474/0001-90, estabelecida na RUA Gilda Batista Bonadimann, 160 - São Francisco - CARIACICA - ES - CEP: 29145430, classificada para os itens nº. 41 e 42, no valor total de 1.034.088,00 (um milhão trinta e quatro mil oitenta e oito reais);
ATA Nº. 000068/2021 - DESTAQUE COMERCIAL PRODUTOS EM GERAL EIRELI ME, 13.500.765/0001-32, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, 395 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 04,06,28,38,63,66 e 75, no valor total de 840.393,39 (oitocentos e quarenta mil trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos);
ATA Nº. 000069/2021 - DISTRIBUIDORA DE HORTFRUTIGRANGEIRO BERGER EIRELI, 01.027.474/0001-90, estabelecida na RUA Gilda Batista Bonadimann, 160 - São Francisco - CARIACICA - ES - CEP: 29145430, classificada para os itens nº. 41 e 42, no valor total de 1.034.088,00 (um milhão trinta e quatro mil oitenta e oito reais);
ATA Nº. 000071/2021 - E S NUNES COMERCIAL LTDA, 08.360.375/0002-55, estabelecida na RUA BELO HORIZONTE, 226 - ITAIPAVA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000, classificada para os itens nº. 09 e 53, no valor total de 197.460,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta reais);
ATA Nº. 000072/2021 - E.C SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI ME, 14.723.777/0001-99, estabelecida na RUA VIRGILIO SILVA, 356 - Centro - ICONHA - ES - CEP: 29280000, classificada para o item nº. 11, no valor total de 48.760,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais);
ATA Nº. 000073/2021 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, 39.818.737/0001-51, estabelecida na RODOVIA SAFRA X MARATAIZES, SN - MURITIBA, CANDEUS E DUAS BARRA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para

os itens nº. 02 e 07, no valor total de 180.775,20 (cento e oitenta mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);
ATA Nº. 000074/2021 - KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP, 07.995.625/0001-80, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, SN - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 32,37,48,49,59,69 e 104, no valor total de 293.989,20 (duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);
ATA Nº. 000075/2021 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 72, no valor total de 12.183,60 (doze mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos);
ATA Nº. 000076/2021 - PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI, 37.893.589/0001-04, estabelecida na RUA MANOEL PAIXÃO, 122 - PONTAL DA BARRA - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 05,10,14,18,20,30,33,40,46,55,61,73,87,90,97 e 105, no valor total de 908.987,28 (novecentos e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos);
ATA Nº. 000077/2021 - VANILDA S G LAURETT DISTRIBUIDORA - EPP, 28.071.296/0001-50, estabelecida na RUA Francisco Alves, 26 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - CEP: 29146440, classificada para os itens nº. 08,17,22,31,77,78,79,95,99,111 e 112, no valor total de 1.043.581,60 (um milhão quarenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);
ATA Nº. 000078/2021 - X ALIMENTOS LTDA, 14.030.015/0001-07, estabelecida na RUA BERNARDO HORTA, 149 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29300795, classificada para os itens nº. 12,23,25,50,54,62,67,70,71,82,91,96,100,106,107,108,110 e 115, no valor total de 983.183,95 (novecentos e oitenta e três mil cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);
OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 12/05/2021
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal
Protocolo 747913

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.
PROCESSO Nº. 017296/2020
PREGÃO PRESENCIAL 000001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000005/2021 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. CONTRATADO: POSTO DA VILA LTDA - EPP nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o percentual de desconto de 0,5 (zero vírgula cinco por centos) EM RELAÇÃO À TABELA APRESENTADA PELO SITE DA SEFAZ-ES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROCESSO Nº.017415/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000002/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000006/2021 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o percentual de desconto de 0,5 (zero vírgula cinco por centos) EM RELAÇÃO À TABELA APRESENTADA PELO SITE DA SEFAZ-ES.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEMUS NO EXERCÍCIO DE 2021..

PROCESSO Nº.017301/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000003/2021 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000007/2021 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. CONTRATADO: POSTO DA VILA LTDA - EPP nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o percentual de desconto de 0,5 (zero vírgula cinco por centos) EM RELAÇÃO À TABELA APRESENTADA PELO SITE DA SEFAZ-ES.

OBJETO: Contratação de posto de combustível para aquisição de gasolina comum e diesel S10 para atender os serviços socioassistencias do Município de Itapemirim - ES.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 18/02/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 747930

Laranja da Terra

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Senhor Prefeito Municipal, torna público a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 035/2021**, visando a aquisição de toners e cartuchos/refil para atender as Escolas Municipais, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público.

Contatos:(27) 3736-1356 e email: licitacao@laranja-daterra.es.gov.br.Laranja da Terra/ES, 12/11/2021.

JOSAFA STORCH
Prefeito Municipal

Protocolo 747838

Linhares

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 28 de dezembro de 2021, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Reforma e Ampliação da EMPEIPEF Boa Esperança, localizada no Núcleo Urbano de Chapadão das Palminhas, Distrito de São Rafael, neste Município de Linhares-ES. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.01.0016

Linhares-ES, 16 de novembro de 2021

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 748380

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 055/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 055/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando à aquisição de material de consumo (sacolas plásticas personalizadas) destinadas a dispensação de medicamentos aos usuários na Farmácia Básica Municipal e demais Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 30/11/2021 às 13h. Início da disputa: 30/11/2021 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0037

Linhares, 16 de novembro de 2021

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 748487

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 056/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 056/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo TONNERS, destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 30/11/2021 às 08h. Início da disputa: 30/11/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0038

Linhares, 16 de novembro de 2021

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 748492

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura da CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, para às 08:30 horas, do dia 10 de janeiro de 2022, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços e obras de infraestrutura urbana, neste Município, tendo em vista alterações no Edital. O comunicado encontra-se disponível no site: www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600024.01.0007.

Linhares, 16 de novembro 2021.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 748507

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, empresa vencedora: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no valor de R\$ 1.538.999,68 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600002.02.0001

Linhares, 16 de novembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 748484

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia **30 de novembro de 2021**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 16 de novembro de 2021.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 747878

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de serviços de manutenção de rede de fibra ótica para interconexão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia **30 de novembro de 2021**. Protocolo: até às 13 horas e 30 minutos. Abertura: 13 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 16 de novembro de 2021.

Erminio Martins de Jesus

Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 747902

Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000042/2021**, Processo Administrativo Nº 063092/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **29 de novembro de 2021**. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 16 de novembro de 2021.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 748473

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 SRP ID TCEES 2021.045E0700001.01.0063

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NOVA DATA DE ABERTURA: 1º/12/2021 às 09 horas

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 16 de novembro de 2021.

MARILENE JÄHRING

Pregoeira

Protocolo 747938

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
ID TCEES 2021.045E0700001.01.0065

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

NOVA DATA DE ABERTURA: 1º/12/2021 às 13 horas

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 16 de novembro de 2021.

MARILENE JÄHRING
Pregoeira

Protocolo 747942

Muniz Freire

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que realizou alterações no pregão em epígrafe:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Ar condicionado e Purificador de água para uso nas Unidades de Saúde deste município.** NOVA Data de abertura: 30/11/2021 às 13:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações**/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 16/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 748564

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Veículo tipo Van, para Transporte Sanitário com acessibilidade - cadeirante, para uso das pessoas atendidas nas Unidades Básicas de Saúde deste município.** Data de abertura: 30/11/2021 às 10:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações**/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 16/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 748569

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Equipamentos de Informática para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, deste município.** Data de abertura: 01/12/2021 às 13:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações**/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 16/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 748572

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 035/2021

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 29/11/2021 na sede da Prefeitura realizará licitação visando aquisição de jalecos para atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital se encontra disponível no Portal da Transparência (Editais - documentos), podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, nº 96, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3199-0456.

Muqui-ES, 16 de novembro de 2021.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 747983

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 059/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0022

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 06/12/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos

endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 16/11/2021.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

Protocolo 748296

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - PREPROCESSO Nº 550530/2021 - CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0019.

Do extrato publicado no DIO/ES Caderno dos Municípios, Licitações, página nº 07, no dia 12 de novembro de 2021 - sexta-feira, referente ao protocolo de publicação nº 746494.

Onde se lê: 01 - AMERICA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

02 - MASTER AUTOMOVEIS EIRELI

Leia-se: 01 - AMERICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

02 - MASTER AUTOMOTORES EIRELI

Andre Wiler Silva Fagundes
Prefeito

Protocolo 748461

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
CHAMADA PÚBLICA
Nº 003/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.18.0003

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até o dia 08/12/2021, das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00, no Protocolo Geral da Prefeitura de Nova Venécia, situada no endereço descrito abaixo.

Abertura: às 08:30 horas do dia 09/12/2021. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala da Divisão de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 16/11/2021.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 747911

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 055/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 17/11/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:30h do dia 01/12/2021

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 01/12/2021

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0072

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br Pedro Canário/ES, 12 de novembro de 2021

Pregoeiro Oficial

Protocolo 747741

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 056/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA O NATAL MÁGICO DE PEDRO CANÁRIO - ES.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 17/11/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:30h do dia 01/12/2021

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 01/12/2021

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0073

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br Pedro Canário/ES, 16 de novembro de 2021

Pregoeiro Oficial

Protocolo 748306

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 057/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA, LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROCEDIMENTOS E CONTROLE DE PROCESSOS INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JURÍDICOS E OUTROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE; SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; SUPORTE TÉCNICO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; PARA ATENDIMENTO DA

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

11

PROCURADORIA MUNICIPAL.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS**PROPOSTAS:** A partir 09:00h do dia 17/11/2021**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Até 09:30h do dia 01/12/2021

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 01/12/2021**PORTAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2021.054E0700001.01.0011

O edital completo se encontra à disposição dos

interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 16 de novembro de 2021

Pregoeiro Oficial**Protocolo 748594****Rio Bananal****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021**, inicialmente marcado para o dia 19/11/2021 às 13h30min foi **ADIADO** em face da necessidade de avaliação dos termos editalícios e possíveis mudanças motivadas por Impugnação. Após as adequações necessárias, nova data da licitação será publicada. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação: 2021.059E0500001.01.0009**Lorrayne Silva Lirio Valle****Pregoeira Oficial****Protocolo 748544****Presidente Kennedy****AVISO DE SUSPENSÃO****TOMADA DE PREÇOS****Nº 006/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, em virtude da necessidade de readequação do Edital.

Presidente Kennedy/ES, 16/11/ 2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente CPL

Protocolo 747958**AVISO DE SUSPENSÃO****TOMADA DE PREÇOS****Nº 007/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE

COM CORTINA ANCORADA, NA RUA VERGÍLIO BRESINSKI, ESQUINA COM A RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, em virtude da necessidade de readequação do **ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS** do Edital.

Presidente Kennedy/ES, 16/11/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente CPL

Protocolo 747970**Santa Maria de Jetibá**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000048/2021- SRP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS), conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000048/2021 - SRP e seus anexos. **Processo nº 007695/2021. Vencedora(s): LICITAWEB COMERCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.801/0001-00.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Secretaria de Administração

NELCELINA ESPINDULA

Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social

ENOC JOAQUIM DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente e Educação Interino

JARDELL R. MERTSCHINK

Secretário de Esportes e Lazer e Cultura e Turismo Interino

ROSILENE STUHR DE SOUZA

Secretária de Saúde Interina

Protocolo 748595

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000049/2021- SRP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR), conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000049/2021 - SRP e seus anexos. **Processo nº 007888/2021. Vencedora(s): LICITAWEB COMERCIO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.801/0001-00 e PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.893.589/0001-04.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Secretaria de Administração

NELCELINA ESPINDULA

Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social

ENOC JOAQUIM DA SILVA

Secretário de Educação Interino

ROSILENE STUHR DE SOUZA

Secretária de Saúde Interina

Protocolo 748612

Santa Teresa**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede elétrica e extensão de rede de iluminação pública na Rodovia Armando Martinelli e na Localidade do Rúdio em Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa - ES, com fornecimento de todos os materiais necessário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 03/12/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES. Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail:licitação@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 16 de novembro de 2021

Kenedy Corteletti

Presidente CPL

Protocolo 748260

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº080/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DAS URNAS MORTUÁRIAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 01/12/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 01/12/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES. Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico:www.licitacoes-e.com.br

Santa Teresa, 16 de novembro de 2021

Iliani Totola knupp

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 748307

São José do Calçado**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial/SRP 29/2021**

Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho.
Vencedor: Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA

Valor global: R\$ 673.499,95 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.

Edital: https://pmsjc.es.gov.br/

Email:pregao.calçado@gmail.com

São José do Calçado - ES 16/11/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 747925

São Mateus**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 017/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, realizado pela Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos de São Mateus/ES.

Objeto: SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS COMO: GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.

EmpresadetentoradaAATADEREGISTRODEPREÇOS Nº 17/2021: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI (CNPJ 08.849.621/0001-56).

Valor Total da Adesão: R\$ 44.895,00.

Processo: 018.565/2021

ID CidadeES

2021.067E0600007.16.0004

Contratações:

São Mateus/ES, 16/11/2021.

EDNA ROSSIM

Secretária Mun. de Educação

Protocolo 747962

**COMUNICADO DE REABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, comunica a REABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESAS CREDENCIADAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVEM SER OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INDIVIDUALIZADO POR EÍCULOS PESADOS E LEVES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**". Tendo em vista o pedido de suspensão do edital, prorroga-se a Abertura das propostas para às 09h30 do dia 30/11/2021. O edital encontra-se disponível no site da PMSM.

ID CidadeES

2021.067E0600006.01.0005

Contratações:

São Mateus - ES, 16/11/2021.

Vânia de Souza Duarte

Pregoeira

Protocolo 748302

Sooretama

RESULTADO-PROPOSTA DE PREÇOS-TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, torna público, o resultado do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B" dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2021, objetivando a **contratação de empresa especializada em construção de uma rampa de acessibilidade ao 2º pavimento da EMEF ALBERTO STANGE JR**, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços.

Fica declarada como **VENCEDORA** por apresentar o "menor preço por lote" em sua proposta, a empresa **ALIANÇA E EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME** sob CNPJ nº. 38.409.211/0001-55 com os valores discriminados abaixo:

Valor Global Final: **R\$ 229.853,53** (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme ATA 004.

Nos termos da 8.666, **abre-se** o prazo para possível interposição de recurso face esta decisão. Informações e retirada dos pareceres técnicos e das Atas (001 a 004) na íntegra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

ID: 2021.070E0700001.01.0028

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Presidente da CPL

Protocolo 748215

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021.

O Município de Sooretama - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão, faz saber aos interessados que, a licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer nos processos em epígrafe, licitação do tipo "menor preço por lote", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS **que**:

No dia **19/11/2021**, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura, realizará sessão pública para divulgar o resultado da análise das amostras, em seguida, fará abertura do ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO da empresa CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, sob o CNPJ nº 08.036.852/0001-40.

ID CIDADES: **2021.070E0700001.02.0021**

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial Municipal

Protocolo 748238

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2021**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a presente licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** especializada no fornecimento de 01 (um) veículo tipo passeio, para agregar a frota da Secretaria Municipal de Saúde, através do saldo da Emenda Parlamentar, Proposta nº. 11400.251000/1200-12, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS. O Certame teve como vencedora as empresas:

ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA, inscrita no CNPJ nº **21.439.992/0004-70**, com o valor global de **R\$59.000,00** (cinquenta e nove mil reais).

ID CIDADES:

2021.070E0500001.01.0008

Alessandro Broedel Torezani

Prefeito Municipal

Protocolo 748421

Vargem Alta

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS
Nº 011/2021**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

Abertura: 29/11/2021 às 13:00hs.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Lonas de Estufa, para atender as famílias que foram atingidas pela tempestade de granizo, no Município de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 29 de novembro de 2021. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 16/11/2021. ID: 2021.071E0700001.02.0019

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

Protocolo 748160

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2021**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSINESS PROCESS MANAGEMENT SYSTEMS (BPMS), INTEGRADO VIA BARRAMENTO DE SERVIÇOS WEB API, QUE CONTEMPLE A GESTÃO INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E PROCESSOS, GERENCIAMENTO, MAPEAMENTO,

MODELAGEM, OTIMIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL E REMOTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, POR MEIO DE LICENÇA/LOCAÇÃO DE USO MENSAL NA MODALIDADE SOFTWARE SERVICE (SAAS), BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS, NO ÂMBITO DO GOVERNO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES. **ABERTURA:** 30/11/2021, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 748299

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 000039/2021 (SRP)**

CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0054

O Município de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, que trata da AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCACAO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 748204

Vila Pavão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001939 /
2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069 / 2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS E CORTADORES DE GRAMA.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 001939/2021, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: OFICINA DO PRODUTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.290.178/0001-50, no valor total de R\$ 1.628,00.

Vila Pavão/ES, 16 de novembro de 2021.

**Uelikson Boone
Prefeito Municipal**

Protocolo 748340

Vila Velha

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2020
PROCESSO Nº 42.699/2020**

CÓDIGO CIDADES 2020.076E0600014.01.0054

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Proposta Técnica) das empresas habilitadas à Concorrência Pública nº 027/2020, conforme Processo nº 42.699/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada que irá atuar como verificador independente, monitorando de forma permanente o desempenho da concessionária de iluminação pública e o respectivo cumprimento do contrato de concessão durante todas as suas etapas. A sessão dar-se-á às 14h00min do dia 18 de novembro de 2021, na Sala de Licitações na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 16/11/2021.

Tathiani Ribeiro Onofre

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 748490

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021
PROCESSO Nº 57.459/2021**

CÓD. CIDADES: 2021.076E0600022.01.0006

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 57.459/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA**. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às **14h:00min** do dia **03 de dezembro de 2021**, no Auditório da Sede da PMVV, localizada à na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes

Vila Velha/ES, 16/11/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 748720

Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021 - PROCESSO Nº 5476114/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TIRA TESTE PARA GLICEMIA E LANCETA. ID (CIDADES): 2021.077E0500001.02.0013. Início de entrega das

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

15

propostas: dia 19/11/2021; Abertura das propostas: às 09h00 do dia 02/12/2021; Início da sessão de disputa: às 09h30 do dia 02/12/2021. Dotações: 10.303.0003.2.0023. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36 - Fonte de Recurso: Próprio, Estadual e Federal. Informações: Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2021.

Jeferson Silva Carmo

Pregoeiro Municipal

Protocolo 748634

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 001/2021**

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Carta Convite nº 001/2021, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA GABRIEL ELIAS TACLA, Nº 205, BAIRRO SANTO ANTÔNIO E CONTENÇÃO DE TALUDE NA ESCADARIA LOURIVAL FERREIRA LAMEGO, Nº 108, MORRO DA CAPIXABA, BAIRRO CENTRO, NESTA CAPITAL, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 04/11/2021, a empresa METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 227.781,75 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Processo nº 2264870/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0001

Vitória-ES, 16 de novembro de 2021.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 748651

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação julgou habilitadas a prosseguirem no certame as empresas: CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA; DUAL ENGENHARIA EIRELI; ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA; MTF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA; POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RENOV CONSTRUÇÕES LTDA; SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA SUDESTE LTDA e WVS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DO CMEI, GEORGINA DA TRINDADE FARIA, LOCALIZADA À RODOVIA SERAFIM DERENZI, Nº 5.000, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Processo nº 4312964/2020. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0002. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. O teor integral do julgamento estará disponível no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>

Vitória-ES, 16 de novembro de 2021.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 748657

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação julgou habilitadas a prosseguirem no certame as empresas: RENOV CONSTRUÇÕES LTDA; SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA SUDESTE LTDA; CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WVS CONSTRUTORA LTDA; DUAL ENGENHARIA EIRELI; MTF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA; VX ENGENHARIA EIRELI e ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DO CMEI RUBENS DUARTE ALBUQUERQUE, LOCALIZADO NA RUA DANIEL ABREU MACHADO, Nº 811, BAIRRO ITARARÉ, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Processo nº 2308556/2020. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0004. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. O teor integral do julgamento estará disponível no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>

Vitória-ES, 16 de novembro de 2021.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 748669

Câmaras

Marechal Floriano

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 -
PROCESSO ADM Nº 1.193/2021**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e de assistência técnica de tais sistemas.

SESSÃO DE ABERTURA e JULGAMENTO: Às 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2021, na Câmara Municipal de Marechal Floriano, na Avenida Presidente Kennedy, nº 194, cep 29255-000 - Centro - Marechal Floriano-ES. O Edital completo pode ser solicitado pelo e-mail câmara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br ou no Departamento de Licitações, das 8h às 14h pelos telefones (027) 3288-1925. Marechal Floriano, 17 de novembro de 2021.

**Gibran Schneider Christo
Pregoeiro**

Protocolo 748248

Vila Velha

**NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
Processo nº 7255/2021**

A Câmara de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para Solução de Videoconferência e disponibi-**

idade de suporte técnico integral, objetivando atender a demanda Câmara Municipal de Vila Velha, de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência.

Início do acolhimento de proposta: **16/11/2021 às 09h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **30/11/2021 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **30/11/2021 às 09h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e <https://www.vilavelha.es.leg.br> Vila Velha/ES, 16/11/2021.

BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 747974

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 7371/2020

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, com enquadramento legal no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, consolidada, através do Processo Administrativo nº 7371/2020, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Antonio Ataíde, nº 686, Centro, Vila Velha/ES - Ed. Green Hill, para instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Vila Velha/ES, com valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo como contratada a Empreendimento Imobiliário Green Hill Tower SPE Ltda., por um período de 48 (quarenta e oito) meses, uma vez que é dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

Vila Velha/ES, 16 de novembro de 2021.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Protocolo 747978

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - PREPROCESSO Nº 552872/2021 - CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0021.

Do extrato publicado no DIO/ES Caderno dos Municípios, Licitações, página nº 08, no dia 16 de novembro de 2021 - terça-feira, referente ao protocolo de publicação nº 747576.

Onde se lê: 01 (R\$ 28,89)

Leia-se: 01 (R\$ 26,89)

Andre Wiler Silva Fagundes
Prefeito

Protocolo 748184

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

OBJETO: Aquisição de material permanente (nobreaks). ABERTURA DE LICITAÇÃO: 30 de novembro de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

a partir das 7:30h do dia 17 de novembro de 2021 até às 7:59h do dia 30 de novembro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 30 de novembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 30 de novembro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Protocolo 740491

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021. 052E0500002.01.0003**

REABERTURA DO CERTAME

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios ricos em proteínas, para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as necessidades da Instituição de Longa Permanência - ILPI - Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso", deste Município.

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para a reabertura do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para os itens 10, 11 e 15, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 19/11/2021 às 08h30min, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Venécia-ES, 16/11/2021

JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO

Protocolo 748528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PROCESSO Nº 549820/2021

**CODIGO CIDADES TCE-ES Nº 2021.
052E0500002.01.0003**

AVISO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Espírito Santo, através da sua Gestora, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, anular a homologação dos itens 10, 11 e 15, em nome da empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, publicada no DIO/ES, no dia 03 de agosto de 2021, caderno de licitações, pag. 10, sob o protocolo nº 691623 e no DOM/ES, Edição nº 1824, pag. 143, de 03 de agosto de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021, que tem por objeto a "contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios ricos em proteínas, para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

17

necessidades da Instituição de Longa Permanência - ILPI - Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso", deste Município", conforme decisão constante nos autos licitatórios e disponível no portal da transparência.

Nova Venécia-ES, 16/11/2021.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES

Secretária de Ação Social / Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 748524

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000021/2021, para PAGAMENTO DE TAXA RENOVAÇÃO CLF DA POLÍCIA FEDERAL - 2022, a favor da **FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD** no item 1 no valor total de **R\$ 2.533,46** (dois mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), com fulcro no caput do art. 25, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000964/2021).

Itapemirim/ES, 16/11/2021

Marcelo do Rosário Martins

Diretor Geral do SAAE

ID: 2021.035E0100001.10.0021

Protocolo 747967

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021

Depois de transcorridas todas as formalidades, decidiu HOMOLOGAR em 16/11/21, o objeto da presente licitação em favor da empresa: **CABALA SOLUCÕES GOVERNAMENTAIS LTDA (CNPJ 39.606.986.0001-83)**, no valor total de R\$11.279.800,00, do lote 1 e 2, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8666/93; **Objeto: Aquisição de Ambulâncias** Ibirapu, 16/11/2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI - PRESIDENTE

Protocolo 748443

RESUMO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021.

Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo administrativo nº 887/2021 - **Contratação de empresa especializada na locação de equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas (capina elétrica)**, vigência da ARP: 12 MESES.

EMPRESA: **SD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 42.200.829/0001-88)**, com valor total de **R\$ 3.402.173,86**. O inteiro teor da ata está disponível em: www.consorcioPolinorte.com.br

Alessandro Broedel Torezani - Presidente

Protocolo 748474

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição N220

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 2072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 5.260/2021 de 06/01/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 16 de novembro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.92.00	1.510.0304.3110	56.000,00
15.451.0100.2130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.92.00	1.001.0304.0000	1.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.391.0150.2226	Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Ci	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	76.220,00
13.391.0150.2226	Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Ci	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	725.786,00
13.392.0150.2232	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.93.00	1.001.0000.0000	106.252,00
27.811.0140.1221	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto Educacional	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	155.000,00
27.813.0140.2222	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte e Lazer nas	3.3.50.41.00	1.001.0000.0000	70.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	10.000,00
12.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	15.000,00
12.361.0180.2097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	1.700.000,00
12.361.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.92.00	2.190.0000.0000	5.000,00
12.361.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	500.000,00
12.365.0180.2282	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.51.00	1.111.0000.0000	300.000,00
12.365.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	300.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.211.0000.0000	20.000,00
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	3.600,00
10.301.0240.2205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atença	3.3.90.34.00	1.214.2100.0000	1.002.000,00
10.301.0240.2205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atença	3.3.90.39.00	1.214.2100.0000	391.701,00
10.302.0190.2195	Manter a rede de urgência e emergência.	3.3.90.39.00	1.214.2100.0000	320.000,00
10.302.0190.2195	Manter a rede de urgência e emergência.	3.3.90.39.00	2.214.2100.0000	535.797,00
10.305.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	2.214.2100.0000	18.000,00
10.305.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	2.214.2100.0000	31.700,00
10.305.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	2.214.2100.0000	21.200,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0250.1179	Construir, implantar, reformar e manter equipament	4.4.90.51.00	1.390.0010.0000	600.000,00
08.244.0250.2183	Manter e Desenvolver Serv. Continuados da Proteção	3.3.90.93.00	1.312.0097.0000	50.000,00
08.244.0250.2183	Manter e Desenvolver Serv. Continuados da Proteção	4.4.90.93.00	2.312.0097.0000	216.531,21

08.244.0280.2188	Garantir e Manter os Serviços Continuados de Prote	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	200.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefal/Proger			
28.846.0000.3289	Pagamentos de Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	1.001.0000.0000	100.000,00
	TOTAL			7.530.787,21

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.510.0347.3110	56.000,00
15.451.0100.2130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.001.0304.0000	1.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	35.000,00
13.391.0150.2226	Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Ci	3.3.50.41.00	1.001.0000.0000	42.800,00
13.391.0150.2226	Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Ci	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	10.000,00
13.391.0150.2226	Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Ci	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	10.000,00
13.391.0150.2230	Manter e Ampliar os Espaços Culturais, Bibliotecas	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	8.946,00
13.391.0150.2230	Manter e Ampliar os Espaços Culturais, Bibliotecas	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	10.000,00
13.391.0150.2230	Manter e Ampliar os Espaços Culturais, Bibliotecas	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	13.000,00
13.391.0150.2230	Manter e Ampliar os Espaços Culturais, Bibliotecas	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.391.0150.2230	Manter e Ampliar os Espaços Culturais, Bibliotecas	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	745,00
13.391.0150.2230	Manter e Ampliar os Espaços Culturais, Bibliotecas	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	14.000,00
13.392.0150.2227	Criar e manter o Fundo Municipal da Cultura.	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0150.2227	Criar e manter o Fundo Municipal da Cultura.	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	10.000,00
13.392.0150.2227	Criar e manter o Fundo Municipal da Cultura.	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	15.000,00
13.392.0150.2228	Fomentar a Cultura Local, Através da Lei "Chico Pr	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0150.2228	Fomentar a Cultura Local, Através da Lei "Chico Pr	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0150.2229	Garantir, Manter e Incentivar as Manifestações do	3.3.50.41.00	1.001.0000.0000	3.000,00
13.392.0150.2229	Garantir, Manter e Incentivar as Manifestações do	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0150.2229	Garantir, Manter e Incentivar as Manifestações do	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	7.000,00
13.392.0150.2229	Garantir, Manter e Incentivar as Manifestações do	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	7.000,00
13.392.0150.2229	Garantir, Manter e Incentivar as Manifestações do	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	114.000,00
13.392.0150.2229	Garantir, Manter e Incentivar as Manifestações do	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0150.2231	Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Municipal	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0150.2231	Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Municipal	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	3.000,00
13.392.0150.2231	Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Municipal	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	15.000,00
13.392.0150.2232	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.50.41.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0150.2232	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	3.000,00
13.392.0150.2232	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	20.000,00
13.392.0150.2232	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0150.2232	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	2.243,00
13.392.0150.2232	Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Mater	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0340.1235	Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos C	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0340.1235	Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos C	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
13.392.0340.1235	Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos C	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	24.000,00
23.695.0160.1257	Criar e Manter o Fundo Municipal do Turismo.	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0160.1257	Criar e Manter o Fundo Municipal do Turismo.	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0160.1257	Criar e Manter o Fundo Municipal do Turismo.	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0160.1258	Melhorar e Ampliar a Capacitação para Prestação de	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0160.1258	Melhorar e Ampliar a Capacitação para Prestação de	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0160.1258	Melhorar e Ampliar a Capacitação para Prestação de	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	20.000,00
23.695.0160.2259	Promover, Fomentar, Divulgar e Fortalecer a Identi	3.3.50.41.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0160.2259	Promover, Fomentar, Divulgar e Fortalecer a Identi	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	250,00
23.695.0160.2259	Promover, Fomentar, Divulgar e Fortalecer a Identi	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0160.2259	Promover, Fomentar, Divulgar e Fortalecer a Identi	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	17.400,00
23.695.0160.2259	Promover, Fomentar, Divulgar e Fortalecer a Identi	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	10.000,00
23.695.0340.1235	Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos C	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0340.1235	Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos C	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0340.1235	Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos C	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	30.000,00
23.695.0340.1236	Implantar, Promover e Manter a Praia Acessível.	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
23.695.0340.1236	Implantar, Promover e Manter a Praia Acessível.	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	8.000,00
23.695.0340.1236	Implantar, Promover e Manter a Praia Acessível.	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	23.000,00
27.811.0140.1219	Criar, Manter, Apoiar, Incentivar, e Desenvolver o	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
27.811.0140.1219	Criar, Manter, Apoiar, Incentivar, e Desenvolver o	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
27.811.0140.1219	Criar, Manter, Apoiar, Incentivar, e Desenvolver o	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	50.000,00
27.811.0140.1221	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto Educacional	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	3.000,00

27.811.0140.1221	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto Educacional	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	37.000,00
27.811.0140.2220	Fomentar, Incentivar e Apoiar o Desenvolvimento da	3.3.50.41.00	1.001.0000.0000	10.000,00
27.811.0140.2220	Fomentar, Incentivar e Apoiar o Desenvolvimento da	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	100.000,00
27.811.0140.2220	Fomentar, Incentivar e Apoiar o Desenvolvimento da	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
27.811.0140.2220	Fomentar, Incentivar e Apoiar o Desenvolvimento da	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	10.000,00
27.813.0140.2218	Construir, Manter e Conservar Equipamentos Esporti	3.3.50.41.00	1.001.0000.0000	52.574,00
27.813.0140.2218	Construir, Manter e Conservar Equipamentos Esporti	3.3.67.83.00	1.001.0000.0000	2.000,00
27.813.0140.2218	Construir, Manter e Conservar Equipamentos Esporti	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	3.000,00
27.813.0140.2218	Construir, Manter e Conservar Equipamentos Esporti	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	9.000,00
27.813.0140.2218	Construir, Manter e Conservar Equipamentos Esporti	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	77.800,00
27.813.0140.2218	Construir, Manter e Conservar Equipamentos Esporti	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	20.000,00
27.813.0140.2222	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte e Lazer nas	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	10.000,00
27.813.0140.2222	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte e Lazer nas	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	10.000,00
27.813.0140.2222	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte e Lazer nas	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	26.500,00
27.813.0140.2222	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte e Lazer nas	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	10.000,00
27.813.0340.1234	Fomentar, Promover e Apoiar o Paradesporto, Atravé	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
27.813.0340.1234	Fomentar, Promover e Apoiar o Paradesporto, Atravé	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
27.813.0340.1234	Fomentar, Promover e Apoiar o Paradesporto, Atravé	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	36.000,00
27.813.0340.1235	Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos C	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	5.000,00
27.813.0340.1235	Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos C	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	5.000,00
27.813.0340.1235	Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos C	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	45.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	1.010.000,00
12.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.92.00	2.190.0000.0000	5.000,00
12.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	1.815.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	6.000,00
10.301.0240.2205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atençã	3.3.90.30.00	1.214.2100.0000	1.713.701,00
10.301.0240.2208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.30.00	2.214.2100.0000	435.197,00
10.302.0190.2196	Manter e ampliar o sistema de apoio diagnóstico te	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	17.600,00
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	2.214.2100.0000	7.319,00
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00	2.214.2100.0000	100.600,00
10.305.0200.2174	Executar e monitorar as Ações de vigilância epidem	3.3.90.30.00	2.214.2100.0000	63.581,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0250.2183	Manter e Desenvolver Serv. Continuados da Proteção	3.3.90.39.00	1.390.0010.0000	150.000,00
08.244.0250.2183	Manter e Desenvolver Serv. Continuados da Proteção	4.4.90.52.00	1.312.0097.0000	50.000,00
08.244.0250.2183	Manter e Desenvolver Serv. Continuados da Proteção	4.4.90.52.00	2.312.0097.0000	216.531,21
08.244.0280.2184	Apoiar e Manter Técnico e Financeiro as Organizaçõ	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	200.000,00
08.244.0280.2187	Garantir e manter Serviços de ação Continuada de P	3.3.90.30.00	1.390.0010.0000	110.000,00
08.244.0280.2187	Garantir e manter Serviços de ação Continuada de P	3.3.90.36.00	1.390.0010.0000	120.000,00
08.244.0280.2188	Garantir e Manter os Serviços Continuados de Prote	3.3.90.30.00	1.390.0010.0000	80.000,00
08.244.0280.2188	Garantir e Manter os Serviços Continuados de Prote	3.3.90.36.00	1.390.0010.0000	50.000,00
08.244.0280.2188	Garantir e Manter os Serviços Continuados de Prote	3.3.90.39.00	1.390.0010.0000	90.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefal/Proger			
28.841.0000.3288	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	4.6.90.71.00	1.001.0000.0000	100.000,00
	TOTAL			7.530.787,21

Protocolo 748661

DECRETO Nº 2.073, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VALDEIR CARLOS TEOTÔNIO** do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 748665

DECRETO Nº 2.075, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **THIAGO HENRIQUE DE LIMA SOARES** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 748668

DECRETO Nº 2.076, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **RICHARD NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 748670

Editais**SÉTIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 012/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 012/2021, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **17 a 21 de Novembro de 2021**.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Candidato
236º	QUÉREN MORAIS FIGUEREDO DOS SANTOS
237º	VINICIUS MACHADO NUNES
238º	VANESSA MEIRA VIRGENS
239º	NATHALIA KATLEY DE OLIVEIRA FERNANDES
240º	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA PIMENTEL
241º	MILLENA SOARES COELHO GOMES
242º	BRUNA DA SILVA SANTOS
243º	AMANDA ASSEF GOMES
244º	ANTONIO CASSIMIRO
245º	SÔNIA RIBEIRO CLAUDINO GOMES
246º	ROSILENE LOPES DE ANDRADE FRANÇA
247º	MARGARIDA APARECIDA CAITANO DA SILVA
248º	NILZA PAULINO GUERRA PELAES
249º	MIRIAN BRAVIN TRINDADE EMIDIO
250º	ELIANE ALEXANDRE CRUZ
251º	LEILA DOS PASSOS SANTOS
252º	PATRÍCIA OLIVEIRA GUSTAVO SANTANA
253º	VIVIAN SAMORA DA SILVA DE LEIVAS
254º	SCHIRLEY AMORIM VELOSO BARBOSA
255º	GEOVANE MELLO DA VITÓRIA OLIVEIRA
256º	MARIZETE DA SILVA SANTOS
257º	CLEIDES CALISTO DUARTE
258º	ELISANGELA FERREIRA NASCIMENTO
260º	RAQUEL SILVA DE ARAUJO AGUIAR
261º	ALINE APARECIDA DOS SANTOS
262º	SANDRA PENHA FIGUEREDO
263º	DANIELE GUIMARÃES MONTEIRO PIMENTEL
264º	VERÔNICA VENTURA DA SILVA
265º	DAYANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA
266º	ELIANE ANACLETO DE SALES SILVA
1066º	ALINE DE OLIVEIRA ARRAIS(PNE)

Obs.: Ao todo temos 15 (quinze) vagas para a função de Auxiliar Administrativo - 30h. O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

Serra/ES, 14 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
 2. Registro Geral - RG
 3. Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal).
 4. PIS/PASEP
 5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
 6. Título Eleitoral
 7. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
 8. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
 9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
 10. Certidão de Nascimento dos Filhos
 11. Comprovante de Residência Atual
 12. Diploma ou certidão de conclusão do ensino Fundamental.
 13. Diploma ou certidão de conclusão do Curso de Informática Básica.
 14. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
 15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
 16. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
 17. Uma Foto 3x4
 18. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
 19. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Cível
 20. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Criminal
- Protocolo 748450**

DÉCIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 004/2021, para realizar o **processo de Admissão**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **17 a 21 de Novembro de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.2 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Candidato
326º	MARCIA TEIXEIRA DE MOURA BARROS
327º	ERICA NASCIMENTO RIBEIRO
328º	ELCIA SOUZA VIEIRA
329º	RAFAELA ANDRADE CUSTODIO
330º	MARCELE CRISTINA GOTLER RODRIGUES
331º	EDEVALDO MATIAS DE FREITAS
332º	AUGUSTO DEL CARO DA SILVA
333º	DÉBORA MARTINS BARBOSA DE JESUS
334º	BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
335º	JOSIANE SOUZA DINIZ AUGUSTO
337º	ELIANE SANTOS DA SILVA
338º	FABÍOLA SILVA AUER DOS SANTOS
339º	IVANETE SOARES GOMES
340º	DANIELLE ALMONDES BARBOSA
341º	KEILA PAIXAO DA SILVA
342º	EDMARA OLIVEIRA PEREIRA ROSA FERREIRA
343º	SARA GOMES PINHEIRO
344º	ÁDILA FERNANDA MIRANDA RIBEIRO
345º	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA
346º	CAMILA JULIANA FERREIRA SANTOS

347º	DAMARIS SARMENTO HOFFMAN AMORIM
348º	ELAINE DE SOUSA
349º	JOSILANE MOTHE RODOVALHO
350º	GRACIELIA SANTOS SILVA
351º	DÉBORA PORCINO CARVALHO ROMANO
352º	TAMILLE RODRIGUES CHAVES RESENDE
353º	JACLEIA DOS ANJOS
354º	JELCIA PORTO DOS SANTOS ANDRADE
355º	PATRICIA PRADO DE JESUS
356º	FRANCIELY GOMES
357º	DEUSIANE ALVES CARVALHO
358º	HELLEN THAIS GONÇALVES SANTOS
359º	SAMARA SOARES DA SILVA
360º	ÉZIA DA SILVA PINHEIRO
361º	GLAUCIA MICHAELLA THOMAZ ALEXANDRIA ALCANTARA
362º	WELLIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO
363º	WILLIANE PRADO PALMEIRA
364º	CLEIDIANE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO
365º	AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA BARROSO MIRANDA
366º	LARA CRISTINA GOMES FERREIRA
367º	MILENA PEREIRA DA SILVA
368º	BRENO ANDRADE
369º	FRANCIELE LUCINDO VEIGA FURTADO
370º	ANNA CAROLINA DIAS CONDESSA MOURA
371º	ALICE NILDA ANASTÁCIO
372º	RENATA BARBOSA RDORIGUES
373º	TAYNA CRISTO BARBOSA
374º	PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS
376º	LITSA SANTOS DA ROCHA
377º	CAROLAYNE DE FREITAS PAULA
378º	MAYARA ALEXANDRE NASCIMENTO
379º	BRUNA BATISTA CUSTODIO
380º	LEVI LUCAS VON RONDOW DA SILVA
381º	TAYANE GOMES DE OLIVEIRA
382º	ZELIA LOURENÇO THOMAZ
383º	DILZETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
384º	DELZA MINCHIO PINTO
385º	MARIA DE JESUS ARAUJO VIEIRA
386º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
387º	ANA MARIA MURTA BROEDEL
388º	SUZANA MARIA E SOUZA DA SILVA
389º	GLEUCIMAR DE FREITAS VIEIRA
390º	INES JEANE SILVA RAMOS
391º	MARILZA ROSA
392º	RENY LAMAS DOS SANTOS
393º	MARISA CAMPOS FONTES
394º	MARILZA DE OLIVEIRA SILVA DALL ORTO
395º	NAILDE VIRGENS CARDOSO SANTOS
396º	MAIZE PEREIRA FONTES
397º	ANAJULIA TAVARIS DOS PASSOS
398º	MARISETE RIBEIRO FARIAS GOMES
399º	CELMA FERREIRA DA COSTA NEVES
400º	NEIDE ROQUE VICENTE
895º	DULCELENA FERREIRA SANTANA (PNE)
936º	ELISANGELA DE JESUS LIMA (PNE)
959º	VANESSA LIMA WILL MESQUITA (PNE)

O candidato deverá acessar o endereço: **<http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>**, abrir o processo de admissão, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo. As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115

Serra/ES, 16 de Novembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)

Protocolo 748457

Portaria

PORTARIA P Nº 314/2021

Designa Gestor e Fiscal de Contrato

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 003/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Serra, por meio da Secretaria de Educação e a Empresa Osiris Comércio e Serviços LTDA, decorrente de Dispensa de Licitação/ art. 24 II/ lei 8.666/193, referente a contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, software, manutenção de peças, inclusive papel, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada SEDU, a saber:

I - Gestor Titular: Andria Carla Nascimento Pesente - Matrícula nº 77849

II - Fiscal Titular: Carlos Maurício Janes - Matrícula nº 44058

Art. 2º Na ausência dos servidores supradesignados, por motivo de licenças e de férias, ficam designados para atuarem como gestor e fiscal:

I - Gestor Suplente: Hilda Antonia Montarroyos do Amaral - Matrícula nº 29595

II - Fiscal Suplente: Karla Mara Libardi - Matrícula nº 79124

Art. 3º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 50014/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 16 de novembro de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 748658

PORTARIA SEOB Nº 207, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 138/2017, Processo nº 9.469/2018, firmado com a empresa **DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE) NO BAIRRO VILA NOVA DE COLARES, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de Novembro de 2021.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748673

PORTARIA SEOB Nº 208, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 196/2019, Processo nº 15.812/2019, firmado com a Empresa Delfin Construtora Ltda-EPP., referente à Execução da Obra do CMEI no Bairro Campinho da Serra I, a **Sr. Marcos Gomes Pariz** (matrícula nº 81296) e como fiscal o **Sr. Oswaldo Setoyama Incerpi** (matrícula nº 26157).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748674

PORTARIA SEOB Nº 209, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 058/2020, Processo nº 57.958/2019, firmado com a Empresa Envix Engenharia Ltda, referente à **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), NO BAIRRO COLINA DA SERRA**, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 77417).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748675

PORTARIA SEOB Nº 210, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art.1º- Fica designado como gestor do Contrato nº 093/2020, Processo nº 60.476/2019, firmado com a Empresa WF ENGENHARIA LTDA, referente à Complementação da Obra de Continuação dos Serviços das Habitações Multifamiliares do Reassentamento de Vila Nova de Colares - Loteamento Residencial Parque Vila Nova, a **Srª. Franciele Leandro Bragio** (matrícula nº 81313) e como fiscal o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (matrícula nº 81296).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 04 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748677

PORTARIA SEOB Nº 211, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestora do Contrato Nº 222/2020, Processos nº 85.210/2014 e 89.361/2014, firmado com a Empresa Potens Engenharia Construções e Serviços Eireli, referente à CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, DRENAGEM, CALÇADA, BANCO DE RESERVAS E ILUMINAÇÃO - CAMPO BOM DE BOLA III - NO BAIRRO ELDORADO, a **Sr. Marcos Gomes Pariz** (matrícula nº 81296) e como fiscal o **Sr. Oswaldo Setoyama Incerpi** (matrícula nº 26157).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748679

PORTARIA SEOB Nº 212, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º- Fica designado como gestor do Contrato nº 163/2020, Processo nº 12.542/2020, firmado com a Empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - PORTÃO DE ACESSO AO SÍTIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE QUEIMADO, NESTE MUNICÍPIO, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (matrícula nº 81296).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 04 de novembro de 2021

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748683

PORTARIA SEOB Nº 213, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 223/2020, Processos nºs 85.210/2014 e 89.361/2014, firmado com a Empresa PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, referente à CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, DRENAGEM, CALÇADA, BANCO DE RESERVAS E ILUMINAÇÃO - CAMPO BOM DE BOLA III - NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (matrícula nº 81296) e como fiscal o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matrícula nº 77074).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 04 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748685

PORTARIA SEOB Nº 214, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como gestor do **Contrato Nº 052/2021**, Processo Nº 32530/2021, firmado com a Empresa DUTO ENGENHARIA EIRELLI, referente à CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DA SERRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (matrícula nº 81296) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 77417).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 04 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748686

PORTARIA SEOB Nº 215, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art.1º- Fica designada como gestora do Contrato nº 134/2020, Processo nº 20.771/2020, firmado com a Empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA.-EPP, referente à EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA DA BACIA DO RIO JACARAÍPE COM DESASSOREAMENTO E GALÉRIAS NA ES 126, NESTE MUNICÍPIO, **Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05) e como fiscal o **FRANCIELE LEANDRO BRAGIO** (CPF Nº 089.677.477-56)

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 04 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748687

PORTARIA SEOB Nº 216 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 144/2020, Processo nº 21.563/2020, firmado com a Empresa POLIPAVI-SANEAMENTO E PISOS LTDA, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL TUBARÃO NESTE MUNICÍPIO, o **Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05) e como fiscal o **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matrícula nº 26143).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748688

PORTARIA SEOB Nº 217, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como gestor do **Contrato Nº 123/2020**, Processo nº 23.459/2020, firmado com a Empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA-EPP, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO DE EROSÃO MARÍTIMA NAS ORLAS DE MANGUINHOS E PRAIA DA BALEIA, UTILIZANDO JAZIDAS TERRESTRES EM JACARAÍPE, o **Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05) e como fiscal o **FRANCIELE LEANDRO BRAGIO** (CPF Nº 089.677.477-56)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748691

PORTARIA SEOB Nº 218, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 250/2020, Processo nº 41.306/2020, firmado com a Empresa POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TEREZINA NO BAIRRO ALTEROSAS, o **FRANCIELE LEANDRO BRAGIO** (CPF Nº 089.677.477-56) e como fiscal o **Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05) **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748692

PORTARIA SEOB Nº 219, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como Fiscal do Contrato Nº 250/2019, Processo nº 33.468/2019, firmado com a Empresa Bertoli Construções Ltda, referente à Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Padrão FNDE (Fundo Municipal de Educação Infantil) - Tipo II - em Bairro de Fátima, o **Sr. Oswaldo Setoyama Incerpi** (matrícula nº 26157) e como fiscal a **Srª. Ana Carolina da Silva Batista** (matrícula nº 78821).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de Novembro de 2021

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 748694

Instrução de Serviço

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ nº. 27.174.093/0018-75, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Processo nº. 33781/2018, a **Licença Municipal de Instalação - LMI nº. 003/2019 - CLASSE I**, para a atividade de Construção do Campo de Futebol - Bom de Bola III, na localidade de Rua Alfredo Galeno, Bairro Vila Nova de Colares, Município da Serra - ES.

Protocolo 748585

Extrato de Contrato nº 99/2021
Processo nº. 52323/2021**Partes: O Município da Serra e a Empresa Estudio L A**
filmagens e eventos LTDA ME.

Objeto: contratação de empresa para realização de show musical com a banda Dead Fish. Vigência: A partir de 13/11/2021 até 16/11/2021. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: Atividade: 13.392.0150.2.232 /3.3.90.39.00
Data de assinatura: 12 de novembro de 2021.Thiago Menezes Carreiro
Secretário Municipal de Turismo, cultura, Esporte e Lazer**Extrato de Contrato nº 100/2021**
Processo nº. 52326/2021**Partes: O Município da Serra e a Empresa Ulisses Barcellos Dias.**
Objeto: contratação de empresa para realização de show musical com a banda 80A+.

Vigência: A partir de 14/11/2021 até 16/11/2021.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação orçamentária: Atividade: 13.392.0150.2.232 /3.3.90.39.00
Data de assinatura: 12 de novembro de 2021.Thiago Menezes Carreiro
Secretário Municipal de Turismo, cultura, Esporte e Lazer**Protocolo 748671****Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -**
SEAD**Instrução de Serviço****EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2021****Processo nº 19892/2021****Partes: O Município da Serra e a Empresa LUZA TRANSPORTES E**
TURISMO LTDA - EPP.**Objeto:** Contratação de Empresa para o Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino da Serra, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.**Vigência:** O prazo da vigência do contrato é aquele fixado no Edital, com início na data 16/11/2021, com encerramento em 15/11/2022.**Valor global:** R\$ 4.698.000,00 (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil reais).**Data de assinatura:** 11 de novembro de 2021.

Serra/ES, 16 de novembro de 2021

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 748329**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264 /2021****PROCESSO: 27176/2021 - MPE Nº 202/2021****ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FORNECEDOR REGISTRADO: TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ Nº 22.840.676/0001-26.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais para a Infraestrutura de Cabeamento de Fibra Ótica para continuidade do serviço de expansão da infovia instalada envolvendo as Unidades de Ensino Públicas e Municipais.**VALOR GLOBAL DO LOTE I E II:** R\$ 162.755,36 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 11 de novembro de 2021.

Serra-ES, 16 de novembro de 2021

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 748362**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2021****Processo nº 19862/2021****Partes: O Município da Serra e a Empresa BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****Objeto:** Contratação de serviços de confecção de cartão magnético com layout exclusivo e concessão de benefício através de recarga mensal, visando atender até 4.233 famílias beneficiárias do programa de transferência de renda familiar do município da Serra, com valor unitário de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), para as famílias que atendam os requisitos legais para serem beneficiárias do programa.**Vigência:** O prazo da vigência do contrato emergencial é de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.**Valor global:** R\$ 3.911.292,00 (três milhões novecentos e onze mil, duzentos e noventa e dois reais).**Data de assinatura:** 26 de outubro de 2021.

Serra/ES, 16 de novembro de 2021

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 748554**COMUNICADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, CNPJ nº. 27.174.093/0018-75, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Processo nº. 37789/2015, a **Licença Municipal de Regularização - LMR nº. 010/2020 - CLASSE II**, para a atividade de reforma e reestruturação da praça encontro das águas - lado sul, na localidade de Av. Abdo Saad, s/n, Bairro Parque Jacaraípe, Município da Serra - ES.**Protocolo 748590**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

Edição N220

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO COM RESERVA DE COTA

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº253/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Álcool, máscara, termômetro e álcool gel). O Edital oriundo do processo nº43184/2021-SEMAS encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 29/11/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 29/11/2021.

ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0049

Serra, 16 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 748301

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 132/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAR A EXECUÇÃO DO "PROJETO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DA SERRA". O Edital oriundo do processo nº19474/2021, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 30/11/2021. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 30/11/2021.

ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0051

Serra, 17 de novembro de 2021.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 748335

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº258/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO O Edital oriundo do processo nº50035/2021-SEPPOM encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 29/11/2021. Início sessão disputa: às 09h00min. Do dia 29/11/2021.

ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0050

Serra, 16 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 748384

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo: Pregão Eletrônico nº 165/2021

Processo nº 30.131/2021

Licitação nº 894666

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0099.

Lote 01

Objeto: Protetor Solar rosto, fps 50

Vencedor: Alg Rio Comercio de Produtos

Valor total: R\$ 36.850,00

Lote 02

Objeto: Cateter para oxigenio nasal infantil

Situação: Fracassado

Lote 03

Objeto: Curativo acidos graxos

Vencedor: Medefe Produtos Medico

Valor total: R\$ 46.980,00

Lote 05

Objeto: Curativo Gel com PHMB

Vencedor: CDR Brasil Comercial Ltda

Valor total: R\$ 70.560,00

Lote 06

Objeto: Malha tubular

Situação: Fracassado

Lote 07

Objeto: Seringa 5ml bico luer lock

Vencedor: Bramed Comercio de Produtos Hospitalares

Valor total: R\$ 2.130,00

Serra, 09 de Novembro de 2021.

Liliane Carla de Almeida Souza de Santana
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 747848

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 217/2021

Processo nº 22.813/2021

Licitação nº 896907

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0049.

Lote 01

Objeto: Banner 1,25 x 80.

Vencedor: Grafica Aquarius Ltda Me.

Valor total: R\$ 618,00.

Lote 02

Objeto: Cartilha 15 x 21 com.

Vencedor: Grafica Aquarius Ltda Me.

Valor total: R\$ 580,00.

Lote 03

Objeto: Folder educativo 21 x 28,5 cm.

Vencedor: Grafica Aquarius Ltda Me.

Valor total: R\$ 1.470,00.

Serra, 05 de Novembro de 2021.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 747850

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 221/2021, Processo nº 15356/2021 - PROGER, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços, compreendendo a disponibilização de solução tecnológica para adequação e automação de serviços incluindo suporte técnico e treinamento, capazes de atender a necessidade de automatizar a gestão de processos administrativos e judiciais e execução da dívida ativa municipal de forma integrada conforme necessidade da Procuradoria Geral do Município da Serra, conforme segue:

LOTE I: COREPLAN GESTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME

Valor: R\$ 300.000,00

ID(TCEES)2021.069E0600001.01.0031

Serra, 16 de novembro de 2021.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 748077